

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho – Órgão 15000

1. Informações Gerais – Contexto Operacional

A Justiça do Trabalho é o órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92, incisos II-A e III, da Constituição Federal, cuja missão é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

A Justiça do Trabalho foi criada pelo Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, onde foram estabelecidas, inicialmente, sua organização, suas atribuições e sua forma de atuação.

A CF, em seu Art. 114, traz as seguintes competências para a Justiça do Trabalho:

Processar e julgar:

I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

*II as ações que envolvam exercício do direito de greve;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

*VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

*VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*

IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e mais 24 Tribunais Regionais do Trabalho, onde são exercidas as jurisdições de 3º e de 1º/2º graus, respectivamente. Ainda, funcionam junto ao TST o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O primeiro tem por competência exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A segunda regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira.

As atividades das entidades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991. Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades seguem a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da Constituição Federal. O TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2.1 Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa
Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (d) Estoques
Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- (e) Ativo realizável a longo prazo
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.
para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- (f) Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- (g) Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados

com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

- (h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- (i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- (j) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações.

- (k) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

- (l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

- (m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.2 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da JT e dos Tribunais, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a Setorial Contábil da JT encaminha para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

O Órgão e as unidades componentes deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

3.Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.

3.1 Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Saldo de R\$ 2.874.423.185,81, deste item, corresponde a 72,40% do montante de R\$ 3.970.189.085,33 do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, este item, em moeda nacional, corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros, bem como ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

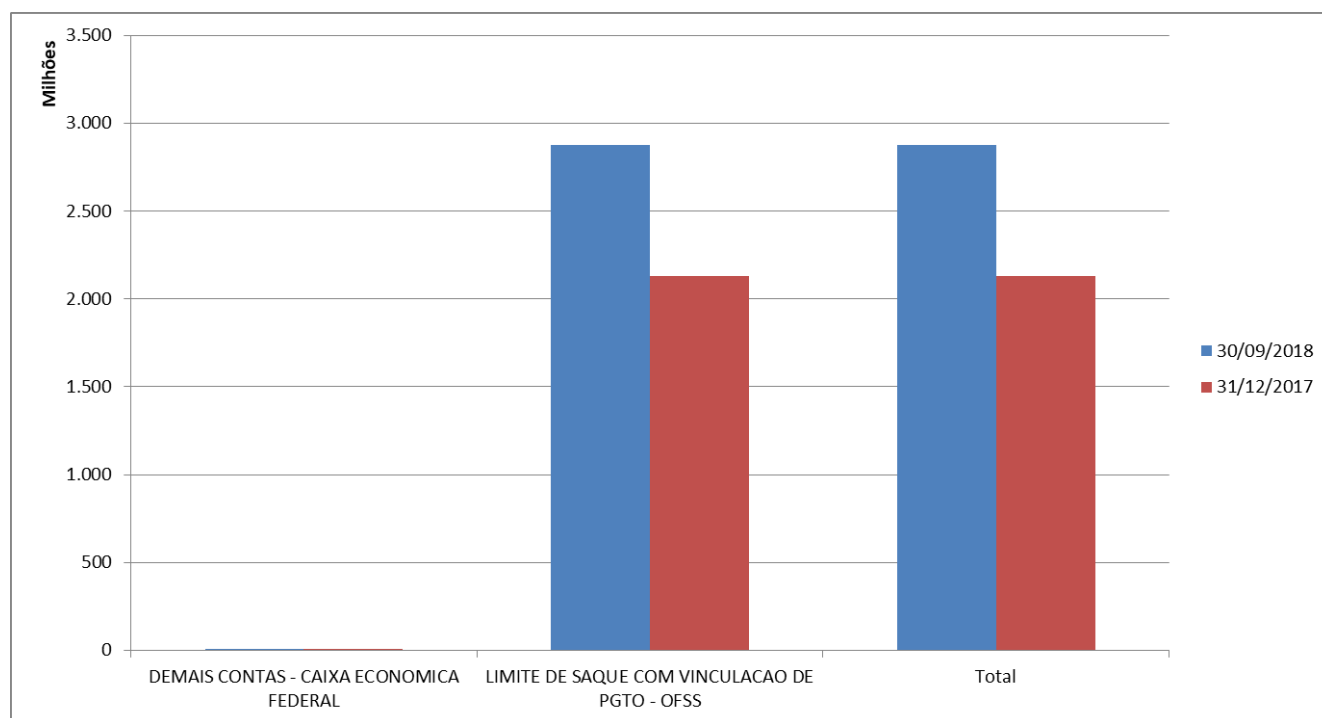
Na tabela e gráfico a seguir, visualizam-se sua composição:

Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		30/09/2018	31/12/2017	AH	AV
111111903	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	877.099,78	1.221.590,18	-28,20	0,03
111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	2.873.546.086,03	2.129.670.046,59	34,93	99,97
Total		2.874.423.185,81	2.130.891.636,77	34,89	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

Gráfico 1.1: Caixa e Equivalente de Caixa da JT – Moeda Nacional

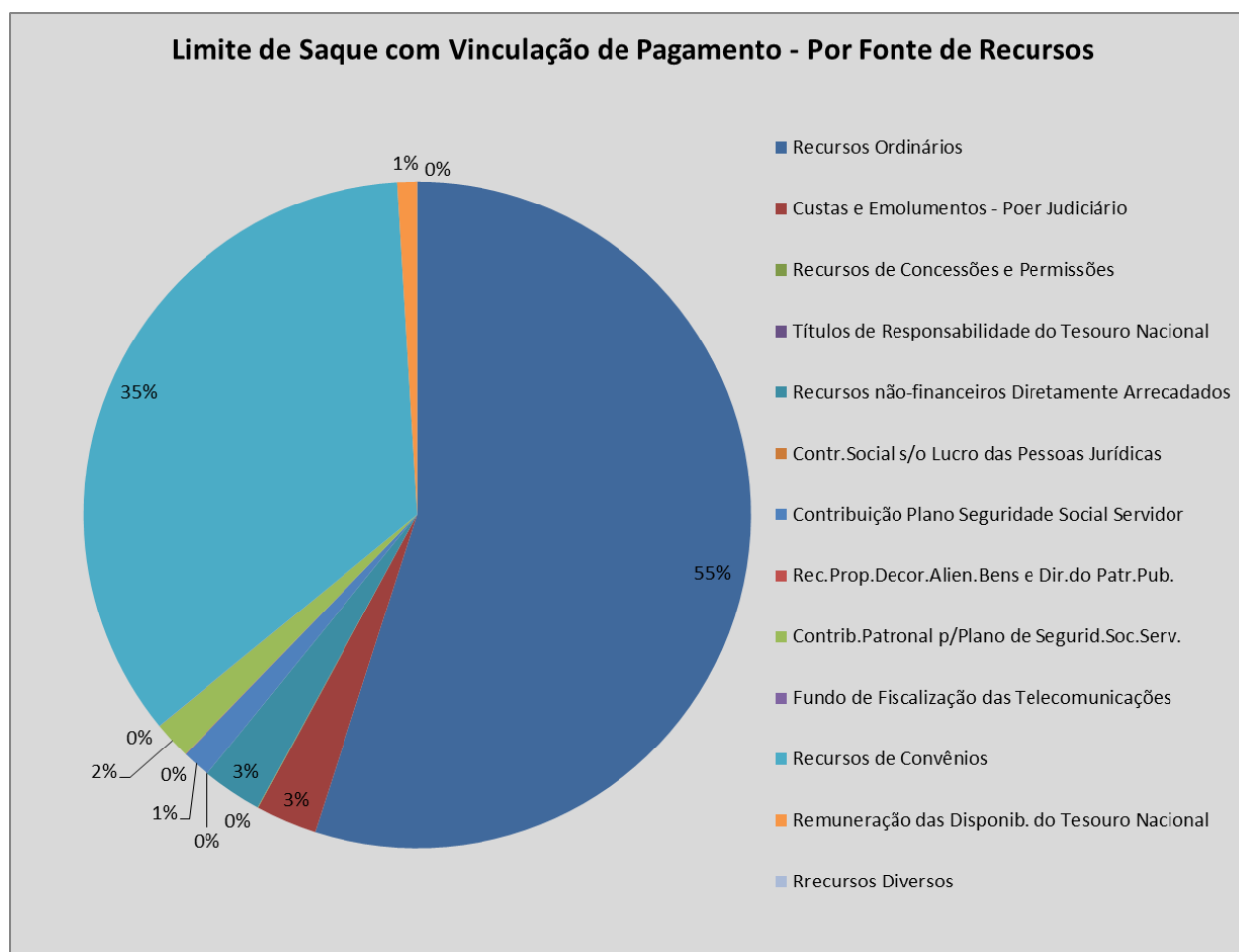


A Tabela 1.1 e Gráfico 1.1 em análise apresentam variação geral positiva de 34,89%, que corresponde a R\$ 743.531.549,04 se refere ao total dos acréscimos em relação a dezembro de 2017.

A conta LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS, que participa com 99,97% do caixa e equivalente de caixa, conforme tabela 1. Foi ocasionado pela disponibilização dos recursos de convênio pelas instituições financeiras oficiais no terceiro trimestre deste ano, provocando um acréscimo de R\$ 743.876.039,44 nas disponibilidades, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

O Caixa e Equivalente de Caixa é composto, essencialmente, pela conta de Limite de Saque, conforme já exposto anteriormente, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, no Gráfico 1.2, a sua origem com base na arrecadação.

Gráfico 1.2: Limite de Saque – Composição



Portanto, verifica-se que a maior fonte de financiamento da JT é o próprio Tesouro Nacional por meio de arrecadação de tributos. Dessa forma os recursos ordinários (maior fonte de financiamento com 55% dos recursos disponíveis) somados aos recursos de convênios(35%) e de recursos não-financeiros diretamente arrecadados(3%), perfazem 93% do total dos recursos disponíveis ao final do segundo trimestre.

Quanto à análise temporal, verificam as seguintes variações em relação ao exercício de 2017:

Tabela 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

Detalhamento da Conta	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIAÇÃO	ANÁLISE REPRESENTATIVA DA VARIAÇÃO
00 RECURSOS ORDINARIOS	1.579.214.853,76	1.275.864.896,93	23,78	54,96	303.349.956,83	40,78
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	84.968.172,23	63.815.214,03	33,15	2,96	21.152.958,20	2,84
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	803.474,53	803.474,53	0,00	0,03	0,00	0,00
44 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL		188.615,94	-100,00	0,00	-188.615,94	-0,03
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	83.391.638,89	47.414.419,43	75,88	2,90	35.977.219,46	4,84
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	8.677,92	8.677,92	0,00	0,00	0,00	0,00
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	39.819.090,40	7.428.212,37	436,05	1,39	32.390.878,03	4,35
63 REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	708.791,49	388.558,55	82,42	0,02	320.232,94	0,04
69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	52.448.088,32	19.605.049,61	167,52	1,83	32.843.038,71	4,42
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	318.207,27	318.207,27	0,00	0,01	0,00	0,00
81 RECURSOS DE CONVENIOS	1.004.506.990,27	665.727.240,60	50,89	34,96	338.779.749,67	45,54
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	27.325.532,13	48.088.082,20	-43,18	0,95	-20.762.550,07	-2,79
90 RECURSOS DIVERSOS	32.568,82	19.397,21	67,90	0,00	13.171,61	0,00
Total	2.873.546.086,03	2.129.670.046,59	34,93	100,00	743.876.039,44	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 1.2 em análise apresenta variação geral positiva de 34,93%, que corresponde a R\$ 743.876.039,44.

Duas fontes de recursos tem dominância sobre o total de R\$ 2.873.546.086,03 da tabela acima, onde contribuem com R\$ 2.583.721.844,03, ou seja, 89,91% do somatório.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

a) A fonte RECURSOS ORDINÁRIOS: montante e percentual de variação de R\$ 1.579.214.853,76 e 23,78%, respectivamente, oriundos da arrecadação de recursos ordinários de impostos do Tesouro Nacional por outras entidades arrecadadoras. O acréscimo corresponde a 40,78% do total verificado em todas as fontes de recursos;

b) A fonte RECURSOS DE CONVENIOS: montante e percentual de variação de R\$ 1.004.506.990,27 e 50,89%, respectivamente, o que se deve ao critério adotado na Justiça do Trabalho de somente se empenhar as despesas após a respectiva arrecadação. Cabe salientar que esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto aos bancos, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a sua utilização está condicionada à inclusão de crédito no Orçamento da União. A variação verificada corresponde a 45,54% do total das fontes.

c) A fonte RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS: montante de R\$ 83.391.638,89 e percentual de acréscimo de 75,88% foi ocasionado pela arrecadação de taxa de ocupação de espaços físicos e taxa de concursos.

3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto e no longo prazo. A Tabela 3 discriminando alguns desses devedores.

Tabela 2.1 – Demais Créditos e Valores – Composição

	30/9/2018	31/12/2017	AH	AV
Curto Prazo	1.070.289.171,31	284.858.804,61	275,73%	97,41%
Longo Prazo	28.440.871,10	21.568.080,38	31,87%	2,59%
Total	1.098.730.042,41	306.426.884,99	258,56%	100,00%

Fonte: Siafi 2018/2017

O saldo de R\$ 1.070.289.171,31, dos demais créditos e valores a curto prazo, corresponde a 26,96% do montante de R\$ 3.970.189.085,33 do Ativo Circulante.

Já os R\$ 28.440.871,10 dos demais créditos e valores a longo prazo correspondem apenas a 0,51% do montante de R\$ 5.541.818.317,45 do Ativo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela dos demais créditos e valores, ou seja, 97,41%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo detém apenas 2,59% do total.

Seguem abaixo tabelas detalhando esses créditos e valores no curto e longo prazo.

Tabela 2.2 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo

Mês Lançamento	30/09/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	Varição Absoluta
113110101 = 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	426.171.716,87	20.032.605,34	2.027,39	39,82	406.139.111,53
113110102 = ADIANTAMENTO DE FERIAS	180.984.509,19	6.564.742,79	2.656,92	16,91	174.419.766,40
113110105 = SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	7.679.636,07	5.632.091,99	36,35	0,72	2.047.544,08
113110200 = SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	973.074,06	10.396,77	9.259,39	0,09	962.677,29
113410101 = CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	1.068.079,31	108.736,17	882,27	0,10	959.343,14
113410102 = CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	34.107,62	26.481,23	28,80	0,00	7.626,39
113410106 = CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	43.066,00	0,00	0,00	0,00
113410107 = MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	354,99	354,99	0,00	0,00	0,00
113810601 = VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	99.524,12	283.234,39	(64,86)	0,01	(183.710,27)
113810700 = CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	3.510.125,27	792.748,83	342,78	0,33	2.717.376,44
113811200 = CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	4.465,71	4.465,71	0,00	0,00	0,00
113811300 = CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	4.925.060,63	1.506.301,57	226,96	0,46	3.418.759,06
113811500 = CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	207.321,22	115.946,82	78,81	0,02	91.374,40
113811600 = CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	868.060,43	1.272.265,04	(31,77)	0,08	(404.204,61)
113811700 = CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	138.897,56	39.696,92	249,90	0,01	99.200,64
113811900 = CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	443.273.501,85	248.172.869,21	78,61	41,42	195.100.632,64
113821200 = CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA		4.521,44	(100,00)	0,00	(4.521,44)
113841200 = CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	188.000,47	166.275,52	13,07	0,02	21.724,95
113851200 = CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	125.017,32	88.751,26	40,86	0,01	36.266,06
113910101 * = AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090)	(5.347,38)	(6.747,38)	(20,75)	(0,00)	1.400,00
Total	1.070.289.171,31	284.858.804,61	275,73	100,00	785.430.366,70

Fonte: Siafi 2018/2017

A variação geral positiva de 275,73%, que corresponde a R\$ 785.430.366,70, é resultado da diferença entre os acréscimos de R\$ 786.022.803,02 e os decréscimos de R\$ 592.436,32, ocorridos nas contas que integram o item.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

a) A conta 13 SALARIO - ADIANTAMENTO: montante e percentual de variação de R\$ 426.171.716,876 e 2.027,39%, motivados pelo adiantamento de 50% do 13º salário por ocasião das férias dos servidores da Justiça do Trabalho, que geralmente ocorrem no mês de janeiro de cada ano. A rotina adotada, até o fechamento do trimestre, era de baixar o adiantamento somente por ocasião do pagamento da segunda parcela, que é paga no mês de dezembro de cada ano;

b) A conta = ADIANTAMENTO DE FERIAS. Montante e percentual de variação de R\$ 180.984.509,19 e 2.2.656,92%, também ocasionados pela contabilização das férias da maioria dos servidores em Janeiro, considerado como adiantamento devido a particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de que o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano, exceto no primeiro ano de exercício, sendo que o período aquisitivo somente se complementa ao final do ano. Cabe salientar que a rotina que vinha sendo adota previa a baixa do adiantamento somente no final do exercício, quando se completava todo o período aquisitivo, o que motivou o elevado acréscimo verificado nas contas de adiantamento de férias e décimo terceiro, uma vez que ao final do exercício, as contas eram, praticamente, zeradas, enquanto já, no mês de janeiro, são realizados pagamentos a título de adiantamentos. Ainda, vale acrescentar que somente era considerado como adiantamento o terço constitucional, sem levar em consideração o salário do mês de férias. Ajustes estão sendo implementados, no âmbito, da Justiça do Trabalho, devido a reformulação do roteiro contábil de folha de pagamento por parte da Secretaria do Tesouro Nacional;

c) conta CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES: montante e percentual de variação de R\$ 443.273.501,85 e 78,,61%, esse aumento corresponde à mudança no tratamento dos créditos a receber relativos aos convênios com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Conforme já explicitado na letra b, da Tabela 2, Nota 1, a arrecadação da remuneração dos depósitos judiciais passou a ser centralizada no CSJT. Em consequência, os tribunais passaram a contabilizar o direito a receber no Ativo, com base na dotação disponibilizada, sendo baixado na medida em que a setorial repassa os recursos financeiros correspondentes. Anteriormente, a maioria das unidades contabilizava o direito a receber em contas de controle do Ativo e Passivo, uma vez que não tinham a certeza dos valores a serem repassados pelas instituições financeiras. O acréscimo corresponde a R\$ 195.100.632,64, sendo o segundo maior do período, ficando atrás apenas dos adiantamentos de 13º salário.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) A conta CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV de R\$ 868.060,43 (31,77%). Essa redução corresponde a 68,23% do total dos decréscimos. Sendo a principal redução ocorrida na UG 080010.

b) Na conta VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS de R\$ 99.524,12 (64,86%). Essa redução corresponde a 31,01% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada por acertos de RAs ocorridos nos TRTs da 3ª Região.

Tabela 2.3 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

		30/09/2018	31/12/2017	AH (%)	AV(%)	VARIAÇÃO ABSOLUTA
121210402	= CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	0,00	180,00	-100,00	0,00	-180,00
121210512	= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	5.712.797,43	0,00	100,00	20,09	5.712.797,43
121210603	= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	0,00	0,28	0,00
121219803	CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	4.548.366,24	4.826.230,56	-5,76	15,99	-277.864,32
121219806	= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	950.673,27	62.788,11	1414,10	3,34	887.885,16
121219821	= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	12.823,06	0,00	100,00	0,05	12.823,06
121219825	= CREDITOS POR INFRACOES LEGAL/CONTRATUAL	0,00	10.507,88	-100,00	0,00	-10.507,88
121219826	= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	17.139.539,38	16.591.702,11	3,30	60,26	547.837,27
121219901	* AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	(3.126,68)	(3.126,68)	0,00	-0,01	0,00
Total		28.440.871,10	21.568.080,38	31,87	100,00	6.872.790,72

Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 2.3 apresenta variação geral positiva de 31,87%, que corresponde a R\$ 6.872.790,72. Os acréscimos somam R\$ 7.161.342,92, e os decréscimos, R\$ 288.372,20.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 5.712.797,43 (100,00%) na conta = CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS. Esse aumento corresponde a 79,77% do total dos acréscimos do período e foi ocasionada pelo registro de crédito, pelo TRT da 3ª Região, por dano ao patrimônio, em razão do Acórdão nº 10567/2017 – TCU – Pirmeira Câmara, sessão de 28/11/2017, com imposição de débito ao ex-se servidor Luiz Miranda de Oliveira.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 887.885,16 (1.414,10%) na conta = CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV. Esse aumento corresponde a 15,54% do total dos acréscimos do período referente a reclassificação de débitos de servidores ocorrido nas UGs 080023 e 080026.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 547.837,27 (3,30%) na conta = ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP. Esse aumento corresponde a 7,65% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela atualização monetária com base no índice IPCA.

A variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ 277.864,32 (5,76%) na conta CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS. Essa redução corresponde a 96,36% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela transferência do longo para o curto prazo nas UG 080011, 080014 e 080025.

3.3. Nota 3 – Estoques

O item Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, e o saldo de R\$ 23.533.179,42, deste item, corresponde a 0,59% do montante de R\$ 3.970.189.085,33 do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, os estoques estão representados pelo almoxarifado, que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno das unidades da JT.

Tabela 3.1 – Almoxarifados

	30/6/2018	31/12/2017	AH	AV
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	25.319.030,81	29.947.828,14	(15,46%)	100,00%
Total	25.319.030,81	29.947.828,14	(15,46%)	100,00%
Fonte: Siafi 2018/2017				

A Tabela 3.1 em análise apresenta variação geral negativa de 21,42%, que corresponde a R\$ 6.414.648,72.

3.4. Nota 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Na Justiça do Trabalho, o ARLP é composto integralmente pelos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, já discriminados em tabela registrada na nota 2.

3.5. Nota 5 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 5.390.729.521,56, deste item, corresponde a 97,27% do montante de R\$ 5.541.818.317,45 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela 5.1.

Tabela 5.1 – Imobilizado- Composição

	30/9/2018	31/12/2017	AH	AH Relativa (R\$)
Bens Móveis	801.306.130,41	789.050.818,11	1,55%	12.255.312,30
(+) Valor Bruto Contábil	1.506.036.741,11	1.416.529.910,81	6,32%	89.506.830,30
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(697.710.332,38)	(620.388.177,35)	12,46%	(77.322.155,03)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(7.020.278,32)	(7.090.915,35)	(1,00%)	70.637,03
Bens Imóveis	4.589.423.391,15	3.918.065.886,34	17,13%	671.357.504,81
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	4.673.155.911,15	3.983.200.319,60	17,32%	689.955.591,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(83.732.520,00)	(65.134.433,26)	28,55%	(18.598.086,74)
Redutoras de Bens Móveis (total)	(704.730.610,70)	(627.479.092,70)	12,31%	(77.251.518,00)
Total	5.390.729.521,56	4.707.116.704,45	14,52%	683.612.817,11

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Em 30/9/2018 os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 14,52%, que corresponde a R\$ 683.612.817,11. O item responsável por esta variação foi os bens imóveis que variaram 17,32% no período.

As contas redutoras de Bens Móveis tiveram um aumento de R\$ 77.251.518,00 (12,31%) em relação a 31/12/2017, devido ao acréscimo de R\$ 77.322.155,03 (12,46%) observado na conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e ao decréscimo de R\$ 70.637,03 (1,00%) na conta Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis.

O saldo da conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis representa 46,79% sobre os R\$ 1.506.036.741,11 brutos dos bens móveis, enquanto que o saldo da conta Redução ao Valor Recuperável corresponde a 0,47% desse total.

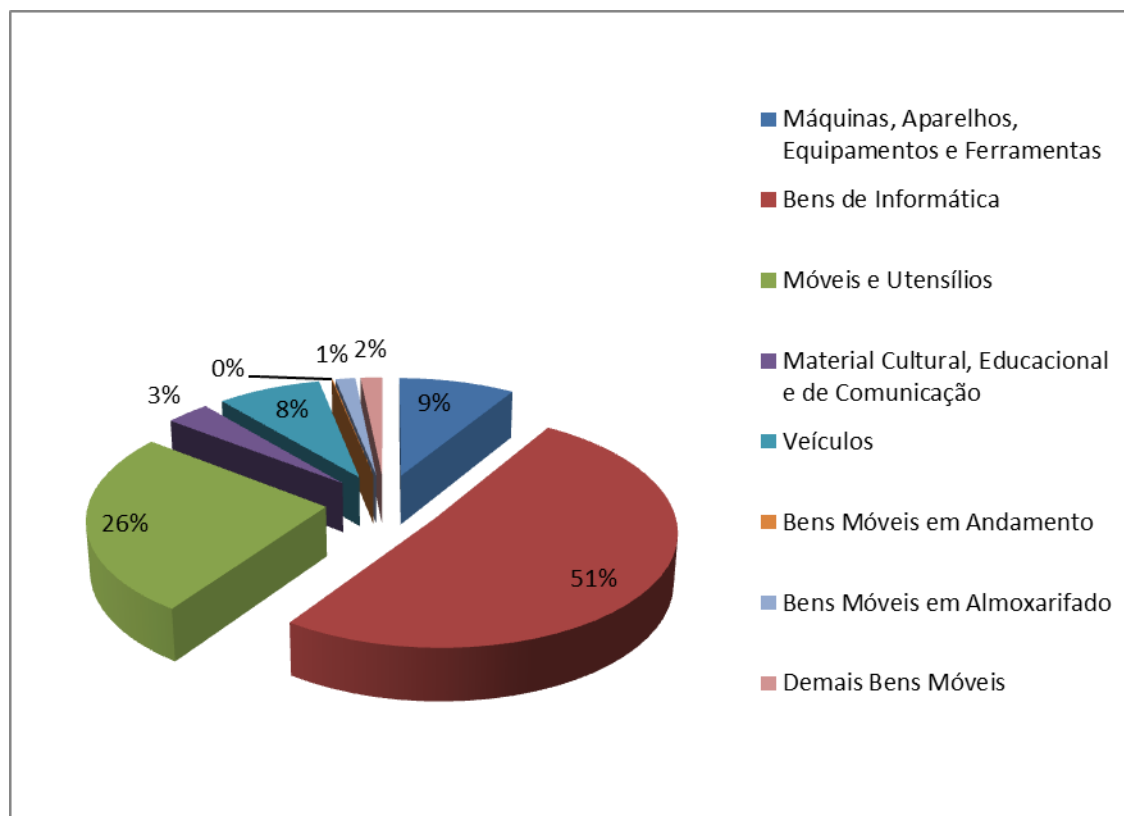
Já a conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis teve um aumento de R\$ 18.598.086,74 (28,55%) no período, e participa com 1,82% sobre os R\$ 4.589.423.391,15 brutos dos bens imóveis.

3.5.1 Bens Móveis

O saldo de R\$ 801.306.130,41, deste item, corresponde a 14,86% do montante de R\$ 5.390.729.521,56 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada no Gráfico 5.1.

Gráfico 5.1 – Bens Móveis – Composição



Do gráfico 5.1, depreende-se a relevância que representa os Bens de Informática, na JT (51% do total de todos os bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que embora seja uma solução de informática, classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportam os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Tabela 5.2 – Bens Móveis – Composição

Conta Contábil	30/09/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	133.369.599,80	124.960.948,72	6,73	16,64	8.408.651,08
Bens de Informática	764.000.854,99	672.229.418,85	13,65	95,34	91.771.436,14
Móveis e Utensílios	387.011.971,80	365.605.909,55	5,85	48,30	21.406.062,25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	51.047.874,62	43.545.107,37	17,23	6,37	7.502.767,25
Veículos	119.690.387,86	106.946.761,41	11,92	14,94	12.743.626,45
Bens Móveis em Andamento	1.260.931,57	2.825.447,00	-55,37	0,16	(1.564.515,43)
Bens Móveis em Almojarifado	22.785.790,07	74.602.278,15	-69,46	2,84	(51.816.488,08)
Demais Bens Móveis	24.710.622,52	25.814.039,76	-4,27	3,08	(1.103.417,24)
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(697.710.332,38)	(620.388.177,35)	12,46	-87,07	(77.322.155,03)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(7.020.278,32)	(7.090.915,35)	-1,00	-0,88	70.637,03
Total	801.306.130,41	789.050.818,11	1,55	100,00	12.255.312,30

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 5.2 em análise apresenta variação geral positiva de 1,55%, corresponde a R\$ 12.255.312,30. As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 91.771.436,14 que representa 13,65% em relação ao saldo do ano anterior, na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a aquisições e distribuição de equipamentos para as unidades administrativas, principalmente, nos TRTs 1ª região e 15ª região, que juntos corresponde a 64,66% do total dos acréscimos de toda JT.

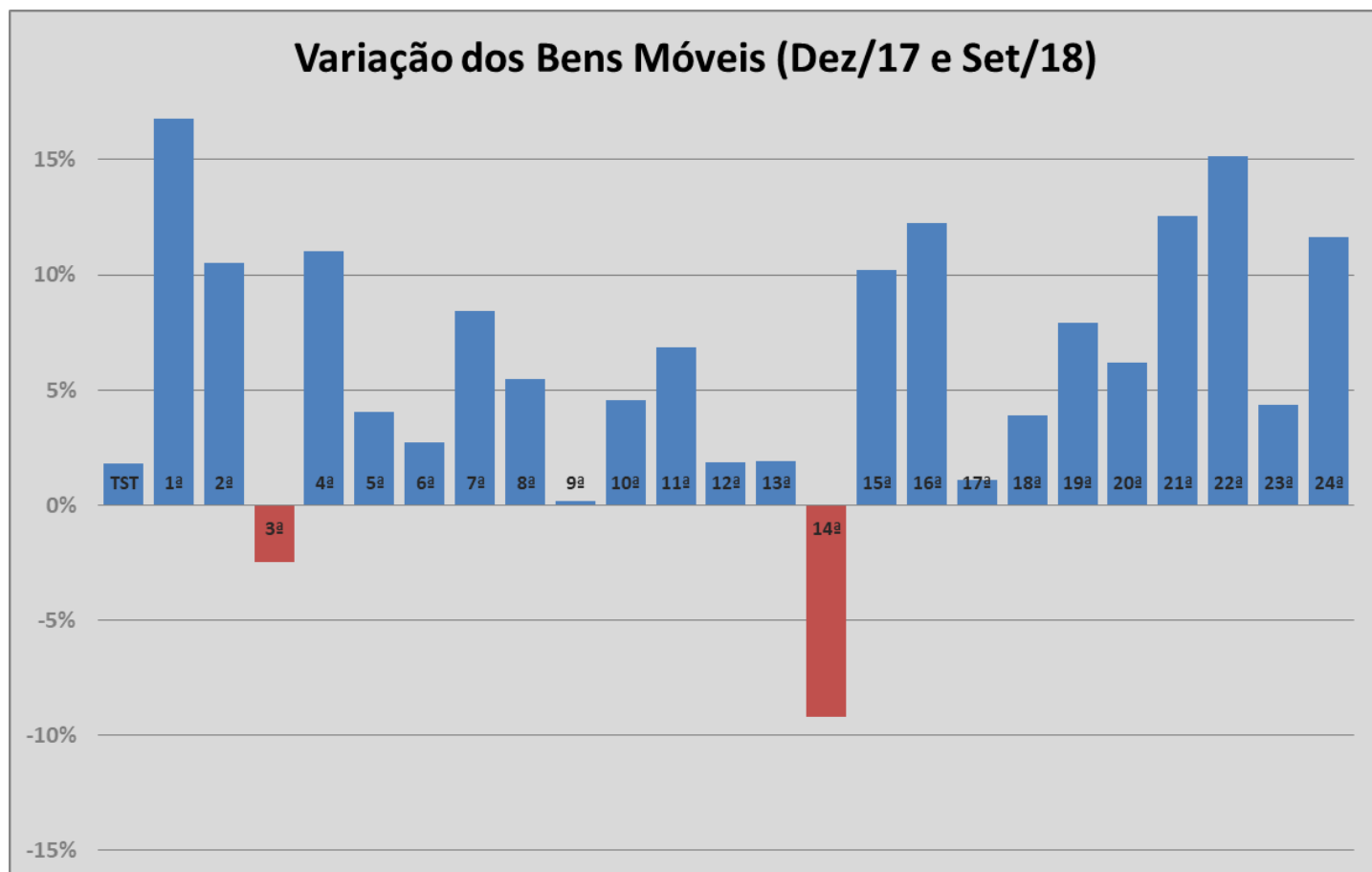
b) menor variação negativa de R\$ 37.126.320,83 (49,77%) na conta Bens Móveis em Almoxarifado. Essa redução corresponde a 96,98% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pela distribuição dos bens adquiridos.

Tabela 5.3 – Bens Móveis por UG

UG Executora	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIAÇÃO ABSOLUTA	
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	158.342.370,78	143.250.901,28	10,53	10,51	15.091.469,50
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	123.773.722,86	112.301.505,10	10,22	8,22	11.472.217,76
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	129.704.521,52	111.066.303,62	16,78	8,61	18.638.217,90
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	104.591.630,48	104.408.356,77	0,18	6,94	183.273,71
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	108.791.039,03	98.007.637,23	11,00	7,22	10.783.401,80
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	96.371.889,66	94.648.220,23	1,82	6,40	1.723.669,43
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	79.005.505,84	81.007.150,87	-2,47	5,25	-2.001.645,03
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	67.035.284,86	65.271.108,20	2,70	4,45	1.764.176,66
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	63.634.366,90	60.861.801,78	4,56	4,23	2.772.565,12
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	59.715.934,88	56.621.154,38	5,47	3,97	3.094.780,50
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	57.757.937,41	54.060.802,28	6,84	3,84	3.697.135,13
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	50.807.384,90	48.837.401,22	4,03	3,37	1.969.983,68
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	49.062.692,55	48.159.101,79	1,88	3,26	903.590,76
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	43.126.089,76	39.768.084,29	8,44	2,86	3.358.005,47
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	37.148.487,71	36.461.587,63	1,88	2,47	686.900,08
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	35.045.194,13	33.738.203,14	3,87	2,33	1.306.990,99
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	34.908.696,53	33.460.008,25	4,33	2,32	1.448.688,28
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	28.257.575,77	31.121.131,78	-9,20	1,88	-2.863.556,01
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	29.422.465,90	27.711.111,74	6,18	1,95	1.711.354,16
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	29.103.375,30	26.064.231,84	11,66	1,93	3.039.143,46
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	27.034.508,99	24.083.390,29	12,25	1,80	2.951.118,70
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	23.297.905,49	23.047.637,98	1,09	1,55	250.267,51
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	26.199.377,09	22.750.318,69	15,16	1,74	3.449.058,40
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	22.484.130,13	19.979.738,45	12,53	1,49	2.504.391,68
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	21.414.652,64	19.843.021,98	7,92	1,42	1.571.630,66
Total	1.506.036.741,11	1.416.529.910,81	6,32	100,00	89.506.830,30	

Fonte: Siafi 2018/2017

Gráfico 5.2 – Variação dos Bens Móveis



A distribuição dos Bens Móveis nas unidades gestoras está representada na tabela 5.3 e apresenta variação geral positiva de 6,32%, que corresponde a R\$ 89.506.830,30.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 18.638.217,90 (16,78%) na unidade gestora TRT da 1ª Região. Esse aumento corresponde a 20,82% do total das variações no terceiro trimestre acumulado e ocorreu, substancialmente, devido a aquisições de equipamento de informática distribuído as suas unidades administrativas.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 15.091.469,50 (10,53%) na unidade gestora TRT da 2ª Região. Esse aumento corresponde a 16,86% do total das variações no terceiro trimestre acumulado e corresponde a distribuições de equipamentos de informática e comunicação do estoque interno do tribunal para suas unidades administrativas.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 11.472.217,76 (10,22%) na unidade gestora TRT da 15ª Região. Esse aumento corresponde a 12,83% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado devido a aquisições de equipamento de informática e mobiliário geral distribuídos as suas unidades administrativas.

Variações negativas ocorreram de forma significativa nos TRTs da 3ª e 14ª região, nos valores de R\$ 2.001.645,03 e R\$ 2.863.556,01, respectivamente. No TRT 3, as variações negativas são explicadas pelo volume de saída de bens do estoque interno para distribuição nas unidades administrativas e, também, pela localização de bens que se encontravam desaparecidos, por ocasião do inventário físico do último ano. Já, no TRT 14, se deu a alguns ajuste de reavaliação, doações de bens de informática e mobiliário à Polícia Rodoviária Federal.

3.5.1.1. Depreciação Acumulada

Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A Tabela 10 detalha a depreciação acumulada por conta referenciada:

Tabela 5.4 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

Conta Contábil Referenciada	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIÇÃO ABSOLUTA
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(556.479,52)	(486.644,42)	14,35	0,08	(69.835,10)
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(5.697.797,26)	(5.140.884,31)	10,83	0,82	(556.912,95)
123110103 EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(1.369.379,38)	(1.239.443,27)	10,48	0,20	(129.936,11)
123110104 APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	(46.849,63)	(41.229,13)	13,63	0,01	(5.620,50)
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(11.700.264,87)	(9.340.718,63)	25,26	1,68	(2.359.546,24)
123110106 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(116.730,98)	(105.101,27)	11,07	0,02	(11.629,71)
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(14.539.465,01)	(12.510.569,51)	16,22	2,08	(2.028.895,50)
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(1.563.158,36)	(1.500.680,70)	4,16	0,22	(62.477,66)
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(286.115,07)	(254.043,46)	12,62	0,04	(32.071,61)
123110112 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(184.514,24)	(172.702,40)	6,84	0,03	(11.811,84)
123110118 EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(2.455,41)	(1.875,16)	30,94	0,00	(580,25)
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(239.816,69)	(199.216,92)	20,38	0,03	(40.599,77)
123110125 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(9.381.425,70)	(8.453.583,03)	10,98	1,34	(927.842,67)
123110199 OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(16.227,85)	(7.414,44)	118,87	0,00	(8.813,41)
123110201 EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(437.427.404,64)	(390.502.945,82)	12,02	62,69	(46.924.458,82)
123110301 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(25.908.201,68)	(22.448.863,16)	15,41	3,71	(3.459.338,52)
123110302 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(1.624.880,71)	(1.706.828,92)	(4,80)	0,23	81.948,21
123110303 MOBILIARIO EM GERAL	(133.777.165,02)	(120.111.107,70)	11,38	19,17	(13.666.057,32)
123110402 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(1.064.996,10)	(933.822,53)	14,05	0,15	(131.173,57)
123110403 DISCOTECAS E FILMOTECAS	(3.832,40)	(3.266,25)	17,33	0,00	(566,15)
123110404 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	(4.559,90)	(3.173,97)	43,67	0,00	(1.385,93)
123110405 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(16.741.842,20)	(14.142.454,83)	18,38	2,40	(2.599.387,37)
123110406 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	(5.729,55)	(2.912,00)	96,76	0,00	(2.817,55)
123110501 VEICULOS EM GERAL	(547.432,11)	(750.290,71)	(27,04)	0,08	202.858,60
123110503 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(31.524.720,70)	(27.323.217,54)	15,38	4,52	(4.201.503,16)
123119907 = BENS NAO LOCALIZADOS	(917,00)	-	-	0,00	(917,00)
123119909 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(3.343.696,14)	(2.979.445,33)	12,23	0,48	(364.250,81)
123119910 MATERIAL DE USO DURADOURO	(34.274,26)	(25.741,94)	33,15	0,00	(8.532,32)
	(697.710.332,38)	(620.388.177,35)	12,46	100,00	(77.322.155,03)

A Tabela 5.4 em análise apresenta variação geral positiva de 12,46%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 77.322.155,03. Este percentual se encontra dentro da média da depreciação ocorrida no período nos dois itens de maior representatividade na JT, que são os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC (60,69% de toda a depreciação acumulada) e o Mobiliário Geral (17,67%).

Alguns itens tiveram variação díspares em relação a média, no entanto sem representatividade em termos financeiros.

3.5.2. Bens Imóveis

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo.

Tabela 5.5 – Bens Imóveis – Composição

	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIÇÃO ABSOLUTA
Valor Bruto Contábil	4.673.155.911,15	3.983.200.319,60	17,32	100,00	689.955.591,55
Bens de Uso Especial	4.147.598.124,65	3.563.329.925,34	16,40	88,75	584.268.199,31
Bens Imóveis em Andamento	501.135.335,21	390.244.717,67	28,42	10,72	110.890.617,54
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	953.454,43	953.454,43	0,00	0,02	0,00
Instalações	20.729.295,92	21.411.849,34	(3,19)	0,44	(682.553,42)
Demais Bens Imóveis	2.739.700,94	7.260.372,82	(62,27)	0,06	(4.520.671,88)
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(83.732.520,00)	(65.134.433,26)	28,55	(1,79)	(18.598.086,74)
Total	4.589.423.391,15	3.918.065.886,34	17,13	98,21	671.357.504,81

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edifícios e Terrenos.

A conta Bens de Uso Especial é majoritária com (88,75%) de participação sobre os R\$ 4.673.155.911,15 que totalizam o grupo de contas da tabela acima.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Neste item houve um acréscimo de 28,42% no período, destacando as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos TRT's da 13ª, 5ª e 18ª, que, no período, foram responsáveis por 64,40% do total aplicado durante o período sob análise.

A instalações correspondem às beinfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um decréscimo de 3,19% no valor aplicado neste item.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendente de identificação ou de registro no cartório ou no serviço de patrimônio da união. Quanto aos bens que se encontram nesta situação, verifica-se significativo esforço no sentido da regularização dos mesmo, considerando que houve baixa expressiva do valor contabilizado, que ficou na ordem de R\$ 4.520.671,88 (62,27%).

Os Bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edifícios e Terrenos. A Tabela 12 demonstra o detalhamento desses bens registrados no SPIUNET:

Tabela 5.6 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIAÇÃO ABSOLUTA
123210101 = IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	48.259.753,61	46.590.039,36	3,58	1,30	1.669.714,25
123210102 = EDIFICIOS	3.304.181.576,74	3.079.628.865,67	7,29	89,20	224.552.711,07
123210103 = TERRENOS/GLEBAS	268.876.806,88	118.283.038,77	127,32	7,26	150.593.768,11
123210104 = ARMAZENS/GALPOES	50.203.295,18	50.203.295,18	0,00	1,36	0,00
123210114 = MUSEUS/PALACIOS	1.337.950,27	1.337.950,27	0,00	0,04	0,00
123210122 = ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	5.059.695,56	5.059.695,56	0,00	0,14	0,00
123210123 = LOJAS	3.240.765,15	171.872,50	1.785,56	0,09	3.068.892,65
123210124 = SALAS	19.609.849,73	8.047.935,56	143,66	0,53	11.561.914,17
123210126 = AUTARQUIAS/FUNDACOES	2.745.526,20	2.745.526,20	0,00	0,07	0,00
123210128 = BENS DE INFRAESTRUTURA	343.702,67	343.702,67	0,00	0,01	0,00
123210198 = OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	187.746,61	187.746,61	0,00	0,01	0,00
Total	3.704.046.668,60	3.312.599.668,35	11,82	100,00	391.447.000,25

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

A variação geral positiva de 11,82%, que corresponde a R\$ 391.447.000,25, é o resultado dos acréscimos ocorridos nas contas de Edifícios e Terrenos, que correspondem a 57,36% e 38,47%, respectivamente, no período. A conta de EDIFICIOS, que detém a maior participação no valor total contabilizado de Bens de Uso Especial registrados (89,20%) e é resultado do processo de regularização dos imóveis pelos tribunais e, conseqüente, inclusão no sistema SPIUNET.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 224.552.711,07 (7,29%) na conta = EDIFICIOS. Esse aumento corresponde a 57,36% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo registro de três imóveis pelo TRT da 1ª Região, no valor de total de R\$ 233.500.000,00. Também, contribuíram para o acréscimos as reavaliações realizadas no sistema SPIUNET, pelo TRT da 7ª Região;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 150.593.768,11 (127,32%) na conta =TERRENOS/GLEBAS. Esse aumento corresponde a 37,47% do total dos acréscimos do

período. Substancialmente, o acréscimo foi provocado por reavaliação de um terreno no TRT da 17ª Região, no mês de julho do ano corrente.

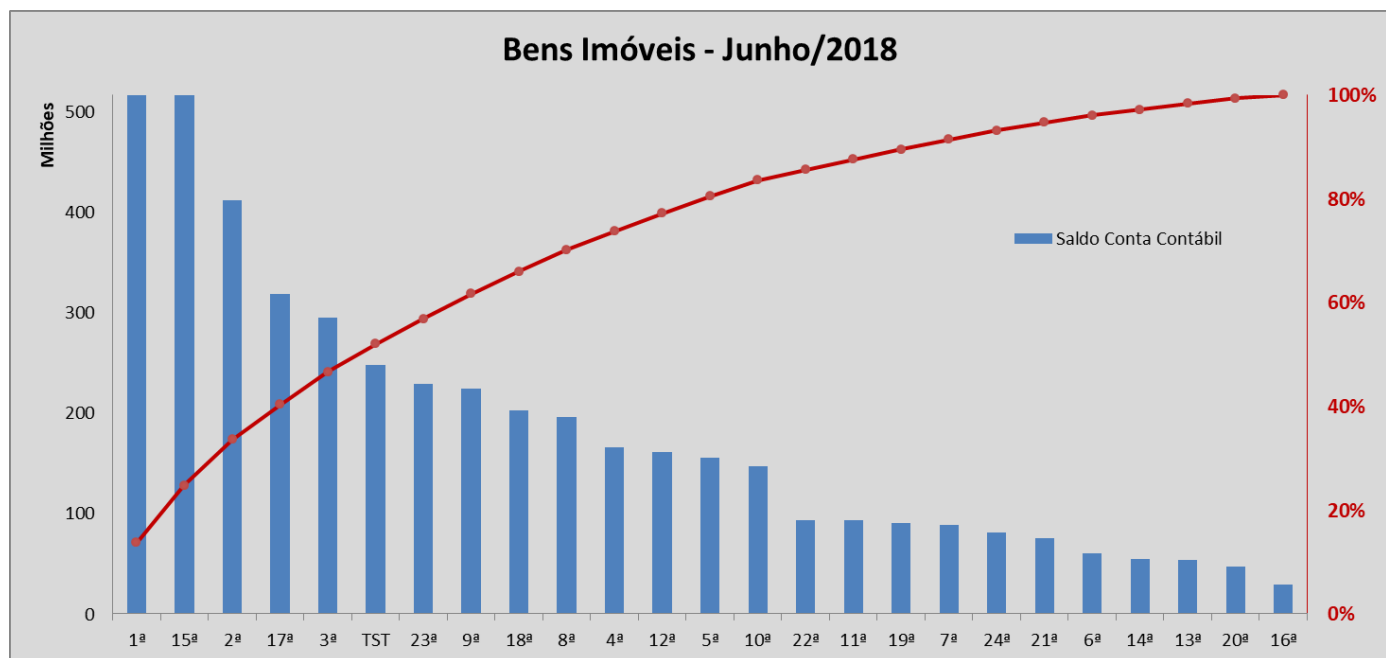
A Tabela 5.7, a seguir elenca os Bens Imóveis da JT detalhados por UG:

Tabela 5.7 – Bens Imóveis – Por UG

UG Executora		30/09/2018	31/12/2018	AH	AV	VARIÇÃO ABSOLUTA
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	515.628.594,46	504.579.596,83	2,19	11,03	11.048.997,63
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	411.105.119,25	459.226.458,16	(10,48)	8,80	(48.121.338,91)
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	294.224.091,01	292.957.206,95	0,43	6,30	1.266.884,06
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	247.737.004,03	247.285.112,16	0,18	5,30	451.891,87
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	224.023.022,47	234.383.190,18	(4,42)	4,79	(10.360.167,71)
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	642.613.441,30	224.475.577,40	186,27	13,75	418.137.863,90
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	228.982.503,86	223.409.040,02	2,49	4,90	5.573.463,84
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	195.781.206,26	183.753.870,66	6,55	4,19	12.027.335,60
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	202.185.031,95	175.384.774,97	15,28	4,33	26.800.256,98
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	161.254.669,38	158.978.854,27	1,43	3,45	2.275.815,11
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	165.289.256,59	156.050.034,02	5,92	3,54	9.239.222,57
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	155.068.906,12	155.107.955,27	(0,03)	3,32	(39.049,15)
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	318.639.466,80	149.374.559,34	113,32	6,82	169.264.907,46
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	146.350.896,12	134.190.569,80	9,06	3,13	12.160.326,32
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	93.118.484,36	89.926.084,93	3,55	1,99	3.192.399,43
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	89.882.849,46	89.882.849,46	0,00	1,92	0,00
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	80.796.321,38	79.550.229,78	1,57	1,73	1.246.091,60
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	93.329.037,66	78.246.567,98	19,28	2,00	15.082.469,68
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	75.499.009,72	74.889.009,72	0,81	1,62	610.000,00
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	60.093.080,31	56.083.395,20	7,15	1,29	4.009.685,11
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	54.743.591,50	54.735.744,62	0,01	1,17	7.846,88
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	87.993.876,78	46.502.315,31	89,22	1,88	41.491.561,47
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	46.950.265,94	45.494.506,07	3,20	1,00	1.455.759,87
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	53.196.562,05	39.964.077,64	33,11	1,14	13.232.484,41
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	28.669.622,39	28.768.738,86	(0,34)	0,61	(99.116,47)
Total		4.673.155.911,15	3.983.200.319,60	17,32	100,00	689.955.591,55

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Gráfico 5.3 – Bens Imóveis – Por UG



As maiores variações foram verificadas nos TRT's da 1ª e 17ª regiões, nos percentuais de 186,27% e 113,32%, respectivamente, em relação a dezembro do ano anterior, em virtude de aquisições de novos imóveis pelo primeiro e reavaliações pelo segundo, conforme já comentado.

3.5.3. Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e à aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado na Tabela 14 abaixo.

Tabela 5.8 – Percentuais de Depreciação e o valor residual de Bens Móveis

Conta contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
12311.01.01 Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03 Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	15	20%
12311.01.04 Aparelhos e Equipamentos p/Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06 Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07 Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08 Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.10 Equipamentos de Montaria	5	10%
12311.01.11 Equipamento e Materiais Sigiloso e Reservados	10	10%
12311.01.12 Equipamentos, Peças e Acessórios P/Automóveis	5	10%
12311.01.13 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
12311.01.14 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
12311.01.15 Equipam., Peças e Acessórios Proteção ao Voo	30	10%
12311.01.16 Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
12311.01.17 Equipam. de Máquinas e Motores Navios Esquadra	-	-
12311.01.18 Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.19 Equipament. de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%
12311.01.20 Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10%
12311.01.21 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.23 Máquinas e Equipamentos - Construção Civil	20	10%
12311.01.24 Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10	10%
12311.01.25 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.01.99 Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%
12311.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01 Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02 Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03 Mobiliário em Geral	10	10%
12311.03.04 Utensílios em Geral	10	10%
12311.04.02 Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.03 Discotecas e Filmotecas	5	10%
12311.04.04 Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06 Obras de Arte e Peças Para Exposição	-	-
12311.04.07 Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	10	10%
12311.04.99 Outros Materiais Culturais, Educac. e de Comum.	10	10%
12311.05.01 Veículos em Geral	15	10%
12311.05.02 Veículos Ferroviários	30	10%
12311.05.03 Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.05.04 Carros de Combate	30	10%
12311.05.05 Aeronaves	-	-
12311.05.06 Embarcações	-	-
12311.09.00 Armamentos	20	15%
12311.10.00 Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
12311.99.04 Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona	10	10%
12311.99.09 Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item "Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet".

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, podem implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

3.5.4. Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, constatando que os mesmos estão compatíveis, com exceção das UG's 080018, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, justificando que foi nomeada comissão para solucionar o caso.

3.6. Nota 6 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo de R\$ 122.636.841,77, deste item, corresponde a 2,21% de R\$ 5.541.818.317,45 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, pelos softwares especificados na tabela 15.

Tabela 6.1 – Softwares

Conta Contábil	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VARIAÇÃO ABSOLUTA
Software com Vida Útil Indefinida	73.806.648,32	74.688.149,77	(1,18)	60,18	(881.501,45)
Software com Vida Útil Definida	91.778.298,99	78.432.217,64	17,02	74,84	13.346.081,35
(-) Amortização Acumulada	(42.948.105,54)	(32.128.078,72)	33,68	(35,02)	(10.820.026,82)
Total	122.636.841,77	120.992.288,69	1,36	100,00	1.644.553,08

Fonte: Siafi 2018/2017

No intangível, destaca-se a conta Software com Vida Útil Definida, que participa com 74,84% na formação dos R\$ 165.584947,30 brutos do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares com prazos limitados a seus contratos administrativos.

Os softwares com vida útil indefinida ou de uso perpétuo não são amortizados na contabilidade dos tribunais. Dentre estes, há de se destacar os que se encontram em fase de desenvolvimento. Nesta situação, apenas o Tribunal Superior do Trabalho apresenta essa indiossincracia, devida a contratação da empresa POLISYS INFORMÁTICA LTDA para desenvolvimento e sustentação de solução de software para os ambientes do TST, na plataforma Java, medidos em pontos de função, cujo valor se encontra registrados em R\$ 387.103,65.

3.7. Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 7.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

	Em R\$				
Exigibilidade	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Curto Prazo	1.841.932.861,98	2.020.612.821,34	-8,84%	71,52%	(178.679.959,36)
Longo Prazo	733.373.463,15	734.918.116,65	-0,21%	28,48%	(1.544.653,50)
Total	2.575.306.325,13	2.755.530.937,99	-6,54%	100,00%	(180.224.612,86)

Fonte: Siafi2018/2017

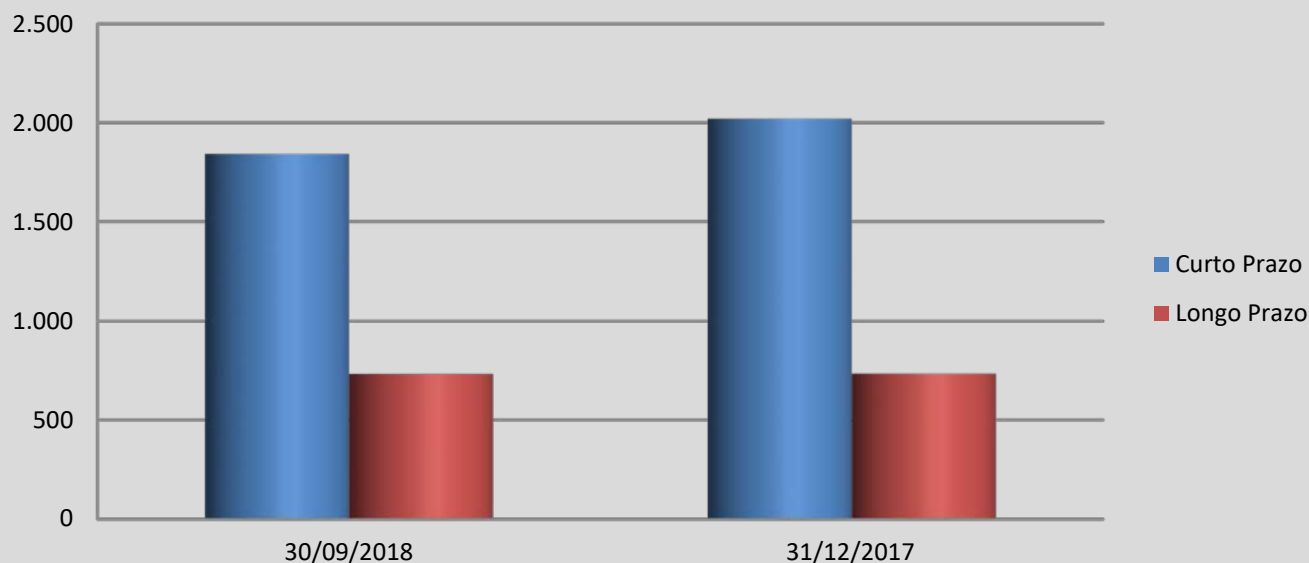
O saldo de R\$ 1,84 bilhão, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 92% do montante de R\$ 2 bilhões do Passivo Circulante.

Já os R\$ 733,4 milhões das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo também correspondem a 92% do montante de R\$ 794,8 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 72%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 28% do total.

Conforme se verifica no gráfico 7.1, ao passo que houve pequena redução nas Obrigações de Longo Prazo em 2018, houve um aumento significativo e numa proporção maior das Obrigações de Curto Prazo.

Gráfico 7.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar da Justiça do Trabalho Composição



A tabela 7.2 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 7.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	20.262.889,61	25.423.742,57	-20,30%	1,10%	(5.160.852,96)	
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	688.288.329,37	5.636.443,88	12111,39%	37,37%	682.651.885,49	
FERIAS A PAGAR	301.705.060,26	75.324.787,96	300,54%	16,38%	226.380.272,30	
PRECATORIOS DE PESSOAL	242.726.295,09	1.334.394.061,20	-81,81%	13,18%	(1.091.667.766,11)	
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	555.457.736,16	552.425.103,73	0,55%	30,16%	3.032.632,43	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.850,52	0,00	100,00%	0,00%	1.850,52	
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVIDEN. PRIVADA	0,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00	
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	9.908,77	0,00	100,00%	0,00%	9.908,77	
CONTRIBUICAO AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	30.426,67	30.426,67	0,00%	0,00%	0,00	
FGTS	43.086,77	4.715,56	813,71%	0,00%	38.371,21	
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.315.293,38	6.303.582,27	0,19%	0,34%	11.711,11	
INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	236.949,04	76.134,41	211,22%	0,01%	160.814,63	
INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	589.035,35	49.300,76	1094,78%	0,03%	539.734,59	
PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	3.860.610,43	3.594.157,28	7,41%	0,21%	266.453,15	
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	22.405.390,56	17.349.571,78	29,14%	1,22%	5.055.818,78	
CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUISITADO-INTER MUN	0,00	793,27	-100,00%	0,00%	(793,27)	
Total	1.841.932.861,98	2.020.612.821,34	-8,84%	100,00%	(178.679.959,36)	

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de - 8,9%, que corresponde a um decréscimo de R\$ 178,7 milhões em relação a dezembro/2017. Os acréscimos somam R\$ 918,15 milhões, e os decréscimos, - R\$ 1,1 bilhão.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 682,6 milhões (12.111%) na conta Décimo Terceiro Salário a Pagar. Esse aumento corresponde ao valor da apropriação do décimo terceiro salário dos servidores e magistrados.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 226,4 milhões (300,5%) na conta Férias a Pagar, correspondente à apropriação das férias dos servidores e magistrados.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 5,6 milhões (29%) na conta Outros Encargos Sociais – Intra OFSS. Esse acréscimo foi ocasionado em grande parte pelos registros relativos aos encargos patronais incidentes sobre passivos com pessoal efetuados pelos tribunais durante o período. As unidades de maior saldo nessa conta são (em R\$ milhões): TRT 02 (R\$ 3,97); TRT 03 (R\$ 2,43); TRT 08 (R\$ 9,3); TRT 15 (R\$ 2,9).

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação negativa de R\$ - 1,1 bilhão (- 81,9%) na conta Precatórios de Pessoal. Essa redução foi ocasionada pelo decréscimo nos recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais decorrentes da atividade finalística da Justiça do Trabalho. Essa conta reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade para fazer face às condenações em processos judiciais trabalhistas.

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 5,2 milhões (- 20,3%) na conta SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS. Essa redução corresponde ao reflexo na redução da despesa com pessoal ativo no período em análise.

A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 30% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 16% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância trabalhista e contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 7.3 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	1.059.441,73	1.059.441,73	0,00%	0,19%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.611.188,58	3.612.118,85	-0,03%	0,65%	(930,27)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	163.753,72	163.753,72	0,00%	0,03%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	36.669.399,26	44.732.653,09	-18,03%	6,60%	(8.063.253,83)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	51.792,37	51.792,37	0,00%	0,01%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01		100,00%	0,00%	0,01
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	2.418,95	2.418,95	0,00%	0,00%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	287.972,30	1.467.558,23	-80,38%	0,05%	(1.179.585,93)
ANA KARINA GALVAO XAVIER	11.982,85	0,00	100,00%	0,00%	11.982,85
PAEM – PAE	177.233,88	175.088,62	1,23%	0,03%	2.145,26
PAEM CLASSISTA ATIVO J	256.550,70	253.445,35	1,23%	0,05%	3.105,35
PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	207.561,40	0,00%	0,04%	0,00
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	2.132,20	2.132,20	0,00%	0,00%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.956.716,98	1.073.116,53	82,34%	0,35%	883.600,45
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	5.340.270,12	3.806.195,89	40,30%	0,96%	1.534.074,23
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	14.603,00	14.603,00	0,00%	0,00%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.742.142,28	1.649.981,84	66,19%	0,49%	1.092.160,44

DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	52.252,72	27.053,04	93,15%	0,01%	25.199,68
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	528.020,91	550.163,83	-4,02%	0,10%	(22.142,92)
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.947.501,45	1.572.239,32	23,87%	0,35%	375.262,13
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,13%	0,00
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTA	50.803,38	50.803,38	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	963.202,70	128.354,59	650,42%	0,17%	834.848,11
PAE - CLASSISTA - JUROS	4.562.417,97	3.636.938,07	25,45%	0,82%	925.479,90
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	2,73%	0,00
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	202.709,89	27.824,48	628,53%	0,04%	174.885,41
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	768.115,50	204.813,31	275,03%	0,14%	563.302,19
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	1.024.759,42	854.129,38	19,98%	0,18%	170.630,04
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	482.221,14	482.221,14	0,00%	0,09%	0,00
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	295,49	208.069,80	-99,86%	0,00%	(207.774,31)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. – CORRECAO	532.142,41	622.273,67	-14,48%	0,10%	(90.131,26)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	463,10	404.690,71	-99,89%	0,00%	(404.227,61)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. – JUROS	1.306.524,14	1.450.908,16	-9,95%	0,24%	(144.384,02)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES – CLASSISTAS	4.475,05	277.615,79	-98,39%	0,00%	(273.140,74)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.217.903,61	1.375.741,46	-11,47%	0,22%	(157.837,85)
PASSIVO DE PESSOAL - CUPS-OBRIACAO PATRONAL	23,63		100,00%	0,00%	23,63
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR. MONET	88.098,07	73.461,68	19,92%	0,02%	14.636,39
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR. MONETARIA	36.459,05	2.935,15	1142,15%	0,01%	33.523,90
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	15.521,99	19.225,41	-19,26%	0,00%	(3.703,42)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM		93.104,01	-100,00%	0,00%	(93.104,01)
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	51.791,60	220,78	#####	0,01%	51.570,82
FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.430,54	5.430,54	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	6.871.826,50	5.807.593,41	18,32%	1,24%	1.064.233,09
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	22.417.683,61	17.515.290,57	27,99%	4,04%	4.902.393,04
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	899.809,64	893.154,60	0,75%	0,16%	6.655,04
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO – JUROS	203.807,35	158.344,22	28,71%	0,04%	45.463,13
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	62.435,26	21.279,44	193,41%	0,01%	41.155,82
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	33.753,61	42.422,43	-20,43%	0,01%	(8.668,82)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS		125.794,80	-100,00%	0,00%	(125.794,80)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO – JUROS	122.462,17	1.069,09	#####	0,02%	121.393,08
FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS	38.658,72	38.658,72	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO – JUROS	13.889.566,86	13.854.133,17	0,26%	2,50%	35.433,69
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	51.060.425,52	38.868.149,29	31,37%	9,19%	12.192.276,23
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.899.836,93	1.876.717,67	1,23%	0,34%	23.119,26
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO – PRINCIPAL	226.592,96	155.996,40	45,26%	0,04%	70.596,56
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO – PRINCIPAL	709.614,42	85.247,48	732,42%	0,13%	624.366,94
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	8.871,53	18.099,22	-50,98%	0,00%	(9.227,69)
DIF. ADIC. FERIAS E INDEN.-MAGIST. ATIVO- PRINCIP	183.599,86	27.500,16	567,63%	0,03%	156.099,70
DIF. DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO- PRINCIPAL		378.186,88	-100,00%	0,00%	(378.186,88)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO – PRINCIP	197.134,35	9.492,29	1976,78%	0,04%	187.642,06
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO – PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,32%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-	10.067.356,11	3.386.389,77	197,29%	1,81%	6.680.966,34

PRINCIPAL					
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	16.448.138,26	14.914.016,07	10,29%	2,96%	1.534.122,19
URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	6.740,25	6.740,25	0,00%	0,00%	0,00
ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	306.513,75		100,00%	0,06%	306.513,75
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	144.479,32	17.757,83	713,61%	0,03%	126.721,49
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	13.497,01		100,00%	0,00%	13.497,01
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	8.538,08	140.377,33	-93,92%	0,00%	(131.839,25)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M	479,39	479,39	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	189.973,27	8.961,00	2020,00%	0,03%	181.012,27
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.480.935,61	1.490.076,04	-0,61%	0,27%	(9.140,43)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	9.011.662,28	6.220.499,59	44,87%	1,62%	2.791.162,69
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	436.295,27	430.638,99	1,31%	0,08%	5.656,28
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	20.072,52	20.072,52	0,00%	0,00%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	418.580,44		100,00%	0,08%	418.580,44
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	392.047,14	50.335,46	678,87%	0,07%	341.711,68
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO-JUROS	15.488,75		100,00%	0,00%	15.488,75
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	19.119,81	390.253,46	-95,10%	0,00%	(371.133,65)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.892,32	2.892,32	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,65%	(13.616,75)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	19.988.796,25	14.338.043,74	39,41%	3,60%	5.650.752,51
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.212.025,35	1.192.430,81	1,64%	0,22%	19.594,54
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	48.232,66	48.232,66	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- INATIVO - PRINCIPAL	768.404,42	768.404,42	0,00%	0,14%	0,00
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	362.983,39		100,00%	0,07%	362.983,39
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	241.780,06		100,00%	0,04%	241.780,06
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	22.248,51	151.665,37	-85,33%	0,00%	(129.416,86)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	21.999,45	21.999,45	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	31.839,45		100,00%	0,01%	31.839,45
FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	70.760,68		100,00%	0,01%	70.760,68
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.457.233,53	2.138.186,86	14,92%	0,44%	319.046,67
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.668.578,90	5.770.775,92	15,56%	1,20%	897.802,98
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	50.529,84	50.529,84	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	243.018,20	236.942,63	2,56%	0,04%	6.075,57
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	224.554,88	126.550,81	77,44%	0,04%	98.004,07
DIF.13° SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	317,87		100,00%	0,00%	317,87
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	832.162,90	420.957,98	97,68%	0,15%	411.204,92
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27		100,00%	0,00%	381,27
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	39.946,96	37.898,62	5,40%	0,01%	2.048,34
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-COR.MON	660.523,47	660.523,47	0,00%	0,12%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	4.667.250,04	3.127.589,73	49,23%	0,84%	1.539.660,31
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	489.361,13	489.361,13	0,00%	0,09%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION. - CORR.MON	65.856,54	65.856,54	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	340.505,61	256.289,70	32,86%	0,06%	84.215,91

ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	537.121,94	297.476,80	80,56%	0,10%	239.645,14
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	1.679.718,58	842.440,50	99,39%	0,30%	837.278,08
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- JR	898,19		100,00%	0,00%	898,19
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR	1.598.176,94	1.598.176,94	0,00%	0,29%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	9.874.298,73	7.929.913,46	24,52%	1,78%	1.944.385,27
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.141.434,43	1.141.434,43	0,00%	0,21%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.- JUROS	144.931,08	144.931,08	0,00%	0,03%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSION.- PRINCIPAL	621.386,62	621.386,62	0,00%	0,11%	0,00
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	470.362,82	239.357,90	96,51%	0,08%	231.004,92
DIF.13º SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	5.721,68		100,00%	0,00%	5.721,68
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	108.632,19	42.260,70	157,05%	0,02%	66.371,49
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14		100,00%	0,00%	1.517,14
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	37.757,63	37.757,63	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP	363.701,62	363.701,62	0,00%	0,07%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	2.504.880,20	1.926.684,29	30,01%	0,45%	578.195,91
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	184.278,25	184.278,25	0,00%	0,03%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.- PRINCIPAL	125.696,68	125.696,68	0,00%	0,02%	0,00
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	141.899,00	140.787,34	0,79%	0,03%	1.111,66
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	181.792,61	81.475,08	123,13%	0,03%	100.317,53
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	26.700,18	7.389,60	261,32%	0,00%	19.310,58
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	14.502,89	8.590,63	68,82%	0,00%	5.912,26
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	178.080,68	54.060,18	229,41%	0,03%	124.020,50
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	8.200,52	231,12	3448,17%	0,00%	7.969,40
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO- CORR.MON	23.612,91	14.972,06	57,71%	0,00%	8.640,85
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO- CORR.MON.	309,43	32.748,74	-99,06%	0,00%	(32.439,31)
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	893.786,58	827.963,63	7,95%	0,16%	65.822,95
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	1.110,63	44,20	2412,74%	0,00%	1.066,43
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.029.938,53	22.925.819,23	9,18%	4,51%	2.104.119,30
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	13.057,29	11.372,09	14,82%	0,00%	1.685,20
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	401.116,38	501.285,12	-19,98%	0,07%	(100.168,74)
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO- COR.MONET.	37.562,63	7.959,26	371,94%	0,01%	29.603,37
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.890.098,66	6.987.297,10	-1,39%	1,24%	(97.198,44)
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	13.968,93	13.968,93	0,00%	0,00%	0,00
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	137.557,86	104.192,80	32,02%	0,02%	33.365,06
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	25.557,05	14.984,53	70,56%	0,00%	10.572,52
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	26.670,35	20.019,54	33,22%	0,00%	6.650,81
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	352.839,24	232.488,53	51,77%	0,06%	120.350,71
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	1.486,81	431,92	244,23%	0,00%	1.054,89
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	47.968,46	46.357,89	3,47%	0,01%	1.610,57
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	11.634,65	63.731,14	-81,74%	0,00%	(52.096,49)
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.066.253,42	2.065.707,55	0,03%	0,37%	545,87
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	1.445,29	145,08	896,20%	0,00%	1.300,21
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	49.669.869,35	53.001.683,06	-6,29%	8,94%	(3.331.813,71)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	1.917,25	1.917,25	0,00%	0,00%	0,00

OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO – JUROS	808.790,52	1.229.774,48	-34,23%	0,15%	(420.983,96)
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO – JUROS	56.496,67	18.273,70	209,17%	0,01%	38.222,97
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.761.010,52	18.006.804,02	-1,37%	3,20%	(245.793,50)
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO – PRINCIPAL	511.186,10	506.231,75	0,98%	0,09%	4.954,35
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO – PRINCIPAL	2.218.146,51	813.841,60	172,55%	0,40%	1.404.304,91
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	181.119,43	67.474,48	168,43%	0,03%	113.644,95
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	146.471,39	43.268,06	238,52%	0,03%	103.203,33
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.037.885,00	381.958,13	171,73%	0,19%	655.926,87
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	99.323,75	28.343,20	250,43%	0,02%	70.980,55
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	327.953,64	138.411,94	136,94%	0,06%	189.541,70
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO – PRINC	7.276,92	16.004,51	-54,53%	0,00%	(8.727,59)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO – PRINCI	4.374.895,44	3.944.968,20	10,90%	0,79%	429.927,24
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	26.509,84	10.751,06	146,58%	0,00%	15.758,78
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.723.893,46	25.270.381,86	9,71%	4,99%	2.453.511,60
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	503.281,26	105.087,90	378,91%	0,09%	398.193,36
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO – PRINCIPAL	6.230.365,81	3.331.376,13	87,02%	1,12%	2.898.989,68
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	321.718,67	96.015,66	235,07%	0,06%	225.703,01
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	679.868,09	607.383,95	11,93%	0,12%	72.484,14
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	3.712,17	1.722,33	115,53%	0,00%	1.989,84
ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	1.355,90		100,00%	0,00%	1.355,90
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	71.469,79	85.139,10	-16,06%	0,01%	(13.669,31)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.565,40	1.898,47	-17,54%	0,00%	(333,07)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	8.476,37	3.150,49	169,05%	0,00%	5.325,88
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.220.289,90	1.649.487,89	34,60%	0,40%	570.802,01
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-CM	1.020.742,85	1.066.417,81	-4,28%	0,18%	(45.674,96)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	1.287,08		100,00%	0,00%	1.287,08
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	73,01	3,80	1821,32%	0,00%	69,21
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	834.337,59	730.122,20	14,27%	0,15%	104.215,39
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	11.497.020,52	19.757.183,51	-41,81%	2,07%	(8.260.162,99)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	789.316,66	397.615,73	98,51%	0,14%	391.700,93
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	272.801,72	344.889,36	-20,90%	0,05%	(72.087,64)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. – CM	458,48	2.857,37	-83,95%	0,00%	(2.398,89)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.624.297,12	4.754.714,89	-2,74%	0,83%	(130.417,77)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.755,88	2.195,05	25,55%	0,00%	560,83
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	2.109,80		100,00%	0,00%	2.109,80
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	184.042,42	154.690,61	18,97%	0,03%	29.351,81
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	2.196,78	3.055,14	-28,10%	0,00%	(858,36)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO – JUROS	14.697,06	11.083,63	32,60%	0,00%	3.613,43
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.746.140,26	3.550.565,63	33,67%	0,85%	1.195.574,63
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.677.195,81	2.666.015,04	0,42%	0,48%	11.180,77
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	2.625,37		100,00%	0,00%	2.625,37
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	127,18	21,30	497,09%	0,00%	105,88
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI –JR	24.544.995,70	46.383.110,60	-47,08%	4,42%	(21.838.114,90)

LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	1.540.991,02	682.436,84	125,81%	0,28%	858.554,18
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO – JUROS	348.544,92	466.067,29	-25,22%	0,06%	(117.522,37)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	163,08	5.354,67	-96,95%	0,00%	(5.191,59)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.263.976,40	14.274.384,04	-0,07%	2,57%	(10.407,64)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	68.817,16	26.791,62	156,86%	0,01%	42.025,54
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	7.618,54		100,00%	0,00%	7.618,54
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	439.315,05	467.144,18	-5,96%	0,08%	(27.829,13)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	6.377,41	16.416,46	-61,15%	0,00%	(10.039,05)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	478.598,55	141.912,34	237,25%	0,09%	336.686,21
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.111.565,42	3.429.772,55	-9,28%	0,56%	(318.207,13)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.581.890,32	3.684.176,78	-2,78%	0,64%	(102.286,46)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO – PRIN	6.438,36		100,00%	0,00%	6.438,36
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	1.764,06	848,09	108,00%	0,00%	915,97
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO – PRINCIPAL	595.714,43	528.541,60	12,71%	0,11%	67.172,83
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.662.427,99	13.764.634,26	-22,54%	1,92%	(3.102.206,27)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	927.616,96	437.334,88	112,11%	0,17%	490.282,08
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-PRINCIPAL	308.165,82	713.127,95	-56,79%	0,06%	(404.962,13)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	2.310,04	17.250,58	-86,61%	0,00%	(14.940,54)
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.632.156,34	1.606.998,65	1,57%	0,29%	25.157,69
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	22.769,68	21.961,24	3,68%	0,00%	808,44
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	1.776,09	336,63	427,61%	0,00%	1.439,46
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	50.400,59	51.967,32	-3,01%	0,01%	(1.566,73)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. – CM	925.075,57	615.789,75	50,23%	0,17%	309.285,82
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	692.221,58	667.522,38	3,70%	0,12%	24.699,20
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	1.170.075,34	4.917.223,75	-76,20%	0,21%	(3.747.148,41)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.198,78	205.735,74	-91,15%	0,00%	(187.536,96)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	1.288,95	1.082,84	19,03%	0,00%	206,11
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	4.063,65	1.273,83	219,01%	0,00%	2.789,82
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	731.979,02	719.354,76	1,75%	0,13%	12.624,26
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	44.895,35	44.895,35	0,00%	0,01%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - JUROS	452,04	452,04	0,00%	0,00%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. – JUROS	117.066,63	115.533,73	1,33%	0,02%	1.532,90
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. – JURO	1.986.575,94	1.352.412,68	46,89%	0,36%	634.163,26
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,42%	(8.841.836,92)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	1.424,69	425.208,36	-99,66%	0,00%	(423.783,67)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	2.859,57	2.586,71	10,55%	0,00%	272,86
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.504.494,23	1.527.371,75	-1,50%	0,27%	(22.877,52)
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	25.650,96	25.650,96	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	17.717,31	2.338,52	657,63%	0,00%	15.378,79
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. – PRINC	143.666,79	33.713,83	326,14%	0,03%	109.952,96
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.171.600,85	2.197.950,44	-1,20%	0,39%	(26.349,59)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. – PRINCIPAL	244.752,88	244.752,88	0,00%	0,04%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS-PR	1.274.953,68	3.584.713,95	-64,43%	0,23%	(2.309.760,27)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	8.780,21	73.840,43	-88,11%	0,00%	(65.060,22)

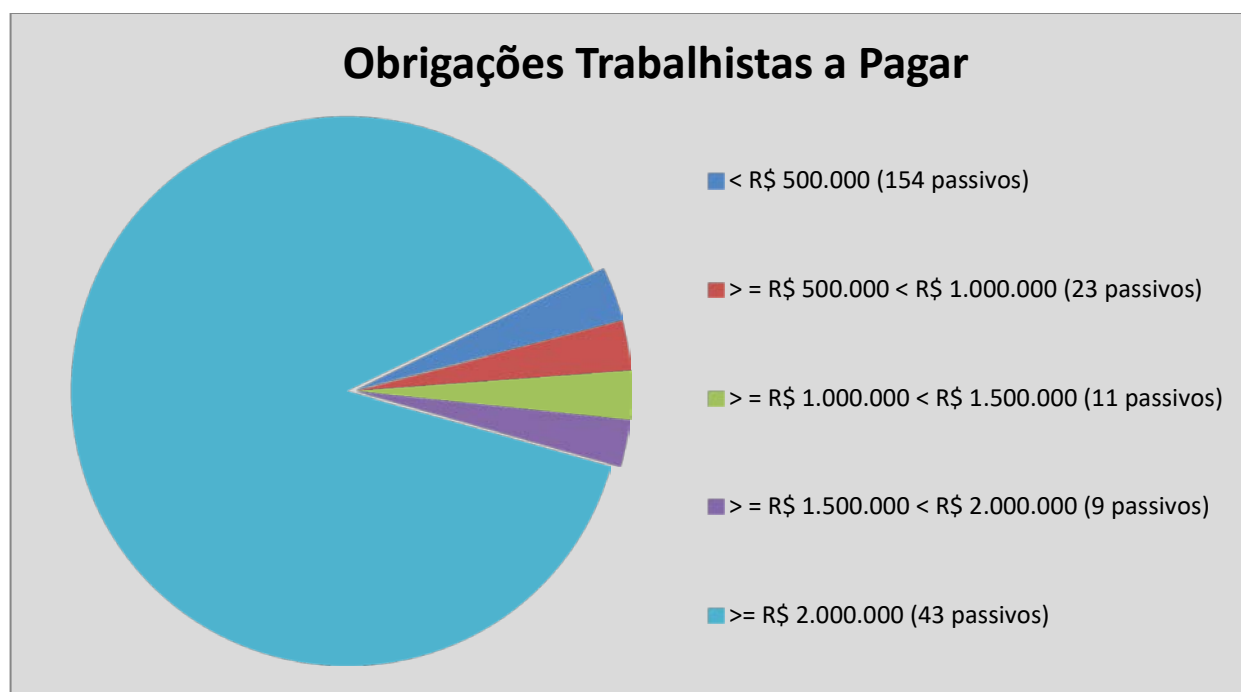
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	2.536,11	2.670,90	-5,05%	0,00%	(134,79)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	278.336,39	253.001,05	10,01%	0,05%	25.335,34
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	124,20		100,00%	0,00%	124,20
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	1.942,96		100,00%	0,00%	1.942,96
INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	628,42		100,00%	0,00%	628,42
	555.457.736,16	552.425.103,73	0,55%	100,00%	3.032.632,43

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise relaciona os 240 passivos de pessoal da JT contabilizados no passivo de curto prazo em 30/09/2018 e apresenta variação geral positiva de 0,55%, que corresponde a R\$ 3,03 milhões em valores absolutos.

Como demonstra o gráfico a seguir, na composição dos R\$ 555,4 milhões do total de passivos ao final do terceiro trimestre, a faixa de maior peso refere-se aos 63 passivos maiores que R\$ 1 milhão, cujo valor total monta em R\$ 523,8 milhões, que corresponde a 94,3% do total. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (154 passivos, que totalizam R\$ 15,6 milhões). As demais faixas demonstradas são: Passivos com valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 23 passivos, com valor total de R\$ 16,1 milhões; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 11 passivos – com valor total de R\$ 15,5 milhões e passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 9 passivos, que totalizam R\$ 15,3 milhões.

Gráfico 7.1 – Passivos de Pessoal da JT – Composição por faixa



As variações positivas do período, 143 passivos que representam cerca de 55% do total dos passivos em 30/09/2018, estão demonstradas na tabela 7.4 a seguir:

Tabela 7.4 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação positivo até 30/09/2018

Em R\$

Tipo de Passivo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	51.060.425,52	38.868.149,29	31,37%	9,19%	12.192.276,23
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	10.067.356,11	3.386.389,77	197,29%	1,81%	6.680.966,34
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	19.988.796,25	14.338.043,74	39,41%	3,60%	5.650.752,51
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	22.417.683,61	17.515.290,57	27,99%	4,04%	4.902.393,04
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.230.365,81	3.331.376,13	87,02%	1,12%	2.898.989,68
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	9.011.662,28	6.220.499,59	44,87%	1,62%	2.791.162,69
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.723.893,46	25.270.381,86	9,71%	4,99%	2.453.511,60
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.029.938,53	22.925.819,23	9,18%	4,51%	2.104.119,30
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	9.874.298,73	7.929.913,46	24,52%	1,78%	1.944.385,27
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	4.667.250,04	3.127.589,73	49,23%	0,84%	1.539.660,31
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	16.448.138,26	14.914.016,07	10,29%	2,96%	1.534.122,19
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	5.340.270,12	3.806.195,89	40,30%	0,96%	1.534.074,23
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.218.146,51	813.841,60	172,55%	0,40%	1.404.304,91
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.746.140,26	3.550.565,63	33,67%	0,85%	1.195.574,63
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.742.142,28	1.649.981,84	66,19%	0,49%	1.092.160,44
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	6.871.826,50	5.807.593,41	18,32%	1,24%	1.064.233,09
PAE - CLASSISTA - JUROS	4.562.417,97	3.636.938,07	25,45%	0,82%	925.479,90
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.668.578,90	5.770.775,92	15,56%	1,20%	897.802,98
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.956.716,98	1.073.116,53	82,34%	0,35%	883.600,45
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	1.540.991,02	682.436,84	125,81%	0,28%	858.554,18
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	1.679.718,58	842.440,50	99,39%	0,30%	837.278,08
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	963.202,70	128.354,59	650,42%	0,17%	834.848,11
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.037.885,00	381.958,13	171,73%	0,19%	655.926,87
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.986.575,94	1.352.412,68	46,89%	0,36%	634.163,26
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	709.614,42	85.247,48	732,42%	0,13%	624.366,94
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	2.504.880,20	1.926.684,29	30,01%	0,45%	578.195,91
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.220.289,90	1.649.487,89	34,60%	0,40%	570.802,01
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	768.115,50	204.813,31	275,03%	0,14%	563.302,19
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	927.616,96	437.334,88	112,11%	0,17%	490.282,08
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	4.374.895,44	3.944.968,20	10,90%	0,79%	429.927,24
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	418.580,44		100,00%	0,08%	418.580,44
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	832.162,90	420.957,98	97,68%	0,15%	411.204,92
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	503.281,26	105.087,90	378,91%	0,09%	398.193,36
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	789.316,66	397.615,73	98,51%	0,14%	391.700,93
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.947.501,45	1.572.239,32	23,87%	0,35%	375.262,13
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	362.983,39		100,00%	0,07%	362.983,39
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	392.047,14	50.335,46	678,87%	0,07%	341.711,68
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	478.598,55	141.912,34	237,25%	0,09%	336.686,21

OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.457.233,53	2.138.186,86	14,92%	0,44%	319.046,67
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	925.075,57	615.789,75	50,23%	0,17%	309.285,82
ABONO VARIAVEL-MAGIST.- INATIVO-CORR.MONETARIA	306.513,75		100,00%	0,06%	306.513,75
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	241.780,06		100,00%	0,04%	241.780,06
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	537.121,94	297.476,80	80,56%	0,10%	239.645,14
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	470.362,82	239.357,90	96,51%	0,08%	231.004,92
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	321.718,67	96.015,66	235,07%	0,06%	225.703,01
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO-PRINCIPAL	327.953,64	138.411,94	136,94%	0,06%	189.541,70
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	197.134,35	9.492,29	1976,78%	0,04%	187.642,06
DEV.TETO REMUN. MAGIST.- INATIVO-CORR.MONET.	189.973,27	8.961,00	2020,00%	0,03%	181.012,27
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	202.709,89	27.824,48	628,53%	0,04%	174.885,41
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	1.024.759,42	854.129,38	19,98%	0,18%	170.630,04
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.ATIVO-PRINCIP	183.599,86	27.500,16	567,63%	0,03%	156.099,70
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	144.479,32	17.757,83	713,61%	0,03%	126.721,49
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	178.080,68	54.060,18	229,41%	0,03%	124.020,50
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	122.462,17	1.069,09	#####	0,02%	121.393,08
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	352.839,24	232.488,53	51,77%	0,06%	120.350,71
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	181.119,43	67.474,48	168,43%	0,03%	113.644,95
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.- PENS. - PRINC	143.666,79	33.713,83	326,14%	0,03%	109.952,96
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	834.337,59	730.122,20	14,27%	0,15%	104.215,39
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	146.471,39	43.268,06	238,52%	0,03%	103.203,33
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	181.792,61	81.475,08	123,13%	0,03%	100.317,53
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	224.554,88	126.550,81	77,44%	0,04%	98.004,07
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	340.505,61	256.289,70	32,86%	0,06%	84.215,91
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	679.868,09	607.383,95	11,93%	0,12%	72.484,14
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	99.323,75	28.343,20	250,43%	0,02%	70.980,55
FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	70.760,68		100,00%	0,01%	70.760,68
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	226.592,96	155.996,40	45,26%	0,04%	70.596,56
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	595.714,43	528.541,60	12,71%	0,11%	67.172,83
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	108.632,19	42.260,70	157,05%	0,02%	66.371,49
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	893.786,58	827.963,63	7,95%	0,16%	65.822,95
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	51.791,60	220,78	#####	0,01%	51.570,82
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	203.807,35	158.344,22	28,71%	0,04%	45.463,13
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	68.817,16	26.791,62	156,86%	0,01%	42.025,54
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	62.435,26	21.279,44	193,41%	0,01%	41.155,82
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	56.496,67	18.273,70	209,17%	0,01%	38.222,97
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.889.566,86	13.854.133,17	0,26%	2,50%	35.433,69
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	36.459,05	2.935,15	1142,15%	0,01%	33.523,90
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	137.557,86	104.192,80	32,02%	0,02%	33.365,06
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	31.839,45		100,00%	0,01%	31.839,45
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	37.562,63	7.959,26	371,94%	0,01%	29.603,37
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	184.042,42	154.690,61	18,97%	0,03%	29.351,81

URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	278.336,39	253.001,05	10,01%	0,05%	25.335,34
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	52.252,72	27.053,04	93,15%	0,01%	25.199,68
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.632.156,34	1.606.998,65	1,57%	0,29%	25.157,69
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	692.221,58	667.522,38	3,70%	0,12%	24.699,20
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.899.836,93	1.876.717,67	1,23%	0,34%	23.119,26
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.212.025,35	1.192.430,81	1,64%	0,22%	19.594,54
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	26.700,18	7.389,60	261,32%	0,00%	19.310,58
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	26.509,84	10.751,06	146,58%	0,00%	15.758,78
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	15.488,75		100,00%	0,00%	15.488,75
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	17.717,31	2.338,52	657,63%	0,00%	15.378,79
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	88.098,07	73.461,68	19,92%	0,02%	14.636,39
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO - CM	13.497,01		100,00%	0,00%	13.497,01
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	731.979,02	719.354,76	1,75%	0,13%	12.624,26
ANA KARINA GALVAO XAVIER	11.982,85	0,00	100,00%	0,00%	11.982,85
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.677.195,81	2.666.015,04	0,42%	0,48%	11.180,77
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	25.557,05	14.984,53	70,56%	0,00%	10.572,52
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	23.612,91	14.972,06	57,71%	0,00%	8.640,85
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	8.200,52	231,12	3448,17%	0,00%	7.969,40
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	7.618,54		100,00%	0,00%	7.618,54
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	899.809,64	893.154,60	0,75%	0,16%	6.655,04
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	26.670,35	20.019,54	33,22%	0,00%	6.650,81
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	6.438,36		100,00%	0,00%	6.438,36
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	243.018,20	236.942,63	2,56%	0,04%	6.075,57
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	14.502,89	8.590,63	68,82%	0,00%	5.912,26
DIF.13º SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	5.721,68		100,00%	0,00%	5.721,68
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	436.295,27	430.638,99	1,31%	0,08%	5.656,28
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	8.476,37	3.150,49	169,05%	0,00%	5.325,88
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	511.186,10	506.231,75	0,98%	0,09%	4.954,35
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO -JUROS	14.697,06	11.083,63	32,60%	0,00%	3.613,43
PAEM CLASSISTA ATIVO J	256.550,70	253.445,35	1,23%	0,05%	3.105,35
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	4.063,65	1.273,83	219,01%	0,00%	2.789,82
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	2.625,37		100,00%	0,00%	2.625,37
PAEM - PAE	177.233,88	175.088,62	1,23%	0,03%	2.145,26
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	2.109,80		100,00%	0,00%	2.109,80
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	39.946,96	37.898,62	5,40%	0,01%	2.048,34
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	3.712,17	1.722,33	115,53%	0,00%	1.989,84
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	1.942,96		100,00%	0,00%	1.942,96
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	13.057,29	11.372,09	14,82%	0,00%	1.685,20
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO - JUROS	47.968,46	46.357,89	3,47%	0,01%	1.610,57
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV. - PENS. - JUROS	117.066,63	115.533,73	1,33%	0,02%	1.532,90
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14		100,00%	0,00%	1.517,14
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	1.776,09	336,63	427,61%	0,00%	1.439,46

ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	1.355,90		100,00%	0,00%	1.355,90
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	1.445,29	145,08	896,20%	0,00%	1.300,21
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	1.287,08		100,00%	0,00%	1.287,08
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	141.899,00	140.787,34	0,79%	0,03%	1.111,66
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	1.110,63	44,20	2412,74%	0,00%	1.066,43
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	1.486,81	431,92	244,23%	0,00%	1.054,89
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	1.764,06	848,09	108,00%	0,00%	915,97
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- JR	898,19		100,00%	0,00%	898,19
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	22.769,68	21.961,24	3,68%	0,00%	808,44
INCRP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	628,42		100,00%	0,00%	628,42
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.755,88	2.195,05	25,55%	0,00%	560,83
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.066.253,42	2.065.707,55	0,03%	0,37%	545,87
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27		100,00%	0,00%	381,27
DIF.13º SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	317,87		100,00%	0,00%	317,87
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	2.859,57	2.586,71	10,55%	0,00%	272,86
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	1.288,95	1.082,84	19,03%	0,00%	206,11
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	124,20		100,00%	0,00%	124,20
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	127,18	21,30	497,09%	0,00%	105,88
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	73,01	3,80	1821,32%	0,00%	69,21
PASSIVO DE PESSOAL - CUPS- OBRIGACAO PATRONAL	23,63		100,00%	0,00%	23,63
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01		100,00%	0,00%	0,01
	304.261.831,28	235.019.370,53	29,46%	54,78%	69.242.460,75

Fonte: Sifafi2018/2017

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 12,2 milhões (31,4%) na conta PAE - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS, que contabiliza os juros incidentes sobre o representativo passivo com auxílio-moradia dos magistrados em atividade.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 6,7 milhões (197%) na conta OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL, que contabiliza diversos passivos com pessoal não discriminados em categoria específica. Esse acréscimo na conta deve-se, principalmente, ao atual momento de escassez orçamentária que redundava em necessidade de contabilizar para pagamento futuro, valores devidos a magistrados.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 5,65 milhões (39,4%) na conta PAE - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS. Esse acréscimo foi ocasionado pela contabilização de juros legais incidentes sobre o passivo com magistrados inativos.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 4,9 milhões (28%) na conta PAE- MAGISTRADO - Ativo - Correção Monetária, devido a contabilização de atualização monetária do saldo devido aos magistrados em atividade.

e) quinta maior variação positiva de R\$ 2,9 milhões (87%) na conta OUTROS PASSIVOS – SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL, que contabiliza diversos passivos com pessoal não discriminados em categoria específica. Esse acréscimo na conta deve-se, principalmente, ao atual momento de escassez orçamentária que redundava em necessidade de contabilizar para pagamento futuro, valores devidos a servidores em atividade.

As variações negativas (decréscimos) do período ocorreram em 58 passivos, que representam cerca de 37% do total dos passivos. A tabela a seguir elenca esses passivos:

Tabela 7.5 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação negativa até 30/09/2018

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	24.544.995,70	46.383.110,60	-47,08%	4,42%	(21.838.114,90)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,42%	(8.841.836,92)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	11.497.020,52	19.757.183,51	-41,81%	2,07%	(8.260.162,99)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	36.669.399,26	44.732.653,09	-18,03%	6,60%	(8.063.253,83)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	1.170.075,34	4.917.223,75	-76,20%	0,21%	(3.747.148,41)
INCorp/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	49.669.869,35	53.001.683,06	-6,29%	8,94%	(3.331.813,71)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.662.427,99	13.764.634,26	-22,54%	1,92%	(3.102.206,27)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSIO-PR	1.274.953,68	3.584.713,95	-64,43%	0,23%	(2.309.760,27)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	287.972,30	1.467.558,23	-80,38%	0,05%	(1.179.585,93)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JUROS	1.424,69	425.208,36	-99,66%	0,00%	(423.783,67)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	808.790,52	1.229.774,48	-34,23%	0,15%	(420.983,96)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-PRINCIPAL	308.165,82	713.127,95	-56,79%	0,06%	(404.962,13)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	463,10	404.690,71	-99,89%	0,00%	(404.227,61)
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL		378.186,88	-100,00%	0,00%	(378.186,88)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	19.119,81	390.253,46	-95,10%	0,00%	(371.133,65)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIPAL	3.111.565,42	3.429.772,55	-9,28%	0,56%	(318.207,13)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	4.475,05	277.615,79	-98,39%	0,00%	(273.140,74)
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.761.010,52	18.006.804,02	-1,37%	3,20%	(245.793,50)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	295,49	208.069,80	-99,86%	0,00%	(207.774,31)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.198,78	205.735,74	-91,15%	0,00%	(187.536,96)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.-PRINCIPAL	1.217.903,61	1.375.741,46	-11,47%	0,22%	(157.837,85)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.306.524,14	1.450.908,16	-9,95%	0,24%	(144.384,02)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	8.538,08	140.377,33	-93,92%	0,00%	(131.839,25)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.624.297,12	4.754.714,89	-2,74%	0,83%	(130.417,77)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	22.248,51	151.665,37	-85,33%	0,00%	(129.416,86)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS		125.794,80	-100,00%	0,00%	(125.794,80)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	348.544,92	466.067,29	-25,22%	0,06%	(117.522,37)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.581.890,32	3.684.176,78	-2,78%	0,64%	(102.286,46)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	401.116,38	501.285,12	-19,98%	0,07%	(100.168,74)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.890.098,66	6.987.297,10	-1,39%	1,24%	(97.198,44)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM		93.104,01	-100,00%	0,00%	(93.104,01)

PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	532.142,41	622.273,67	-14,48%	0,10%	(90.131,26)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	272.801,72	344.889,36	-20,90%	0,05%	(72.087,64)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	8.780,21	73.840,43	-88,11%	0,00%	(65.060,22)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	11.634,65	63.731,14	-81,74%	0,00%	(52.096,49)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-CM	1.020.742,85	1.066.417,81	-4,28%	0,18%	(45.674,96)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	309,43	32.748,74	-99,06%	0,00%	(32.439,31)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	439.315,05	467.144,18	-5,96%	0,08%	(27.829,13)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.171.600,85	2.197.950,44	-1,20%	0,39%	(26.349,59)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.504.494,23	1.527.371,75	-1,50%	0,27%	(22.877,52)
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	528.020,91	550.163,83	-4,02%	0,10%	(22.142,92)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	2.310,04	17.250,58	-86,61%	0,00%	(14.940,54)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	71.469,79	85.139,10	-16,06%	0,01%	(13.669,31)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,65%	(13.616,75)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.263.976,40	14.274.384,04	-0,07%	2,57%	(10.407,64)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	6.377,41	16.416,46	-61,15%	0,00%	(10.039,05)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	8.871,53	18.099,22	-50,98%	0,00%	(9.227,69)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.480.935,61	1.490.076,04	-0,61%	0,27%	(9.140,43)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	7.276,92	16.004,51	-54,53%	0,00%	(8.727,59)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	33.753,61	42.422,43	-20,43%	0,01%	(8.668,82)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	163,08	5.354,67	-96,95%	0,00%	(5.191,59)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	15.521,99	19.225,41	-19,26%	0,00%	(3.703,42)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	458,48	2.857,37	-83,95%	0,00%	(2.398,89)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	50.400,59	51.967,32	-3,01%	0,01%	(1.566,73)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.611.188,58	3.612.118,85	-0,03%	0,65%	(930,27)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	2.196,78	3.055,14	-28,10%	0,00%	(858,36)
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.565,40	1.898,47	-17,54%	0,00%	(333,07)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	2.536,11	2.670,90	-5,05%	0,00%	(134,79)
	208.152.625,33	274.362.453,65	-24,13%	37,47%	- 66.209.828,32

Fonte: Sifafi2018/2017

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ - 21,8 milhões (- 47%) na conta INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 8,8 milhões (- 79,3%) na conta INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES PENS - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

c) terceira maior variação negativa de R\$ - 8,3 milhões (- 41,8%) na conta INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS - CORREÇÃO MONETÁRIA. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

d) quarta maior variação negativa de R\$ - 8,1 milhões (-18%) na conta TRT da 2ª Região, que contabiliza diversos passivos devidos por aquela unidade a seus servidores e magistrados.

A tabela a seguir demonstra os 63 passivos que possuem valores maiores que R\$ 1 milhão em 30/09/2018:

Tabela 7.6 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo maiores que R\$ 1 milhão em 30/09/2018

Em R\$					
Tipo de Passivo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	51.060.425,52	38.868.149,29	31,37%	0,09	12.192.276,23
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	49.669.869,35	53.001.683,06	-6,29%	8,94%	(3.331.813,71)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	36.669.399,26	44.732.653,09	-18,03%	6,60%	(8.063.253,83)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.723.893,46	25.270.381,86	9,71%	4,99%	2.453.511,60
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.029.938,53	22.925.819,23	9,18%	4,51%	2.104.119,30
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	24.544.995,70	46.383.110,60	-47,08%	4,42%	(21.838.114,90)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	22.417.683,61	17.515.290,57	27,99%	4,04%	4.902.393,04
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	19.988.796,25	14.338.043,74	39,41%	3,60%	5.650.752,51
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.761.010,52	18.006.804,02	-1,37%	3,20%	(245.793,50)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	16.448.138,26	14.914.016,07	10,29%	2,96%	1.534.122,19
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	2,73%	0,00
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.263.976,40	14.274.384,04	-0,07%	2,57%	(10.407,64)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.889.566,86	13.854.133,17	0,26%	2,50%	35.433,69
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,32%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	11.497.020,52	19.757.183,51	-41,81%	2,07%	(8.260.162,99)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.662.427,99	13.764.634,26	-22,54%	1,92%	(3.102.206,27)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	10.067.356,11	3.386.389,77	197,29%	1,81%	6.680.966,34
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	9.874.298,73	7.929.913,46	24,52%	1,78%	1.944.385,27
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	9.011.662,28	6.220.499,59	44,87%	1,62%	2.791.162,69
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.890.098,66	6.987.297,10	-1,39%	1,24%	(97.198,44)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	6.871.826,50	5.807.593,41	18,32%	1,24%	1.064.233,09
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	6.668.578,90	5.770.775,92	15,56%	1,20%	897.802,98
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,13%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.230.365,81	3.331.376,13	87,02%	1,12%	2.898.989,68
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	5.340.270,12	3.806.195,89	40,30%	0,96%	1.534.074,23
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	4.746.140,26	3.550.565,63	33,67%	0,85%	1.195.574,63
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	4.667.250,04	3.127.589,73	49,23%	0,84%	1.539.660,31
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.624.297,12	4.754.714,89	-2,74%	0,83%	(130.417,77)
PAE - CLASSISTA - JUROS	4.562.417,97	3.636.938,07	25,45%	0,82%	925.479,90
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	4.374.895,44	3.944.968,20	10,90%	0,79%	429.927,24
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.611.188,58	3.612.118,85	-0,03%	0,65%	(930,27)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.583.258,44	3.596.875,19	-0,38%	0,65%	(13.616,75)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.581.890,32	3.684.176,78	-2,78%	0,64%	(102.286,46)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.111.565,42	3.429.772,55	-9,28%	0,56%	(318.207,13)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.742.142,28	1.649.981,84	66,19%	0,49%	1.092.160,44
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.677.195,81	2.666.015,04	0,42%	0,48%	11.180,77

PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	2.504.880,20	1.926.684,29	30,01%	0,45%	578.195,91
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.457.233,53	2.138.186,86	14,92%	0,44%	319.046,67
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.309.137,18	11.150.974,10	-79,29%	0,42%	(8.841.836,92)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	2.220.289,90	1.649.487,89	34,60%	0,40%	570.802,01
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.218.146,51	813.841,60	172,55%	0,40%	1.404.304,91
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.171.600,85	2.197.950,44	-1,20%	0,39%	(26.349,59)
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.066.253,42	2.065.707,55	0,03%	0,37%	545,87
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.986.575,94	1.352.412,68	46,89%	0,36%	634.163,26
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.956.716,98	1.073.116,53	82,34%	0,35%	883.600,45
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.947.501,45	1.572.239,32	23,87%	0,35%	375.262,13
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.899.836,93	1.876.717,67	1,23%	0,34%	23.119,26
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	1.679.718,58	842.440,50	99,39%	0,30%	837.278,08
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.632.156,34	1.606.998,65	1,57%	0,29%	25.157,69
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR	1.598.176,94	1.598.176,94	0,00%	0,29%	0,00
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	1.540.991,02	682.436,84	125,81%	0,28%	858.554,18
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.504.494,23	1.527.371,75	-1,50%	0,27%	(22.877,52)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.480.935,61	1.490.076,04	-0,61%	0,27%	(9.140,43)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.306.524,14	1.450.908,16	-9,95%	0,24%	(144.384,02)
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS-PR	1.274.953,68	3.584.713,95	-64,43%	0,23%	(2.309.760,27)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.217.903,61	1.375.741,46	-11,47%	0,22%	(157.837,85)
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.212.025,35	1.192.430,81	1,64%	0,22%	19.594,54
INCorp/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	1.170.075,34	4.917.223,75	-76,20%	0,21%	(3.747.148,41)
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.141.434,43	1.141.434,43	0,00%	0,21%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	1.059.441,73	1.059.441,73	0,00%	0,19%	0,00
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.037.885,00	381.958,13	171,73%	0,19%	655.926,87
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	1.024.759,42	854.129,38	19,98%	0,18%	170.630,04
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	1.020.742,85	1.066.417,81	-4,28%	0,18%	(45.674,96)
Total Passivos > 1.000.000,00 (63 Passivos)	523.784.601,93	525.369.633,56	-0,30%	94,30%	(1.585.031,63)
Demais 177 passivos	31.673.134,23	27.055.470,17	17,07%	5,70%	4.617.664,06
TOTAL PASSIVOS	555.457.736,16	552.425.103,73	0,55%	100,00%	3.032.632,43

Fonte: Sifafi2018/2017

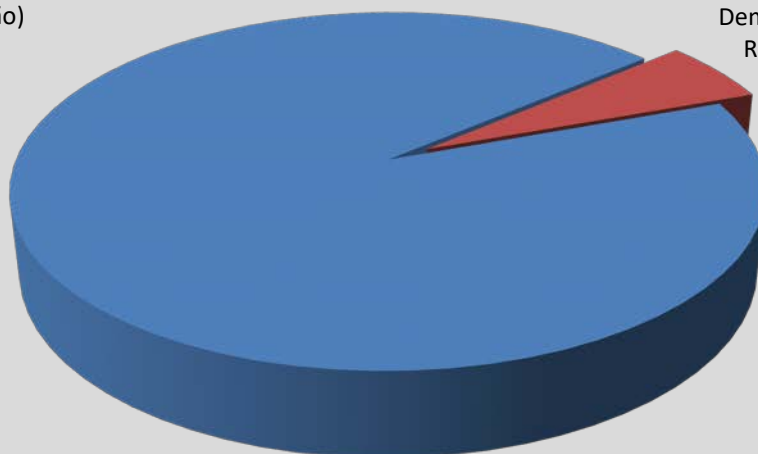
Como demonstrado no gráfico a seguir, somatório desses 63 passivos, totaliza R\$ 523,8 milhões em 30/09/2018, que corresponde a aproximadamente a 94% do total dos passivos. Os demais 177 passivos, no montante de R\$ 31,7 milhões importam em apenas 6 % do total.

Gráfico 7.3 – Passivos de Pessoal da JT – Curto Prazo – composição em 30/09/2018

Obrigações Trabalhistas a Pagar

Soma dos 63 maiores passivos (acima de R\$ 1 milhão)
R\$ 523,8 milhões

Demais 177 passivos
R\$ 31,7 milhões



A tabela a seguir, demonstra os 25 novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 1,5 milhão (0,27% do total), sendo que os dois maiores referem-se a diferenças devidas a magistrados aposentados e pensionistas R\$ 418,6 milhões na conta ABONO VARIÁVEL – MAGISTRADOS – INATIVO – JUROS e R\$ 362,9 milhões na conta ATS – MAGISTRADO – INATIVO - PRINCIPAL.

Tabela 7.7 – Novos Passivos de Pessoal de Curto Prazo contabilizados em 2018

Em R\$

Tipo de Passivo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta
ABONO VARIÁVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	418.580,44	-	100,00%	0,08%	418.580,44
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - PRINCIPAL	362.983,39	-	100,00%	0,07%	362.983,39
ABONO VARIÁVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	306.513,75	-	100,00%	0,06%	306.513,75
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	241.780,06	-	100,00%	0,04%	241.780,06
FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	70.760,68	-	100,00%	0,01%	70.760,68
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	31.839,45	-	100,00%	0,01%	31.839,45
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	15.488,75	-	100,00%	0,00%	15.488,75
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	13.497,01	-	100,00%	0,00%	13.497,01
ANA KARINA GALVAO XAVIER	11.982,85	-	100,00%	0,00%	11.982,85
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	7.618,54	-	100,00%	0,00%	7.618,54
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	6.438,36	-	100,00%	0,00%	6.438,36
DIF.13º SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	5.721,68	-	100,00%	0,00%	5.721,68
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	2.625,37	-	100,00%	0,00%	2.625,37
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	2.109,80	-	100,00%	0,00%	2.109,80
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR CPSSS - COR. M	1.942,96	-	100,00%	0,00%	1.942,96
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14	-	100,00%	0,00%	1.517,14
ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	1.355,90	-	100,00%	0,00%	1.355,90
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	1.287,08	-	100,00%	0,00%	1.287,08
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO	898,19	-	100,00%	0,00%	898,19

PENSIONISTA- JR						
INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DEC SERV CPSSS - CM	628,42	-	100,00%	0,00%		628,42
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27	-	100,00%	0,00%		381,27
DIF.13º SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	317,87	-	100,00%	0,00%		317,87
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	124,20	-	100,00%	0,00%		124,20
PASSIVO DE PESSOAL - CUPS-OBRIGACAO PATRONAL	23,63	-	100,00%	0,00%		23,63
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01	-	100,00%	0,00%		0,01
	1.506.416,80	-	100,00%	0,27%		1.506.416,80

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 7.8 elenca os passivos de pessoal, de curto prazo, que apresentavam saldo em 31/12/2017 e que foram extintos até o final de setembro de 2018. São três passivos, cujo montante era de R\$ 597 milhões, todos referentes a passivos com magistrados.

Tabela 7.8 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo extintos em 2018

Tipo de Passivo	Em R\$	
	30/09/2018	31/12/2017
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM	0,00	93.104,01
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS	0,00	125.794,80
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL	0,00	378.186,88
	-	597.085,69

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 7.9 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar - Longo Prazo – em 30/09/2018

Conta Contábil	Em R\$				
	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PESSOAL A PAGAR	64.570.467,42	66.409.138,51	-2,77%	8,80%	(1.838.671,09)
PRECATORIOS DE PESSOAL	8.282.517,25	8.282.517,25	0,00%	1,13%	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	627.809.622,63	629.746.430,30	-0,31%	85,61%	(1.936.807,67)
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.834.114,28	4.834.114,28	0,00%	0,66%	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	27.876.741,57	25.645.916,31	8,70%	3,80%	2.230.825,26
Total	733.373.463,15	734.918.116,65	-0,21%	100,00%	- 1.544.653,50

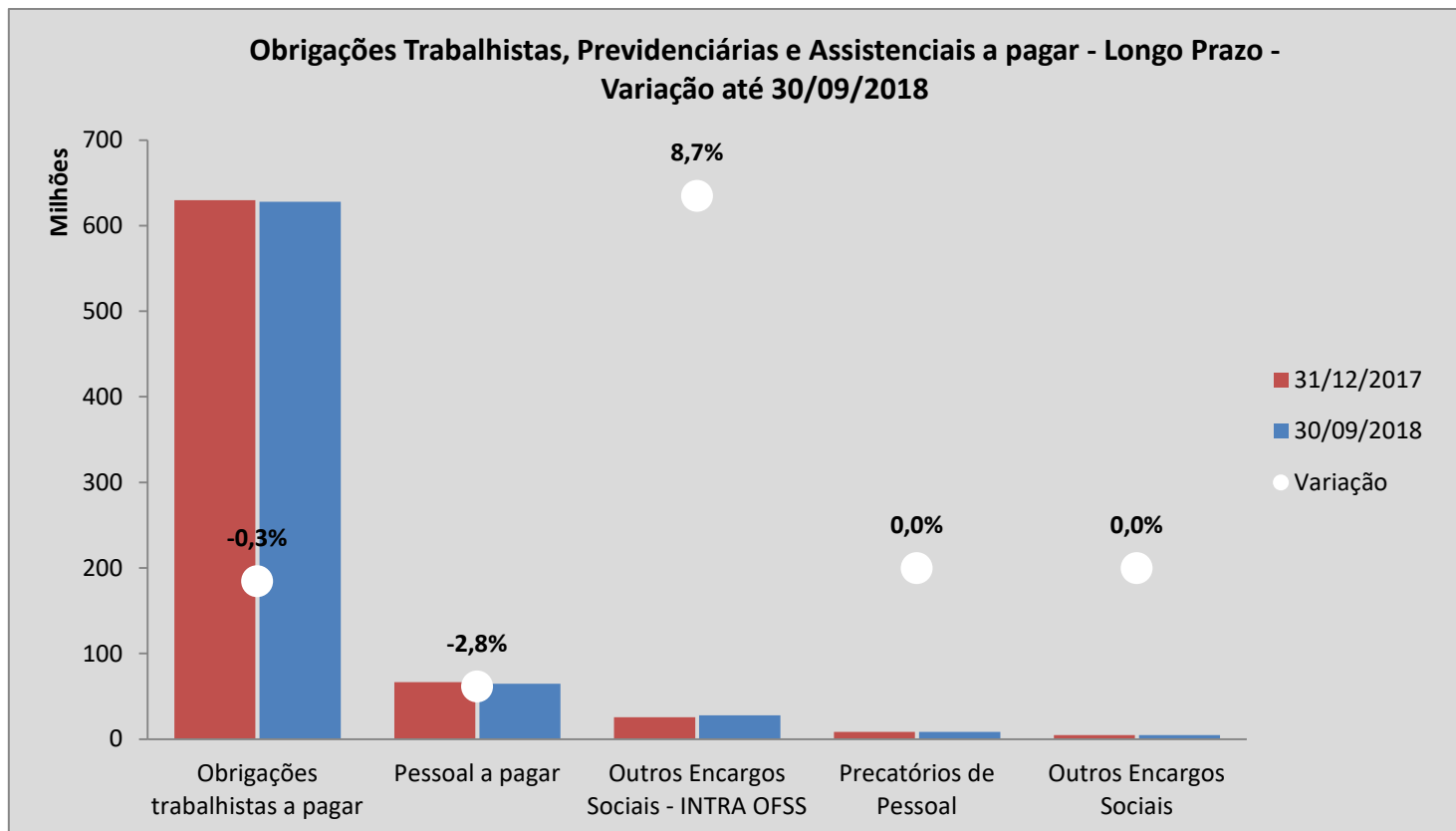
Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa no primeiro trimestre de 0,2%, que corresponde a - R\$ 1,5 milhão, em valores absolutos. Houve acréscimo de R\$ 2,3 milhões na conta Outras Encargos Sociais – Intra OFSS, que contabiliza passivos de pessoal de longo prazo. Por outro lado, houve decréscimos que totalizam R\$ 3,8 milhões, que ocorreram nas contas OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR (- 0,31% - R\$1,9 milhão) e PESSOAL A PAGAR (- 2,8% - R\$ 1,8 milhão).

Em 30/09/2018 a composição das contas que totalizaram R\$ 733 milhões foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (85,6%), PESSOAL A PAGAR (8,8%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,8%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,13%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (0,66%), cujas participações somam 100,00%. Conforme

demonstrado no gráfico a seguir, houve uma variação muito pequena nos componentes desse grupo durante o primeiro semestre de 2018. O passivo que sofreu maior variação, 8,7% é pouco representativo em relação ao total da conta, pois responde por apenas 3,8%:

Gráfico 7.4 - Passivos de Pessoal da JT – Longo Prazo - variação até 30/09/2018:



3.8. Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 19,4 milhões deste item em 30/09/2018, corresponde a aproximadamente 0,97% do montante de R\$ 2 bilhões do Passivo Circulante da Justiça do Trabalho.

Na JT, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais. Segue tabela com os valores desse passivo nas UGs da JT.

Tabela 8.1 – Fornecedores e Contas Pagar Nacionais Por UG

	Em R\$				
	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TST	1.113.307,70	217.167,54	412,65%	5,74%	896.140,16
TRT da1. ^a Região	556.541,46	44.427,73	1152,69%	2,87%	512.113,73
TRT da2. ^a Região	527.296,77	738.656,85	-28,61%	2,72%	(211.360,08)
TRT da3. ^a Região	9.027.172,05	1.725.901,95	423,04%	46,51%	7.301.270,10
TRT da4. ^a Região	0,00	108.333,00	-100,00%	0,00%	(108.333,00)
TRT da5. ^a Região	852.137,40	0,00	100,00%	4,39%	852.137,40
TRT da6. ^a Região	7.958,02	0,00	100,00%	0,04%	7.958,02
TRT da7. ^a Região	168.782,88	220.193,16	-23,35%	0,87%	(51.410,28)
TRT da8. ^a Região	110.055,96	107.780,68	2,11%	0,57%	2.275,28
TRT da9. ^a Região	209.145,75	249.407,35	-16,14%	1,08%	(40.261,60)
TRT da10. ^a Região	0,00	264.238,45	-100,00%	0,00%	(264.238,45)
TRT da12. ^a Região	15.744,47	0,00	100,00%	0,08%	15.744,47
TRT da13. ^a Região	0,00	240.302,87	-100,00%	0,00%	(240.302,87)
TRT da14. ^a Região	62.384,13	145.518,81	-57,13%	0,32%	(83.134,68)
TRT da15. ^a Região	2.699.453,69	183.802,20	1368,67%	13,91%	2.515.651,49
TRT da16. ^a Região	772.321,38	141.020,42	447,67%	3,98%	631.300,96
TRT da17. ^a Região	5.716,02	8.881,61	-35,64%	0,03%	(3.165,59)
TRT da18. ^a Região	26.774,29	6.284,81	326,02%	0,14%	20.489,48
TRT da19. ^a Região	246.621,60	254.106,27	-2,95%	1,27%	(7.484,67)
TRT da20. ^a Região	9.291,36	19.972,60	-53,48%	0,05%	(10.681,24)
TRT da21. ^a Região	43.196,75	98.665,48	-56,22%	0,22%	(55.468,73)
TRT da22. ^a Região	2.761.670,51	582.778,71	373,88%	14,23%	2.178.891,80
TRT da23. ^a Região	20.131,17	40.642,23	-50,47%	0,10%	(20.511,06)
TRT da24. ^a Região	174.795,07	137.786,26	26,86%	0,90%	37.008,81
	19.410.498,43	5.535.868,98	250,63%	100,00%	13.874.629,45

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 251%, que, em valores monetários, corresponde a R\$ 13,9 milhões. Os acréscimos somam R\$ 14,9 milhões, e os decréscimos, - R\$ 1,1 milhão.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 7,3 milhões (423%) no TRT DA 3ª REGIÃO.
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 2,5 milhões (1.369%) no TRT DA 15ª REGIÃO.
- c) terceira maior variação positiva de R\$ 2,2 milhões (374%) no TRT DA 22ª REGIÃO.

As variações negativas mais relevantes referem-se a UG's que tinham saldo no final de 2017 mas não apresentaram saldo em 30/09/2018:

- a) maior variação negativa de - R\$ 264 mil no TRT DA 10ª REGIÃO.
- b) segunda maior variação negativa de - R\$ 240 mil no TRT DA 13ª REGIÃO.
- c) terceira maior variação negativa de - R\$ 108 mil no TRT DA 4ª REGIÃO.

Conforme se verifica no gráfico 8.1 a seguir, no total de fornecedores da JT em 30/09/2018, R\$ 19,4 milhões, o TRT DA 3ª REGIÃO detém a maior participação (46,5%). Os outros dois maiores participantes são TRT DA 22ª REGIÃO (14,2 %) e o TRT DA 15ª REGIÃO; (14%). A soma das

participações dos três totaliza aproximadamente 75% do total, restando às demais 20 Unidades, a participação percentual de 25%.

Vale ressaltar que o TRT da 11ª REGIÃO não possui nenhum passivo com fornecedor registrado em 30/09/2018.

O gráfico a seguir, mostra a evolução do saldo de fornecedores das oito maiores Unidades Gestoras registrados no SIAFI durante o terceiro trimestre de 2018 em relação ao saldo que detinham em 31/12/2017. Merecem destaque a evolução demonstrada nos TRT's da 3ª, 22ª e 15ª Regiões.

Gráfico 8.1 – Fornecedores da Justiça do Trabalho por UG em 30/09/2018



Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os 10 (dez) fornecedores mais significativos, conforme saldo constante do SIAFI em 30/09/2018 em comparação com o mesmo saldo que detinham em 31/12/2017. A tabela evidencia, ainda, a presença de dois tribunais entre os fornecedores mais relevantes, TRT's da 3ª e da 5ª Região. Isso se deve ao critério de contabilização das Perícias Contábeis (Ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) adotado nestas unidades.

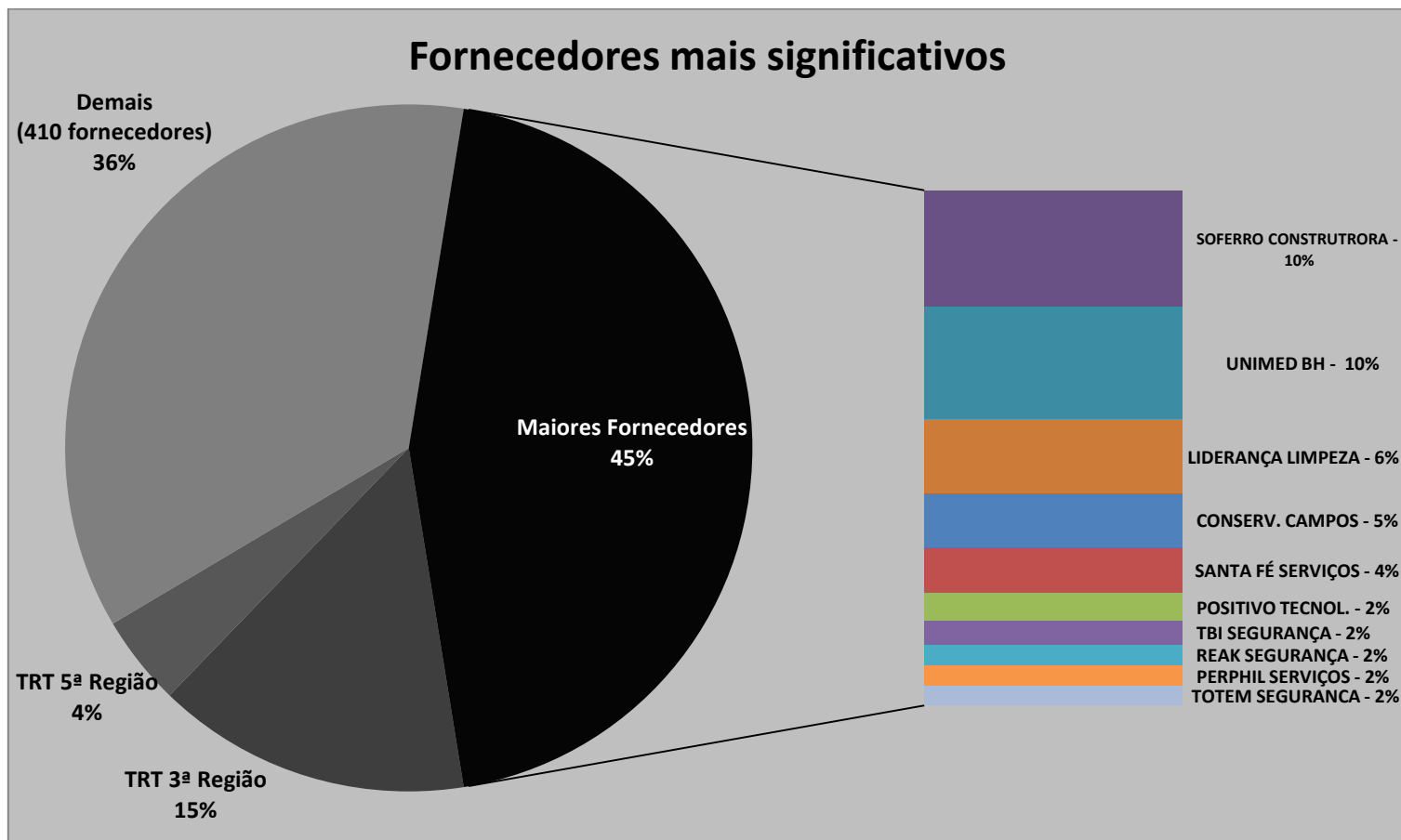
Tabela 8.2 - Fornecedores mais significativos em 30/09/2018

	Em R\$	
Fornecedores mais Significativos	30/09/2018	AV
SOFERRO CONSTRUTORA LTDA - ME	1.977.441,81	10,19%
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.900.830,75	9,79%
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	1.252.330,85	6,45%
CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	909.678,55	4,69%
SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI	778.999,24	4,01%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	462.500,00	2,38%
TBI SEGURANCA EIRELI	407.338,62	2,10%
REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	355.036,04	1,83%
PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI	351.011,22	1,81%
TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	320.970,14	1,65%
Soma 10 maiores fornecedores	8.716.137,22	44,90%
TRT 3ª Região	2.869.487,73	14,78%
TRT 5ª Região	822.804,28	4,24%
Demais 410 fornecedores em 30/09/2018	7.002.069,20	36,07%
Total	19.410.498,43	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Em 30/09/2018, os dez maiores fornecedores somam R\$ 8,7 milhões, ou seja, 45%, de participação nos R\$ 19,4 milhões que totalizam o item. 19% equivale às participações de dois TRR, 3.ª e 4ª Regiões, pelas razões já expostas anteriormente e os 36% restantes, no montante de R\$ 7 milhões aglutinam os 410 fornecedores não incluídos entre os 10 maiores. O gráfico a seguir demonstra essa composição:

Gráfico 8.2 – Composição da Conta Fornecedores em 30/09/2018 – Destaque para os 10 maiores



A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) SOFERRO CONSTRUTORA LTDA – ME: R\$ 1,97 milhão (10% de participação) – construção do edifício sede do TRT da 22.ª Região, em Teresina – PI;
- 2) UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO: R\$ 1,9 milhão (9,8%) - Prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 3) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: R\$ 1,25 milhão (6,4%) – prestação de serviços de serviços de limpeza, conservação e copeiragem ao TRT 2ª Região – São Paulo-SP;
- 4) CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI: R\$ 909,7 milhões (4,7%) - prestação de serviços de apoio administrativo, portaria e supervisão no TRT da 3.ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 5) SANTA FE SERVICOS EIRELI: R\$ 779 milhões (4%) - prestação se serviços de limpeza, conservação e copeiragem no TRT da 3ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 6) POSITIVO TECNOLOGIA S.A: R\$ 462 milhões (2,4%) – fornecimento de microcomputadores para a Justiça do Trabalho, TST e TRT's;

7) TBI SEGURANCA EIRELI: R\$ 407 milhões (2,1%) - prestação de serviços de vigilância no TRT da 3ª Região – Belo Horizonte - MG;

8) REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA: R\$ 355 milhões (1,83%) – Prestação de serviços de vigilância no TRT da 15.ª Região, em Campinas – SP;

9) PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI: R\$ 351 milhões – 1,81% – Prestação de serviços de recepcionistas no TST, em Brasília-DF; e

10) TOTEM – SISTEMAS DE SEGURANÇA: (R\$ 320 milhões (1,65%) – Prestação de serviços de segurança e de vigilância armada no TRT da 15.ª Região – Campinas – SP.

3.9. Nota 9 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo. Houve variação consistente nas provisões de curto e de longo prazos até o terceiro trimestre de 2018, com redução total de R\$ 75 milhões no intervalo, sendo R\$ 72,4 milhões de redução no CP e R\$ 2,6 milhões no LP. No que se refere às Provisões de Curto Prazo, a tabela a seguir apresenta o detalhamento das mesmas:

Tabela 9.1 - Provisões de Curto Prazo – Composição

	Em R\$				
Provisões de Curto Prazo	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	59.418.490,38	65.606.175,39	-9,43%	50,77%	(6.187.685,01)
Outras a Curto Prazo	57.625.253,78	123.821.625,00	-53,46%	49,23%	(66.196.371,22)
	117.043.744,16	189.427.800,39	-38,21%	100,00%	(72.384.056,23)

Fonte: Siafi2018/2017

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas, dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas, motivada por medida Cautelar, foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

Observa-se, na tabela, que os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo apresentaram uma variação de - 9,4% no período, o que, em valores, corresponde à redução de R\$ 6,2 milhões.

Essa redução de saldo é resultado de acatamento de orientações desta Setorial Contábil acerca de contabilizações de passivos conforme Mensagem CFIN/CSJT Nº 036/2016, onde operacionalmente foi transferido o saldo da conta 21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar para a conta 21711.01.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas.

As Outras Provisões a Curto Prazo representam 49% do total do grupo, e tiveram uma variação de - 53% no período. Elas foram contabilizadas, principalmente, na UG Setorial 080017 para fazer face aos pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A seguir, tabela discriminando os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo por Unidade Gestora da JT.

Tabela 9.2 – Provisões Para Riscos Trabalhistas de CP – Por UG

						Em R\$
Unidade Gestora	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
TRT da 15. ^a Região	33.905.190,09	40.515.419,38	-16,32%	57,06%	(6.610.229,29)	
TRT da 8. ^a Região	19.847.132,56	19.847.132,56	0,00%	33,40%	0,00	
TRT da 5. ^a Região	4.632.713,06	3.937.033,49	17,67%	7,80%	695.679,57	
TRT da 21. ^a Região	1.033.454,67	1.033.454,67	0,00%	1,74%	0,00	
TRT da 9. ^a Região	0,00	263.076,52	-100,00%	0,00%	(263.076,52)	
TRT da 19. ^a Região	0,00	10.058,77	-100,00%	0,00%	(10.058,77)	
Total	59.418.490,38	65.606.175,39	-9,43%	100,00%	-	6.187.685,01

Fonte: Sifafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de - 9,4%, que corresponde a decréscimo de - R\$ 6,2 milhões.

Essas variações negativas ocorreram da forma seguinte:

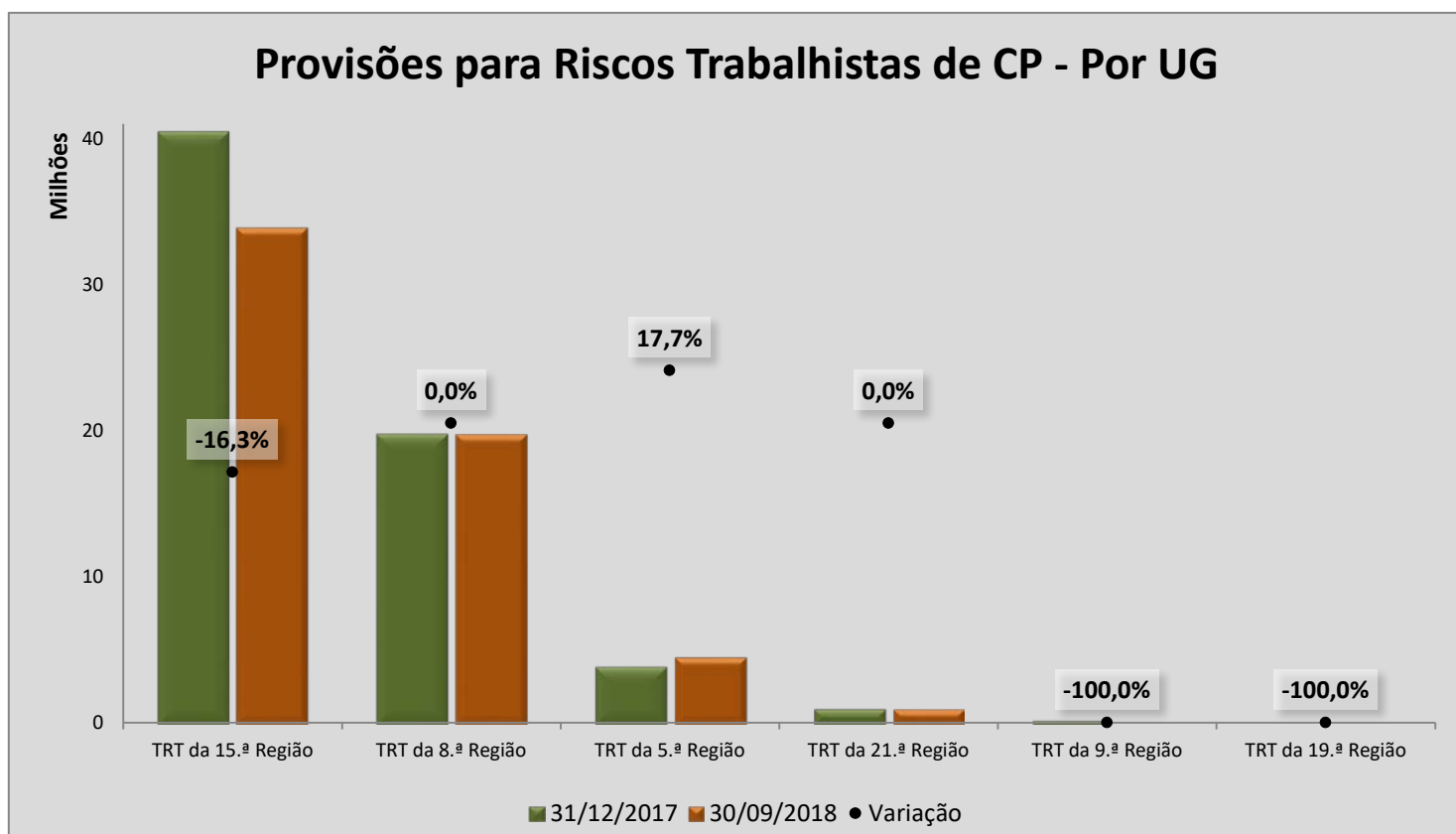
a) maior variação negativa de - R\$ 6,6 milhões (16%) no TRT da 15.^a Região. Essa redução foi ocasionada pelas NS2517 – R\$ 3.974.304,48 e NS2521 – R\$ 1.881.615,25, relativas a reembolsos de despesas com remuneração e encargos sociais para órgãos ou entidades cedentes;

b) segunda maior variação negativa de R\$ 263,1 mil (100%) no TRT 9.^a Região. Essa redução foi ocasionada pela contabilização dos passivos administrativos conforme orientação Mensagem CFIN/CSJT nº 36/2016, principalmente pela NS 420, DE 31/01/2018, no valor de R\$ 219.239,17;

c) terceira maior variação negativa de R\$ 10,1 mil (100,00%) no TRT 19.^a Região. Essa redução foi ocasionada pela NS 521, de 19/03/2018, no valor de R\$ 10.058,77, que reclassificou os saldos da conta 217110100 para a conta 218810131.

O gráfico a seguir mostra visualmente o destaque dos TRT da 15.^a, 8.^a e 5.^a Região no total do grupo, bem como a maior variação verificada no TRT da 15.^a.

Gráfico 9.1 – Provisões para Riscos Trabalhistas de CP – por UG – em 30/09/2018



3.10. Nota 10 – Patrimônio Líquido

A tabela 10.1 discrimina a composição do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/09/2018 comparativamente aos saldos de 31/12/2017.

Tabela 10.1 – Patrimônio Líquido – Composição em 30/09/2018

	Em R\$				
	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.468.820.957,72	1.871.640.975,49	31,91%	36,75%	597.179.982,23
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.280.182.189,69	2.447.829.820,92	74,86%	63,72%	1.832.352.368,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(31.906.988,49)	(39.288.606,72)	-18,79%	-0,48%	7.381.618,23
	6.717.096.158,92	4.280.182.189,69	56,93%	100,00%	2.436.913.969,23

Fonte: Siafi2018/2017

Em 30/09/2018, o Patrimônio Líquido da JT, que totalizou R\$ 6,7 bilhões, apresentou a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 36,7% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63,7%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- 0,4%).

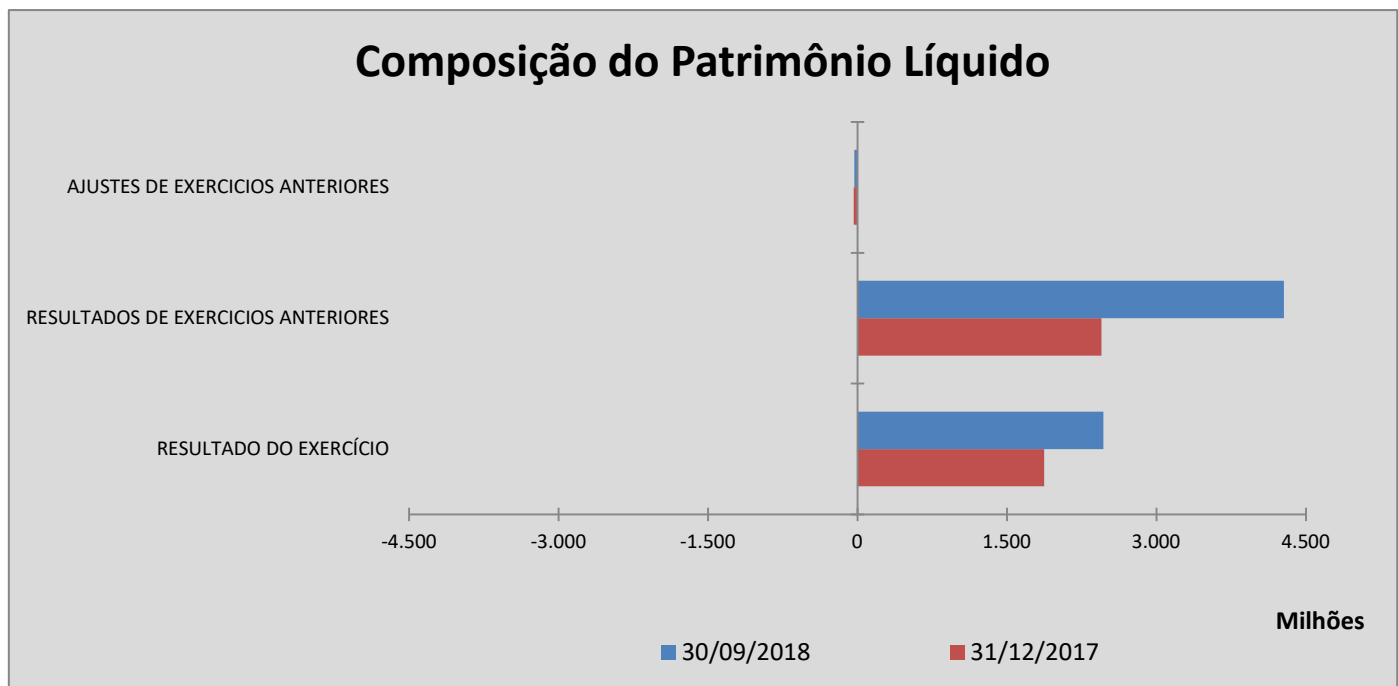
A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 57%, que corresponde a R\$ 2,4 bilhões, em valores absolutos.

As variações do período são as seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 1,8 bilhão (63,7%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2017 no valor de R\$ 1.871.640.975,49. Esse grupo é composto pelo somatório das contas 237110201 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores (R\$ 3.898.568.258,37) e 237120200 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Intra (R\$ 381.613.931,32).
- b) Segunda variação positiva de R\$ 597,2 milhões (32%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO, considerando que o resultado de 2018 é parcial, refere-se apenas ao primeiro semestre.
- c) Terceira variação positiva de R\$ 7,4 milhões na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que será objeto de detalhamento mais adiante em tabela específica.

O gráfico a seguir demonstra visualmente a composição do PL da JT em 30/09/2018.

Gráfico 10.1 – Composição do PL da JT em 30/09/2018



A tabela 10.2 detalha por UG a conta de maior participação no PL, 237110201 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores, que integra o grupo “Resultados de Exercícios Anteriores”.

Tabela 10.2 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG – em 30/09/2018

						Em R\$
Unidade Gestora	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
080010	TRT da 2. ^a Região	459.688.404,31	184.700.539,71	148,88%	11,79%	274.987.864,60
080011	TRT da 15. ^a Região	420.647.562,70	296.800.244,29	41,73%	10,79%	123.847.318,41
080001	TST	398.526.976,06	340.761.582,15	16,95%	10,22%	57.765.393,91
080007	TRT da 5. ^a Região	390.836.951,19	137.772.399,16	183,68%	10,03%	253.064.552,03
080012	TRT da 9. ^a Região	251.889.607,17	257.671.920,02	-2,24%	6,46%	5.782.312,85
080025	TRT da 23. ^a Região	246.980.211,49	105.149.972,55	134,88%	6,34%	141.830.238,94
080014	TRT da 4. ^a Região	217.515.444,06	195.145.385,80	11,46%	5,58%	22.370.058,26
080020	TRT da 18. ^a Região	209.998.070,29	192.064.939,65	9,34%	5,39%	17.933.130,64
080016	TRT da 10. ^a Região	190.538.340,11	113.808.234,92	67,42%	4,89%	76.730.105,19
080019	TRT da 17. ^a Região	178.006.396,59	134.558.439,90	32,29%	4,57%	43.447.956,69
080009	TRT da 1. ^a Região	175.868.063,49	(116.732.037,54)	-250,66%	4,51%	292.600.101,03
080013	TRT da 12. ^a Região	171.584.897,54	70.530.057,93	143,28%	4,40%	101.054.839,61
080006	TRT da 6. ^a Região	165.120.915,02	62.459.603,29	164,36%	4,24%	102.661.311,73
080008	TRT da 3. ^a Região	159.531.015,81	109.098.456,68	46,23%	4,09%	50.432.559,13
080003	TRT da 8. ^a Região	114.700.683,48	107.117.478,75	7,08%	2,94%	7.583.204,73
080022	TRT da 19. ^a Região	112.994.050,25	65.087.645,41	73,60%	2,90%	47.906.404,84
080024	TRT da 22. ^a Região	94.170.975,48	79.589.954,67	18,32%	2,42%	14.581.020,81
080021	TRT da 21. ^a Região	90.951.449,97	87.781.098,10	3,61%	2,33%	3.170.351,87
080026	TRT da 24. ^a Região	86.066.409,56	79.340.364,32	8,48%	2,21%	6.726.045,24
080023	TRT da 20. ^a Região	69.616.992,12	65.581.188,52	6,15%	1,79%	4.035.803,60
080005	TRT da 13. ^a Região	64.496.719,22	55.361.424,28	16,50%	1,65%	9.135.294,94
080018	TRT da 16. ^a Região	50.298.561,31	42.121.308,45	19,41%	1,29%	8.177.252,86
080004	TRT da 7. ^a Região	47.002.748,73	4.073.209,22	1053,95%	1,21%	42.929.539,51
080015	TRT da 14. ^a Região	33.225.436,90	31.427.546,74	5,72%	0,85%	1.797.890,16
080002	TRT da 11. ^a Região	15.572.722,79	(35.293.982,07)	-144,12%	0,40%	50.866.704,86
080017	SET.ORC.FIN.DA JT	(517.261.347,27)	(599.761.085,30)	-13,76%	-13,27%	82.499.738,03
Total		3.898.568.258,37	2.066.215.889,60	88,68%	100,00%	1.832.352.368,77

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 88,68%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1,8 bilhão, em valores absolutos, totalizando os acréscimos verificados em todas as unidades, vez que, no período analisado, não houve decréscimo em nenhuma das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2017 e por lançamentos efetuados em 30/01/2018 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme detalhado a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 292,6 milhões (251%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 317,8 milhões) e pela NS 398, de 30/01/18 – R\$ 25,2 milhões.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 275 milhões (149%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 274,6 milhões) e pela NS 471, de 30/01/18 – R\$ 385,5 mil.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 253,1 milhões (183,6%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse aumento. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 261,6 milhões) e pela NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8,56 milhões.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 141,8 milhões (135%) no TRT DA 23ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 142,3 milhões) e pela NS 264, de 30/01/18 – R\$ 443,3 mil.

e) quinta maior variação positiva de R\$ 123,8 milhões (42%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 119,4 milhões) e pela NS 690, de 30/01/18 – R\$ 4,4 milhões.

A tabela seguinte detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 7,4 milhões no total do PL em 30/09/2018 em relação a 31/12/2017.

O gráfico 10.2 evidencia visualmente as Unidades que sofreram as maiores variações nos dois períodos, 31/12/2017 e 30/09/2018, no saldo da conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, destacando-se o TRT da 7.ª Região (1053%) e a contribuição negativa do TRT da 1.ª Região (- 251%).

Gráfico 10.2 – Variações do saldo da conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores entre 30/12/2017 e 30/09/2018

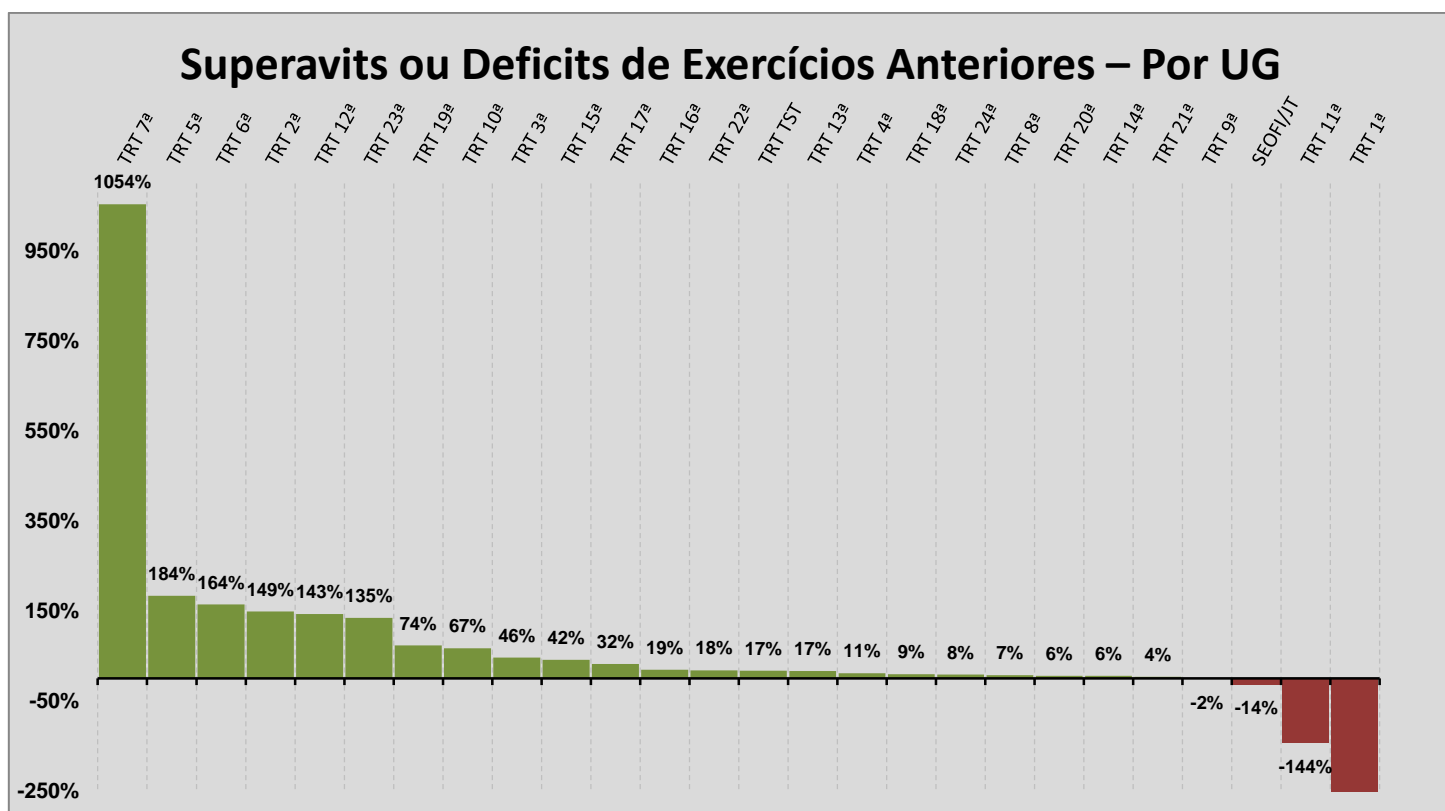


Tabela 10.4 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

Em R\$					
Unidade Gestora	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 10.ª Região	(10.473.411,92)	(6.897.405,68)	51,85%	32,82%	(3.576.006,24)
TRT da 11.ª Região	(6.476.795,49)	6.236.247,40	-203,86%	20,30%	(12.713.042,89)
TRT da 8.ª Região	(5.193.571,91)	6.914.366,59	-175,11%	16,28%	(12.107.938,50)
TST	(4.236.961,15)	(5.147.659,99)	-17,69%	13,28%	910.698,84
TRT da 5.ª Região	(1.845.189,45)	(8.560.357,96)	-78,44%	5,78%	6.715.168,51
TRT da 21.ª Região	(1.788.405,38)	552.857,51	-423,48%	5,61%	(2.341.262,89)
TRT da 3.ª Região	(1.636.240,01)	(4.712.480,53)	-65,28%	5,13%	3.076.240,52
TRT da 23.ª Região	(872.354,09)	(443.278,62)	96,80%	2,73%	(429.075,47)
TRT da 14.ª Região	(616.065,90)	(4.883.327,12)	-87,38%	1,93%	4.267.261,22
TRT da 6.ª Região	(587.368,82)	(970.826,85)	-39,50%	1,84%	383.458,03
TRT da 7.ª Região	(376.839,14)	(619.601,07)	-39,18%	1,18%	242.761,93
TRT da 16.ª Região	(131.444,31)	(93.726,16)	40,24%	0,41%	(37.718,15)
TRT da 12.ª Região	(51.769,29)	(51.769,29)	0,00%	0,16%	0,00
TRT da 13.ª Região	(16.376,74)	229.445,89	-107,14%	0,05%	(245.822,63)
TRT da 18.ª Região	(7.448,96)	(30.100,99)	-75,25%	0,02%	22.652,03
TRT da 15.ª Região	0,00	4.428.703,88	-100,00%	0,00%	(4.428.703,88)
TRT da 9.ª Região	0,00	(10.582.764,36)	-100,00%	0,00%	10.582.764,36
TRT da 19.ª Região	0,00	24.758.231,41	-100,00%	0,00%	(24.758.231,41)
TRT da 1.ª Região	273,96	(25.207.433,41)	-100,00%	0,00%	25.207.707,37
TRT da 4.ª Região	7.917,53	(11.860.857,36)	-100,07%	-0,02%	11.868.774,89
TRT da 2.ª Região	14.602,27	385.494,93	-96,21%	-0,05%	(370.892,66)
TRT da 22.ª Região	573.378,52	(2.498.846,77)	-122,95%	-1,80%	3.072.225,29
TRT da 20.ª Região	900.591,72	0,00	100,00%	-2,82%	900.591,72
TRT da 17.ª Região	906.490,07	(233.518,17)	-488,19%	-2,84%	1.140.008,24
	- 31.906.988,49	- 39.288.606,72	- 18,79%	100,00%	7.381.618,23

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de 18,8%, que corresponde a R\$ 7,4 milhões. Os acréscimos somam R\$ 68,4 milhões, e os decréscimos, - R\$ 61 milhões.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação positiva de R\$ 25,2 milhões no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 34,45% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 398, de 30/01/18, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11,8 milhões no TRT DA 4ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 16,22% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2017 relativos a baixas da conta de Obras em Andamento: NS 3123 – R\$ 6,1 milhões; NS 3124 – R\$ 1,9 milhão e NS 11033 – R\$ 1,7 milhão.

c) Terceira maior variação positiva de R\$ 10,6 milhões no TRT DA 9ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 14,46% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente pela NS 293 de 30/01/2018 que reclassificou o saldo para a conta 237110200.

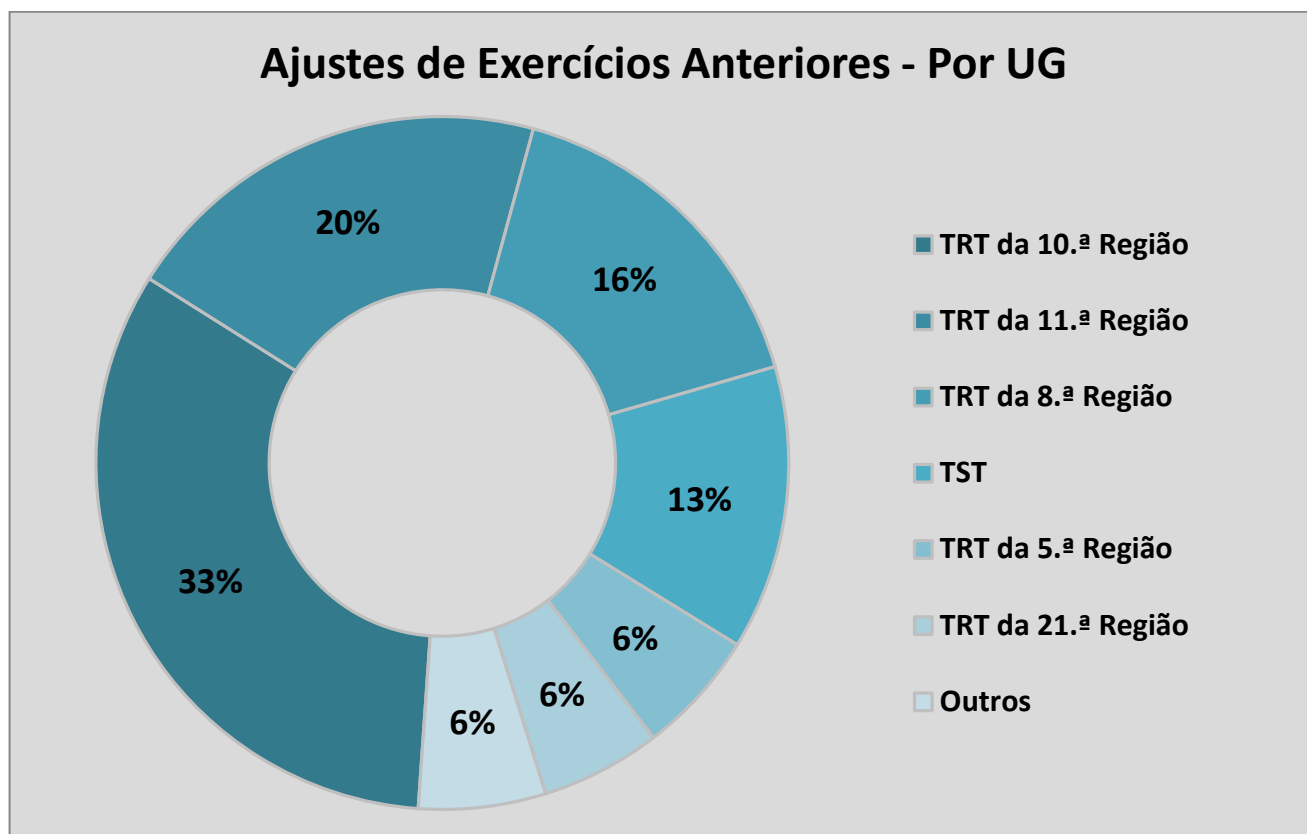
d) quarta maior variação positiva de R\$ 6,7 milhões no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 9,61% do total dos aumentos do período e foi ocasionado basicamente pela contabilização da NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8,56 milhões, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) primeira maior variação negativa de R\$ 24,8 milhões no TRT DA 19ª REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 41% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2017 pela NS 240 – R\$ 11,8 milhões – reclassificação de contas; NS 26918 – R\$ 10,6 milhões – contrapartida de lançamento de passivos.
- b) segunda maior variação negativa de R\$ 12,7 milhões no TRT DA 11ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 21% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 192 – R\$ 6,2 milhões D – reclassificação de saldo para a 237110200; NS 241 – R\$ 12,1 milhões D e NS 244 – R\$ 5,6 milhões C.
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 12,1 milhões no TRT DA 8ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 19,6% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 181 – R\$ 1,2 milhão D – referente a alteração de Folha de pagamento e NS 463 – R\$ 6,9 milhões D – reclassificação de saldos para a conta 23711020.
- d) quarta maior variação negativa de R\$ 4,4 milhões no TRT DA 15ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 7,34% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela NS 690, de 30/01/18, que reclassificou o saldo para outra conta do PL.

O gráfico a seguir mostra a composição da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 30/09/2018 por UG, evidenciando a participação dos cinco tribunais que, em valores absolutos, apresentaram maior participação no no total da conta:

Gráfico 10.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 30/09/2018 – Por UG



Conforme demonstrado no gráfico, em 30/09/2018 os tribunais que apresentaram maior participação no total foram os TRT's da 10.ª, 11.ª, 8ª, TST, 5.ª e 21.ª Regiões, com participações respectivas de 33%, 20%, 16%, 13%, 5,8% e 5,6%, totalizando 94% do total da conta.

3.11. Nota 11 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais compreendem contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Desse atos, os de maior representatividade na Justiça do Trabalho são as obrigações contratuais.

Segue tabela das obrigações contratuais registradas em 30/09/2018 de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 11.1 - Obrigações Contratuais da Justiça do Trabalho em 30/09/2018

Conta Contábil	Em R\$				
	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Seguros	641.255,39	542.595,16	18,18%	0,02%	98.660,23
Serviços	2.172.115.214,38	2.386.947.995,66	-9,00%	75,58%	(214.832.781,28)
Alugueis	485.686.901,13	578.404.661,78	-16,03%	16,90%	(92.717.760,65)
Fornecimento de Bens	215.369.676,54	312.250.044,91	-31,03%	7,49%	(96.880.368,37)
Total	2.873.813.047,44	3.278.145.297,51	-12,33%	100,00%	(404.332.250,07)

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de – 12,3%, que corresponde a R\$ - 832,9 milhões. Apenas os contratos de Seguros apresentaram pequeno acréscimo no período, R\$ 98,6 mil. Os demais tipos de contratos apresentaram redução do saldo.

As variações do período são as seguintes:

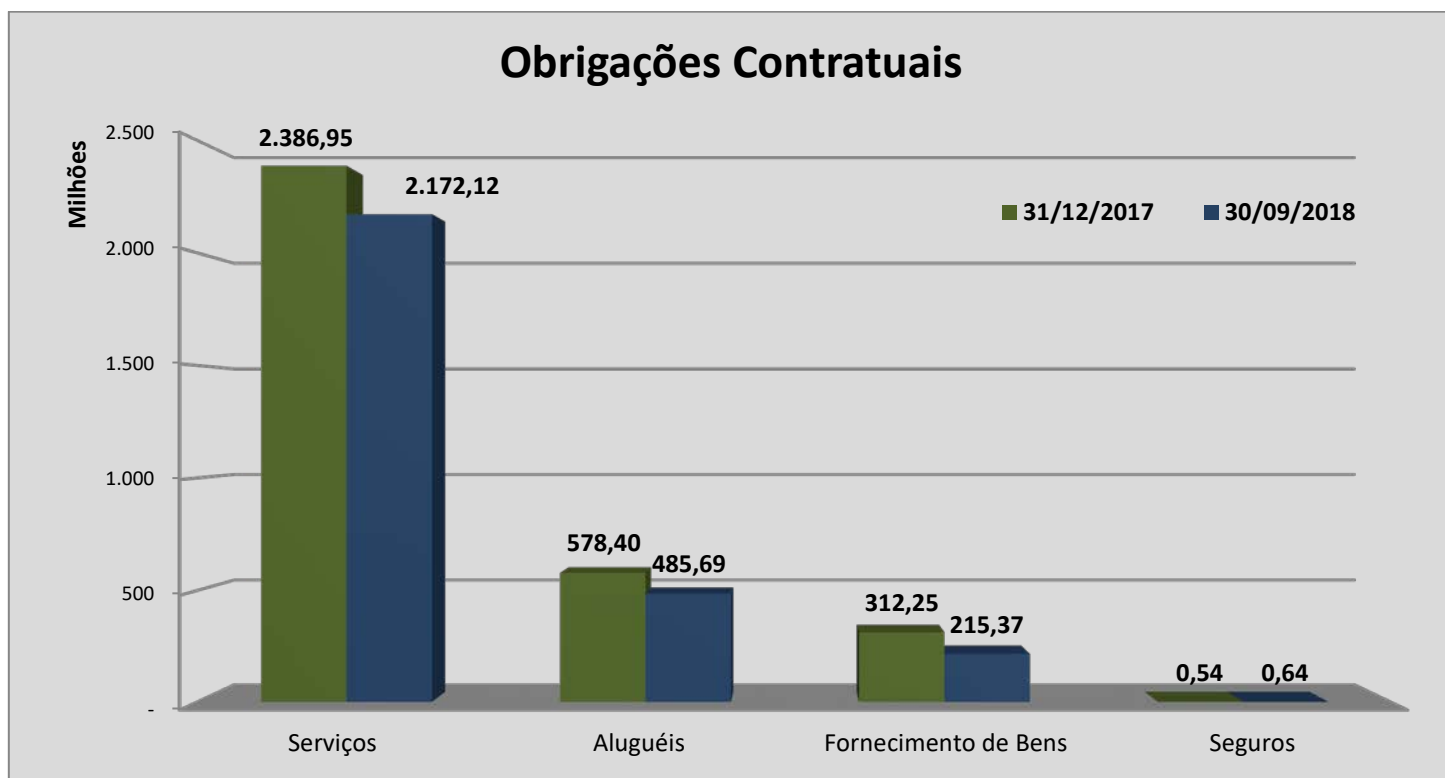
a) maior variação negativa de - R\$ 214,8 milhões (- 9%) na conta Serviços. Essa redução corresponde a 53% do total dos decréscimos do período.

b) segunda maior variação negativa de - R\$ 96 milhões (- 31%) na conta Fornecimento de Bens. Essa redução corresponde a 24% do total dos decréscimos do período.

c) terceira maior variação negativa de - R\$ 92,7 milhões (- 17%) na conta Aluguéis. Essa redução corresponde a 15,09% do total dos decréscimos do período.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, as Obrigações Contratuais da JT em 30/09/2018, no montante de R\$ 2,9 bilhões, estão distribuídas da seguinte forma: Serviços – R\$ 2,2 bilhões (75,6%); Aluguéis – R\$ 485 milhões (17%); Fornecimento de Bens – R\$ 215,4 milhões (7,5%) e Seguros – R\$ 98 mil (0,02%).

Gráfico 11.1 – Composição das Obrigações Contratuais da JT em 30/06/2018- em R\$ milhões



Na tabela a seguir encontram-se as obrigações contratuais distribuídas pelas UGs da JT.

Tabela 11.2 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

						Em R\$
Unidade Gestora	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
TST	245.672.305,12	303.852.562,76	-19,15%	8,55%	(58.180.257,64)	
TRT da 1.ª Região	244.529.989,84	584.296.547,84	-58,15%	8,51%	(339.766.558,00)	
TRT da 2.ª Região	625.397.331,11	612.600.867,37	2,09%	21,76%	12.796.463,74	
TRT da 3.ª Região	219.458.516,75	278.248.385,39	-21,13%	7,64%	(58.789.868,64)	
TRT da 4.ª Região	322.992.878,50	211.368.090,42	52,81%	11,24%	111.624.788,08	
TRT da 5.ª Região	81.745.025,85	84.347.722,95	-3,09%	2,84%	(2.602.697,10)	
TRT da 6.ª Região	55.485.045,79	54.493.402,24	1,82%	1,93%	991.643,55	
TRT da 7.ª Região	24.413.309,35	37.332.603,39	-34,61%	0,85%	(12.919.294,04)	
TRT da 8.ª Região	82.095.907,19	105.201.396,18	-21,96%	2,86%	(23.105.488,99)	
TRT da 9.ª Região	24.931.864,18	29.725.798,24	-16,13%	0,87%	(4.793.934,06)	
TRT da 10.ª Região	71.076.722,15	114.019.198,08	-37,66%	2,47%	(42.942.475,93)	
TRT da 11.ª Região	84.377.464,07	100.381.429,05	-15,94%	2,94%	(16.003.964,98)	
TRT da 12.ª Região	43.496.336,99	45.425.237,95	-4,25%	1,51%	(1.928.900,96)	
TRT da 13.ª Região	170.299.654,26	76.564.511,00	122,43%	5,93%	93.735.143,26	
TRT da 14.ª Região	9.042.410,39	9.042.410,39	0,00%	0,31%	0,00	
TRT da 15.ª Região	179.673.639,38	200.132.854,85	-10,22%	6,25%	(20.459.215,47)	
TRT da 16.ª Região	50.091.696,27	45.565.327,91	9,93%	1,74%	4.526.368,36	
TRT da 18.ª Região	113.080.041,68	117.746.793,22	-3,96%	3,93%	(4.666.751,54)	
TRT da 19.ª Região	83.207.158,97	86.460.517,80	-3,76%	2,90%	(3.253.358,83)	
TRT da 20.ª Região	19.339.588,00	24.207.888,09	-20,11%	0,67%	(4.868.300,09)	
TRT da 21.ª Região	15.924.244,50	25.464.460,44	-37,46%	0,55%	(9.540.215,94)	
TRT da 22.ª Região	43.915.616,69	54.978.879,09	-20,12%	1,53%	(11.063.262,40)	
TRT da 23.ª Região	31.150.906,80	33.646.871,11	-7,42%	1,08%	(2.495.964,31)	
TRT da 24.ª Região	32.415.393,61	43.041.541,75	-24,69%	1,13%	(10.626.148,14)	
Total	2.873.813.047,44	3.278.145.297,51	-12,33%	100,00%	-	404.332.250,07

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de – 12,3%, que corresponde a - R\$ 404 milhões. No período em análise, todas as UG sofreram alteração em seus valores contratuais, com exceção do TRT da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos dois períodos comparados.

A variação positiva mais substancial ocorreu no TRT da 4.ª Região, que apresentou acréscimo de R\$ 111,6 milhões no período. Esse aumento decorreu principalmente da NS002706, de 30/04/2018 que registrou o novo contrato no valor de R\$ 150.688.863,60.

As demais variações positivas mais relevantes ocorreram nas seguintes Unidades:

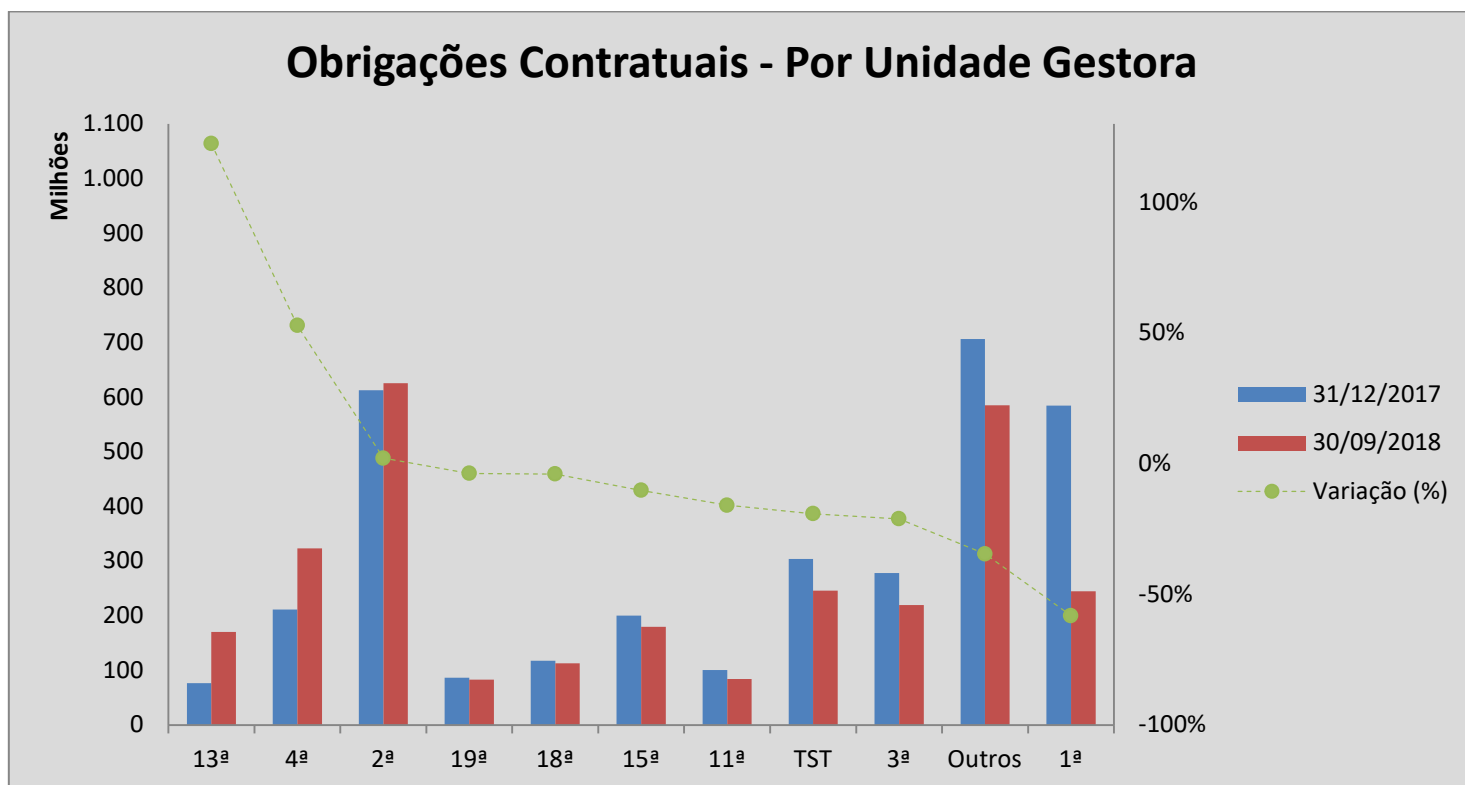
- a) Aumento de R\$ 93,7 milhões no TRT da 13.ª Região;
- b) Aumento de R\$ 12,8 milhões no TRT da 2.ª Região; e
- c) Aumento de R\$ 4,5 milhões no TRT da 16.ª Região

As variações negativas mais relevantes do período, resultantes de cancelamento e/ou redução de contratos, são as seguintes:

- a) maior variação negativa de - R\$ 339,8 milhões no TRT DA 1ª REGIÃO;
- b) segunda maior variação negativa de – R\$ 58,8 milhões no TRT da 3ª Região;
- c) terceira maior variação negativa de - R\$ 58,2 milhões no TST; e
- d) quarta maior variação negativa de - R\$ 43 milhões no TRT da 10.ª Região.

No gráfico a seguir demonstra-se a tendência de redução dos contratos, com base naqueles que tiveram maior variação percentual no período. Como se vê, com exceção dos TRT da 13.ª, da 4.ª e da 2.ª Região, todos os demais apresentaram tendência de redução no período. Um dos fatores que mais contribuíram para esse comportamento dos contratos foi a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União.

Gráfico 14 – Obrigações Contratuais – tendência futura por Unidade Gestora



Na tabela a seguir estão relacionados os 10 (dez) contratos mais significativos em 30/09/2018 e o respectivo saldo a executar.

Tabela 11.3 – Dez maiores contratos da JT em 30/09/2018

Contratados	Em R\$				
	30/09/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	188.015.875,29	61.665.226,12	204,90%	6,54%	126.350.649,17
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	124.189.627,48	24.370.872,96	409,58%	4,32%	99.818.754,52
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	108.855.545,38	0,00	100,00%	3,79%	108.855.545,38
CONATA ENGENHARIA LTDA	102.328.849,44	108.010.922,61	-5,26%	3,56%	(5.682.073,17)
INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	60.870.101,52	0,00%	2,12%	0,00
BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	59.475.013,34	60.524.186,67	-1,73%	2,07%	(1.049.173,33)
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	53.209.401,17	63.180.983,57	-15,78%	1,85%	(9.971.582,40)
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	51.604.773,53	42.713.912,32	20,81%	1,80%	8.890.861,21
CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	35.642.311,48	34.310.334,98	3,88%	1,24%	1.331.976,50
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	34.133.902,69	45.571.237,23	-25,10%	1,19%	(11.437.334,54)
Soma 10 maiores contratados	818.325.401,32	501.217.777,98	63,27%	28,48%	317.107.623,34
Demais Contratados (3028 Contratos)	2.055.487.646,12	2.776.927.519,53	-25,98%	71,52%	(721.439.873,41)
Total	2.873.813.047,44	3.278.145.297,51	-12,33%	100,00%	(404.332.250,07)

Fonte: Sifaf2018/2017

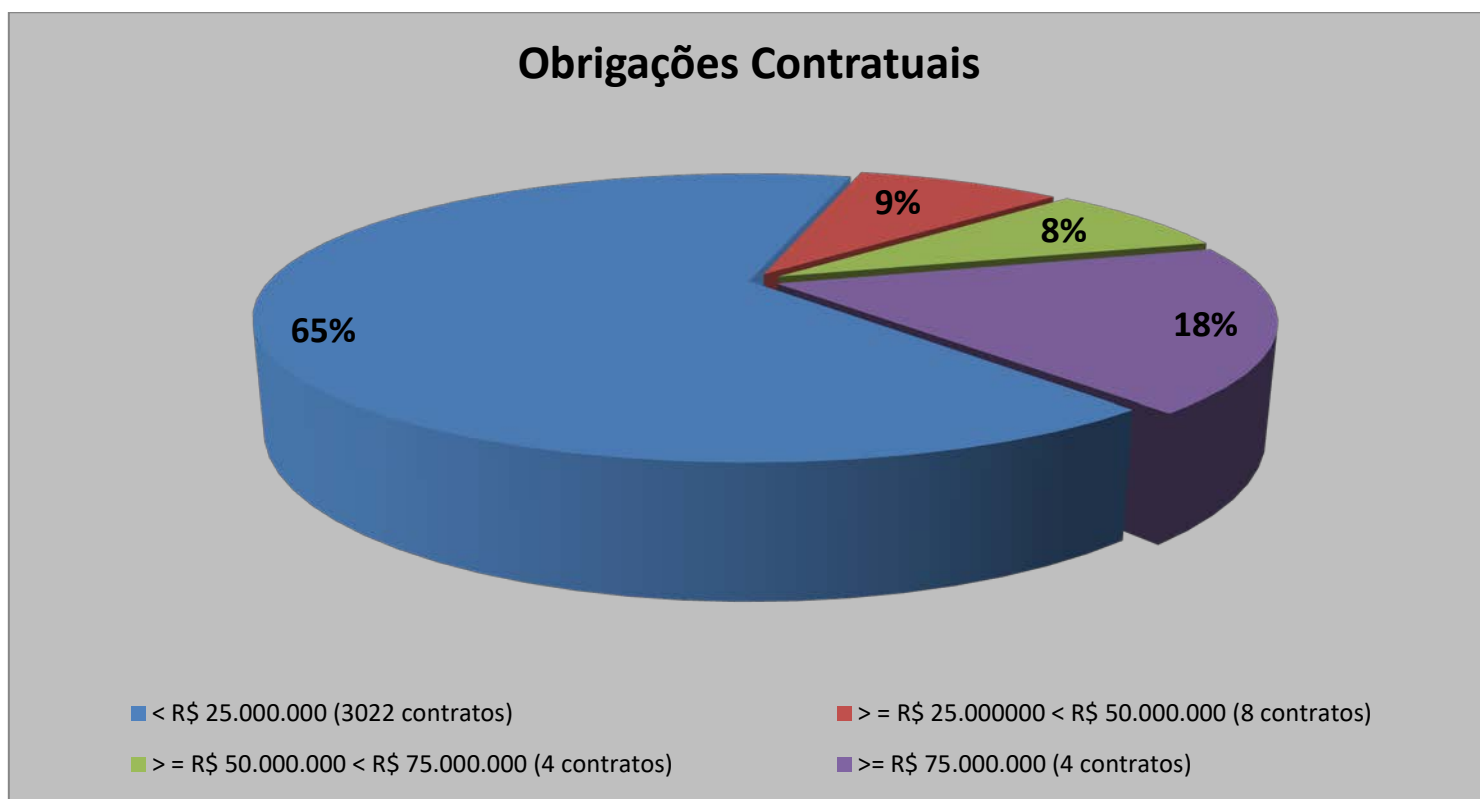
Os dez maiores contratos da JT em 30/06/2018 somam R\$ 818,3 milhões, ou seja, 28,5%, de participação nos R\$ 2,9 bilhões que totalizam o grupo.

A seguir, a relação desses dez contratos mais significativos e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: R\$ 188 milhões (6,5%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região;
- 2) UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO: R\$ 124,2 milhões (4,3%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 3) NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.: R\$ 108,85 milhões (3,8%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 1.ª e 2.ª Região;
- 4) CONATA ENGENHARIA LTDA: R\$ 102,3 milhões (3,5%) – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas em BH, no TRT da 3ª Região;
- 5) INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: R\$ 60,9 milhões (2%) – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 19ª Região;
- 6) BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 59,5 milhões (2,1%) – prestação de serviços de aluguel de imóvel para o Forum Trabalhista da Zona Sul, no TRT da 2ª Região;,,
- 7) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA: R\$ 53,2 milhões (1,85%) – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 18ª Região;
- 8) POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: R\$ 51,6 milhões (1,8%) – prestação de serviços de Informática e fornecimento de computadores e monitores de vídeo no TRT da 15ª Região;
- 9) CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A: R\$ 35,6 milhões (1,24%) – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas nos TRT da 1ª e 15ª Regiões; e
- 10) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA: R\$ 34 milhões (1,2%) – prestação de serviços de apoio diversos, tais como: limpeza e conservação, copeiragem, fornecimento de mão de obra de auxiliar odontológico, portaria, motoristas, manobristas, eletricitas e manutenção predial nos TRT's da 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 12ª e 15ª Regiões.

Para melhor visualização da composição dos 3.038 contratos da JT em 30/09/2018, o gráfico a seguir demonstra, por faixas, a formação do grupo. Verifica-se que a maioria dos contratos está na primeira faixa, até R\$ 25 milhões, 3.022 contratos, totalizando R\$ 1,9 milhão (65%); na segunda faixa, no intervalo entre 25 e 50 milhões, encontram-se 8 contratos, que totalizam R\$ 247,55 milhões (9%); na terceira faixa, intervalo entre 50 e 75 milhões, há 4 contratos, no valor total de R\$ 225,16 milhões (8%); e na última faixa, contratos maiores que R\$ 75 milhões, há 4 contratos que somam R\$ 523,4 milhões (18%).

Gráfico 11.3 – Obrigações Contratuais da JT - por faixa - em 30/09/2018



3.12. Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Segue abaixo a composição das variações patrimoniais.

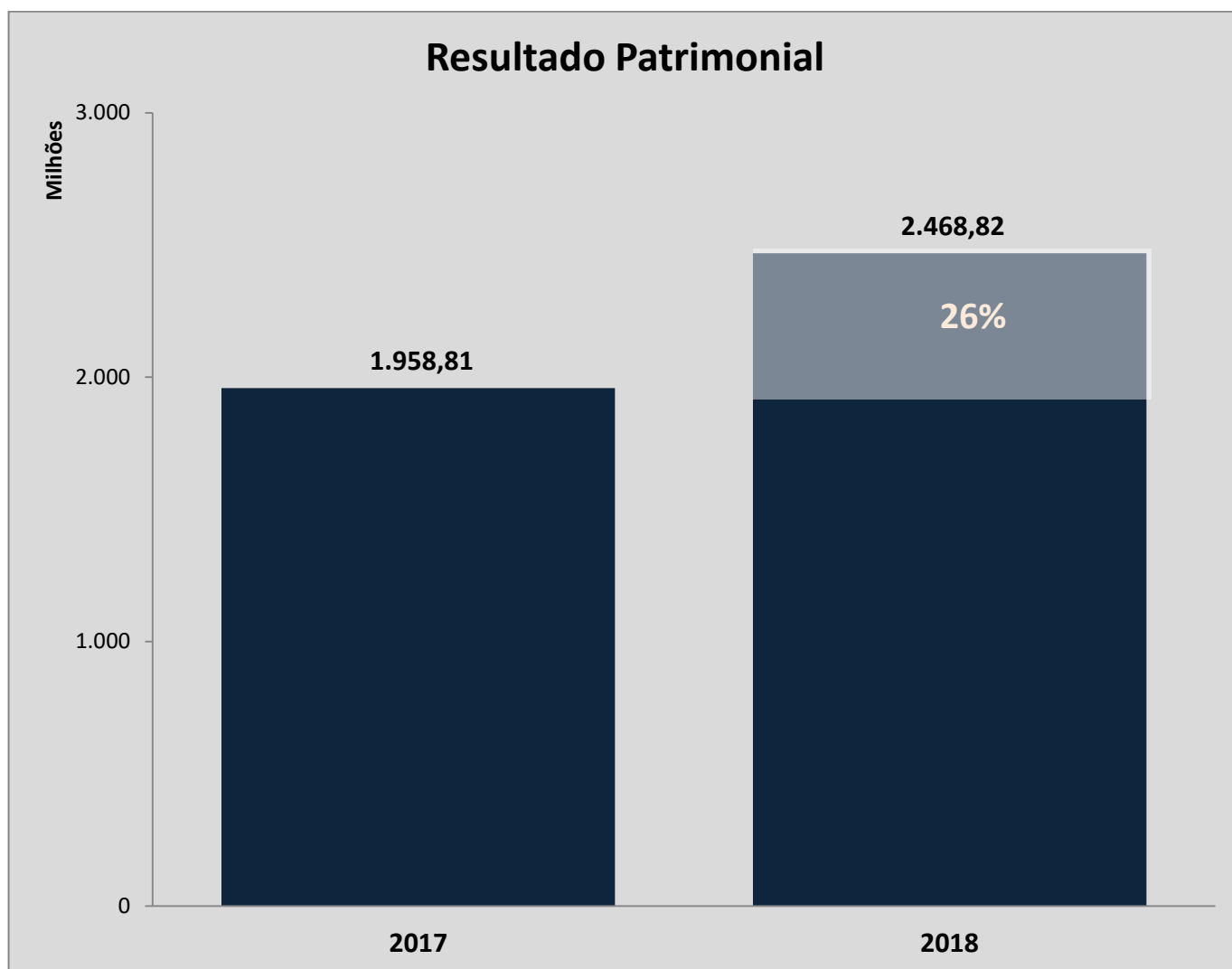
Tabela 12.1 – Variações Patrimoniais

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	VAR. ABSOLUTA	VAR. ABSOLUTA
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	34.785.083.436,60	31.334.587.181,72	11,01%	3.450.496.254,88	3.450.496.254,88
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	32.316.262.478,88	29.375.777.078,50	10,01%	2.940.485.400,38	2.940.485.400,38
Resultado Patrimonial (a-b)	2.468.820.957,72	1.958.810.103,22	26,04%	510.010.854,50	510.010.854,50

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 30/09/2018 foi superavitário em R\$ 2,47 bilhões, com variação de 26% no período, ou R\$ 510 milhões em valores absolutos. O gráfico a seguir mostra essa variação de um período para o outro:

Gráfico 12.1 – Resultado Patrimonial até 30/09/2018



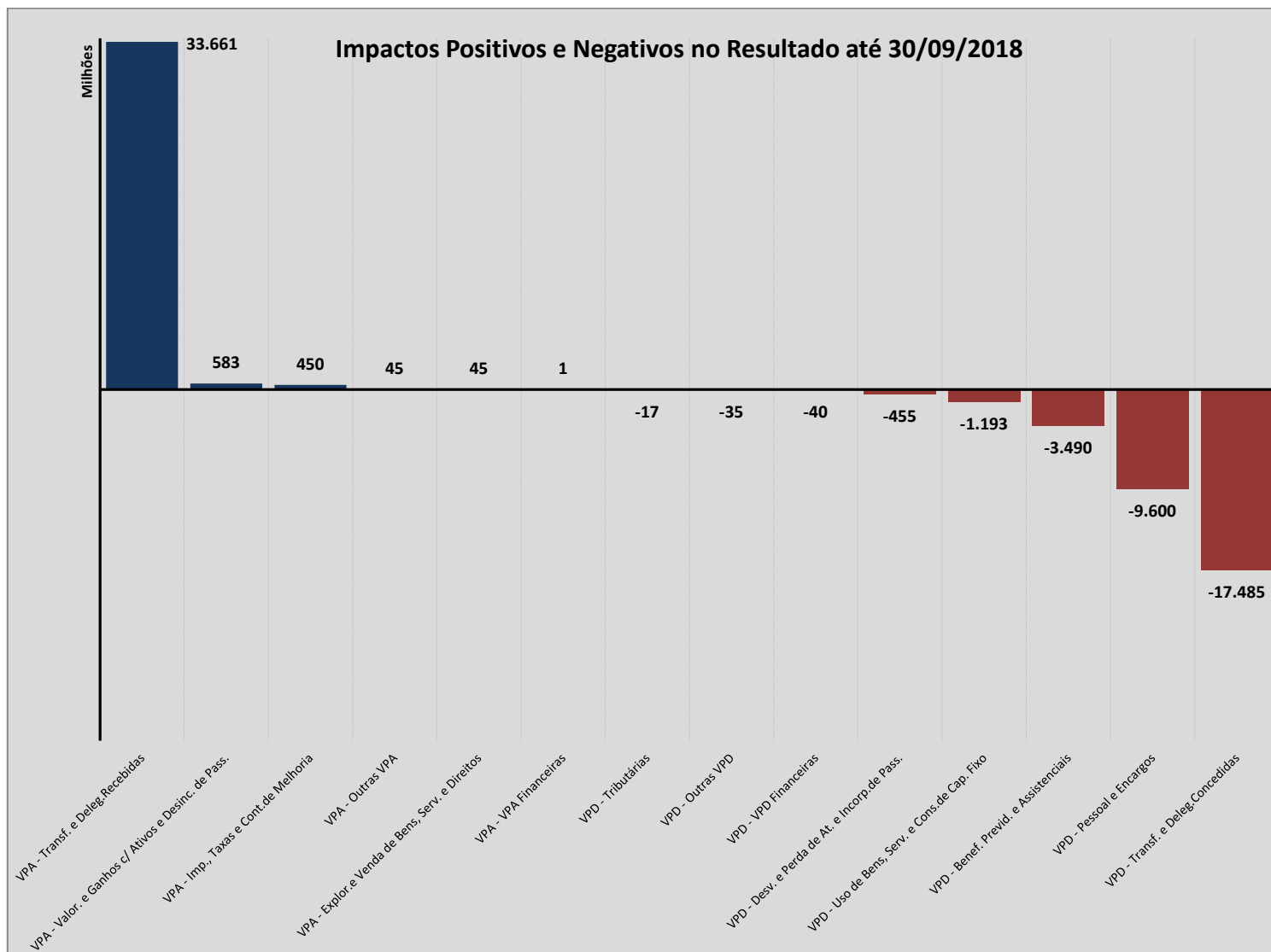
A tabela e o gráfico a seguir demonstram as variações, ativas e passivas, e os respectivos impactos provocados sobre esse resultado:

Tabela 12.2 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 30/09/2018

			Em R\$	
Variações Patrimoniais	Aumentos	Reduções	Impacto	
VPA - Transferências e Delegações Recebidas	33.660.698.246,04	-	33.660.698.246,04	
VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	583.089.457,82	-	583.089.457,82	
VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.346.630,49	-	450.346.630,49	
VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	45.456.556,57	-	45.456.556,57	
VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.824.770,07	-	44.824.770,07	
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	667.775,61	-	667.775,61	
VPD - Transferências e Delegações Concedidas	-	17.484.764.053,63	- 17.484.764.053,63	
VPD - Pessoal e Encargos	-	9.600.005.128,67	- 9.600.005.128,67	
VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	3.490.336.102,09	- 3.490.336.102,09	
VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	1.193.154.015,98	- 1.193.154.015,98	
VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	455.446.890,27	- 455.446.890,27	
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	40.288.168,84	- 40.288.168,84	
VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	34.964.106,27	- 34.964.106,27	
VPD - Tributárias	-	17.304.013,13	- 17.304.013,13	
Total	34.785.083.436,60	- 32.316.262.478,88	2.468.820.957,72	

Fonte: Siafi2018/2017

Grafico 12.2 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 30/09/2018 – em R\$ milhões



Da análise do gráfico e da tabela acima, verifica-se que, na comparação do primeiro semestre de 2018 com o mesmo período em 2017, o impacto das variações patrimoniais sobre o Patrimônio Líquido provocaram aumentos da ordem de R\$ 34,8 bilhões, sendo que, em contrapartida, houve reduções que totalizaram - R\$ 32,3 bilhões, resultando, como corolário, em um impacto positivo de R\$ 2,5 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

O impacto positivo total sobre o resultado do período foi originado das seguintes variações patrimoniais positivas:

– Transferências e Delegações Recebidas, R\$ 33,7 bilhões;

- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, R\$ 583,1 milhões;
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, R\$ 450 milhões;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, R\$ 45,5 milhões;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, R\$ 44,8 milhões;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, R\$ 668 mil;

O impacto negativo total sobre o resultado, por seu turno, foi decorrente das seguintes variações patrimoniais diminutivas:

- Transferências e Delegações Concedidas, R\$ 17,5 bilhões;
- Pessoal e Encargos, R\$ 9,6 bilhões;
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 3,5 bilhões;
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, 1,2 bilhão;
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, R\$ 455,45 milhões;
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, R\$ 40,3 milhões;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, R\$ 35 milhões; e
- Tributárias, 17,3 milhões.

Essas VPA e VPD que geraram o Resultado Patrimonial da Justiça do Trabalho até 30/09/2018 estão discriminadas nas tabelas a seguir.

						Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Transferências Intragovernamentais	32.659.285.548,25	29.241.323.243,07	11,69%	97,02%	3.417.962.305,18	
Transferências Intergovernamentais	750.625.319,06	1.084.165.909,02	-30,76%	2,23%	- 333.540.589,96	
Outras Transf e Deleg. Recebidas	250.787.378,73	39.094.654,13	541,49%	0,75%	211.692.724,60	
Total	33.660.698.246,04	30.364.583.806,22	10,86%	100,00%	3.296.114.439,82	

Fonte: Siafi2018/2017

A composição do grupo, que totaliza R\$ 33,7 bilhões é a seguinte: Transferências Intragovernamentais (97%), Transferências Intergovernamentais (2,2%) e Outras Transferências e Delegações Recebidas (0,75%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 10,8%, que corresponde a R\$ 3,3 bilhões. Os acréscimos somam R\$ 3,6 bilhões, e os decréscimos, - R\$ 333,5 milhões.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 3,4 bilhões (11,7%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 94% do total dos acréscimos do período. Esse grupo contabiliza as transferências financeiras detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 12.3.1 - Composição das Transferências Intragovernamentais em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
COTA RECEBIDA	15.703.647.373,62	48,08%
REPASSE RECEBIDO	807.603,24	0,00%
SUB-REPASSE RECEBIDO	15.486.810.463,11	47,42%
SUB-REPASSE DEVOLVIDO	385.799,70	0,00%
TRANSF. RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	226.637.947,31	0,69%
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	13.302.335,17	0,04%
MOVIM. DE SALDOS PATRIMONIAIS	6.984.391,70	0,02%
MOVIM. DE VAR. PATRIM. AUMENTATIVA	1.220.709.634,40	3,74%
Total	32.659.285.548,25	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

As contas Cota Recebida, Sub-repasse Devolvido e Movimentação de Variação Patrimonial Aumentativa componentes da tabela acima representam em conjunto mais de 52% do total são contas da UG 080017, Setorial Financeira da Justiça do Trabalho, que funciona no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília. A primeira conta refere-se aos valores recebidos pela Setorial por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. A segunda conta, refere-se aos valores devolvidos pelos tribunais para a setorial. A última conta, 4.5.1.2.2.05.00 – Movimentações de VPA contém saldo financeiro reservado na Setorial e sub-repassado para pagamento de precatórios de pequeno valor (requisição de pequeno valor – RPV) solicitados mensalmente pelas Unidades.

O saldo da conta 4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido, que registra o financeiro repassado pela Setorial e recebido pelas Unidades para financiar a execução de crédito orçamentário descentralizado por outros órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está detalhado na tabela seguinte. Apenas quatro tribunais apresentam saldo nessa conta, o TST e os TRT da 2.^a, 10.^a e 24.^a Região:

Tabela 12.3.1.1 - Repasse Recebido - até 30/09/2018

	Em R\$	
Unidades	30/09/2018	AV
TST	770.214,34	95,37%
TRT da 2 ^a Região	12.933,30	1,60%
TRT da 10 ^a Região	13.168,40	1,63%
TRT da 24 ^a Região	11.287,20	1,40%
Total	807.603,24	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

O saldo da conta 4.5.1.1.2.03.00 – Sub-Repasse Recebido, que registra o financeiro repassado pela Setorial e recebido pelas Unidades está detalhado na tabela seguinte. Os cinco tribunais

que receberam os maiores valores são, pela ordem, os TRT das 2ª, 1ª, 3ª, 15ª e 4ª Regiões, que juntos receberam mais de 47% do total sub-repassado pela Setorial:

Tabela 12.3.1.2 - Sub-Repasse Recebido pelas Unidades da JT até 30/09/2018

TRIBUNAL	VALOR	Em R\$
		AV
TRT da 2.ª Região	1.915.695.852,19	12,37%
TRT da 1.ª Região	1.559.741.435,60	10,07%
TRT da 3.ª Região	1.327.421.736,58	8,57%
TRT da 15.ª Região	1.210.437.054,32	7,82%
TRT da 4.ª Região	1.200.909.082,40	7,75%
TRT da 14.ª Região	963.415.681,86	6,22%
TRT da 5.ª Região	867.924.559,38	5,60%
TST	798.738.690,00	5,16%
TRT da 9.ª Região	797.998.834,88	5,15%
TRT da 12.ª Região	583.622.206,71	3,77%
TRT da 6.ª Região	578.627.089,25	3,74%
TRT da 8.ª Região	449.947.008,96	2,91%
TRT da 10.ª Região	440.012.441,93	2,84%
TRT da 18.ª Região	373.118.688,92	2,41%
TRT da 11.ª Região	335.417.511,87	2,17%
TRT da 13.ª Região	323.519.103,00	2,09%
TRT da 7.ª Região	319.015.185,23	2,06%
TRT da 23.ª Região	231.846.123,96	1,50%
TRT da 17.ª Região	231.059.051,76	1,49%
TRT da 21.ª Região	201.774.310,00	1,30%
TRT da 24.ª Região	177.215.790,45	1,14%
TRT da 16.ª Região	172.890.438,09	1,12%
TRT da 19.ª Região	170.045.785,01	1,10%
TRT da 20.ª Região	134.562.115,28	0,87%
TRT da 22.ª Região	121.854.685,48	0,79%
Total	15.486.810.463,11	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

No que se refere às Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar, a tabela a seguir elenca as Unidades que receberam recursos a esse título até 30/09/2018:

Tabela 12.3.1.3 - Transferências Recebidas para Pgto de RP até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 1. ^a Região	121.983.907,36	53,82%
SETORIAL ORC. FIN. DA JT	61.673.624,97	27,21%
TRT da 18. ^a Região	24.811.685,23	10,95%
TRT da 8. ^a Região	13.559.205,24	5,98%
TRT da 3. ^a Região	2.141.890,75	0,95%
TRT da 11. ^a Região	1.201.072,98	0,53%
TRT da 17. ^a Região	607.758,37	0,27%
TRT da 15. ^a Região	365.999,88	0,16%
TRT da 12. ^a Região	222.377,79	0,10%
TRT da 23. ^a Região	70.424,74	0,03%
Total	226.637.947,31	100,00%
Fonte: Sifis2018/2017		

Merece destacar o valor recebido pelo TRT da 1^a Região, aproximadamente 54% do total. Isso se deve ao somatório do saldo já existente no Tribunal adicionado ao que foi transferido pela Setorial de recursos pre-existent para utilização na aquisição de imóvel naquele Regional. Os recursos já foram utilizados e o saldo será regularizado por ocasião do encerramento do exercício.

A tabela seguinte relaciona, por Unidade, os valores recebidos a título de demais transferências financeiras, conta 4.5.1.2.2.02.00, recebidas até 30/09/2018:

Tabela 12.3.1.4 - Saldo das Demais Transferências Recebidas até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
SETORIAL ORC. FIN. DA JT	6.652.588,62	50,01%
TRT da 2. ^a Região	1.165.738,21	8,76%
TRT da 3. ^a Região	992.635,00	7,46%
TRT da 4. ^a Região	738.662,28	5,55%
TRT da 1. ^a Região	440.664,97	3,31%
TRT da 15. ^a Região	427.307,52	3,21%
TRT da 9. ^a Região	392.370,08	2,95%
TRT da 12. ^a Região	392.295,06	2,95%
TRT da 5. ^a Região	377.901,63	2,84%
TRT da 8. ^a Região	284.339,54	2,14%
TRT da 23. ^a Região	278.423,18	2,09%
TRT da 18. ^a Região	260.578,87	1,96%
TRT da 10. ^a Região	168.274,21	1,26%
TRT da 6. ^a Região	131.154,28	0,99%
TRT da 14. ^a Região	129.608,05	0,97%
TRT da 24. ^a Região	96.150,82	0,72%
TRT da 17. ^a Região	95.759,41	0,72%
TRT da 7. ^a Região	78.308,12	0,59%
TRT da 20. ^a Região	69.643,13	0,52%
TRT da 13. ^a Região	49.453,53	0,37%
TRT da 11. ^a Região	20.589,25	0,15%
TRT da 19. ^a Região	20.367,16	0,15%
TRT da 21. ^a Região	18.910,18	0,14%
TRT da 22. ^a Região	15.588,11	0,12%
TST	3.853,96	0,03%
TRT da 16. ^a Região	1.170,00	0,01%
Total	13.302.335,17	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A próxima tabela demonstra os saldos contabilizados na conta de Movimentações de Saldos Patrimoniais até 30/09/2018, destacando-se os cinco maiores valores recebidos pelos Tribunais das 2^a, 3^a, 4^a, 1^a e 9^a Regiões, cujos percentuais somados totalizam mais de 30% do total.

Tabela 12.3.1.5 - Movimentações de Saldos Patrimoniais até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 2. ^a Região	1.217.848,06	9,16%
TRT da 3. ^a Região	996.805,92	7,49%
TRT da 4. ^a Região	738.662,28	5,55%
TRT da 1. ^a Região	521.331,58	3,92%
TRT da 9. ^a Região	467.591,39	3,52%
TRT da 15. ^a Região	438.705,69	3,30%
TRT da 12. ^a Região	392.795,06	2,95%
TRT da 5. ^a Região	390.522,91	2,94%
TRT da 23. ^a Região	280.606,27	2,11%
TRT da 8. ^a Região	273.173,30	2,05%
TRT da 18. ^a Região	263.894,81	1,98%
TRT da 10. ^a Região	170.124,21	1,28%
TRT da 6. ^a Região	169.313,79	1,27%
TRT da 14. ^a Região	134.328,15	1,01%
TRT da 24. ^a Região	96.150,82	0,72%
TRT da 17. ^a Região	95.759,41	0,72%
TRT da 7. ^a Região	91.528,41	0,69%
TRT da 20. ^a Região	69.643,13	0,52%
TRT da 13. ^a Região	49.453,53	0,37%
TRT da 19. ^a Região	44.751,46	0,34%
TRT da 11. ^a Região	28.973,42	0,22%
TRT da 21. ^a Região	19.727,08	0,15%
TRT da 22. ^a Região	15.811,31	0,12%
TST	12.097,12	0,09%
TRT da 16. ^a Região	4.792,59	0,04%
Total	6.984.391,70	52,51%
Fonte: Siafi2018/2017		

b) segunda maior variação positiva no grupo das VPA de Transferências e Delegações Recebidas, no valor de R\$ 211,7 milhões (541,5%), ocorreu no grupo de contas Outras Transferências e Delegações Concedidas, cujo saldo final é de R\$ 250,8 milhões e é composta pelas por duas contas 4.5.9.0.2.01.00 e 4.6.1.1.01.00, nos valores respectivos de R\$ 541 mil e R\$ 250,8 milhões. Os detalhamentos dessas duas contam das tabelas seguinte:

Tabela 12.3.2.1 - Doações/Transferências Recebidas até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 23. ^a Região	354.524,75	65,53%
TRT da 24. ^a Região	58.263,06	10,77%
TRT da 3. ^a Região	36.015,00	6,66%
TRT da 19. ^a Região	23.824,40	4,40%
TRT da 9. ^a Região	17.003,56	3,14%
TRT da 5. ^a Região	13.482,40	2,49%
TRT da 18. ^a Região	13.000,00	2,40%
TRT da 4. ^a Região	12.265,00	2,27%
TRT da 1. ^a Região	5.000,00	0,92%
TRT da 8. ^a Região	3.687,48	0,68%
TST	3.292,08	0,61%
TRT da 15. ^a Região	615,00	0,11%
Total	540.972,73	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

Tabela 12.3.2.2 - Doações/Transferências Recebidas até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 1. ^a Região	247.539.333,99	98,92%
TRT da 23. ^a Região	1.430.379,55	0,57%
TST	455.951,87	0,18%
TRT da 21. ^a Região	219.228,59	0,09%
TRT da 2. ^a Região	158.024,00	0,06%
TRT da 24. ^a Região	118.346,00	0,05%
TRT da 5. ^a Região	83.535,00	0,03%
TRT da 19. ^a Região	78.668,00	0,03%
TRT da 16. ^a Região	44.201,00	0,02%
TRT da 9. ^a Região	39.702,00	0,02%
TRT da 22. ^a Região	39.702,00	0,02%
TRT da 12. ^a Região	39.334,00	0,02%
Total	250.246.406,00	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

Merece destacar o saldo constante no TRT da 1.^a Região, cujo valor de R\$ 247,5 milhões representa 99% do total da segunda tabela. Os valores recebidos pela unidade estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 12.3.2.3 - Doações/Transf Recebidas - TRT 01 - até 30/09/2018

			Em R\$
Unidade	Documentos	Valor	AV
TRT da 1. ^a Região	NL800050	16.500.000,00	6,67%
	NS002306	39.334,00	0,02%
	NL800086	43.000.000,00	17,37%
	NL800088	2.900.585,90	1,17%
	NL800089	3.150.942,19	1,27%
	NL800090	2.900.585,90	1,17%
	NL800091	2.900.585,90	1,17%
	NL800092	2.147.300,10	0,87%
	NL800197	174.000.000,00	70,29%
Total		247.539.333,99	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017			

A única variação negativa ocorreu na conta de Transferências Intergovernamentais, que sofreu redução de - R\$ 333,5 milhões (- 30,8%) até 30/09/2018. Esse valor é contabilizado na conta de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 750,6 milhões, conforme detalhamento por UG evidenciado na próxima tabela.

Vale destacar que o saldo na Setorial, corresponde a aproximadamente 34% do total da conta e os cinco Tribunais que participam com maiores valores são os TRT das 2^a, 4^a, 9^a, 15^a e 3^a Regiões, cujas participações juntas equivalem a aproximadamente 34% do total.

Tabela 12.3.3 - Detalhamento da conta de Transferências Voluntárias até 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
SETORIAL ORC. FIN. DA JT	329.936.255,26	43,95%
TRT da 2. ^a Região	88.484.753,00	11,79%
TRT da 4. ^a Região	46.931.740,00	6,25%
TRT da 9. ^a Região	46.380.000,00	6,18%
TRT da 15. ^a Região	38.785.617,00	5,17%
TRT da 3. ^a Região	37.334.821,00	4,97%
TRT da 6. ^a Região	34.127.053,34	4,55%
TRT da 1. ^a Região	27.543.494,17	3,67%
TRT da 10. ^a Região	19.103.707,00	2,55%
TRT da 5. ^a Região	18.058.299,50	2,41%
TRT da 17. ^a Região	10.312.759,74	1,37%
TRT da 12. ^a Região	7.298.816,00	0,97%
TRT da 7. ^a Região	7.253.217,41	0,97%
TRT da 14. ^a Região	6.228.600,00	0,83%
TRT da 13. ^a Região	5.521.922,17	0,74%
TRT da 8. ^a Região	4.368.637,01	0,58%
TRT da 20. ^a Região	4.170.955,83	0,56%
TRT da 18. ^a Região	3.657.547,83	0,49%
TRT da 23. ^a Região	3.338.123,75	0,44%
TRT da 24. ^a Região	3.137.076,33	0,42%
TRT da 21. ^a Região	2.699.060,00	0,36%
TRT da 11. ^a Região	2.419.205,42	0,32%
TRT da 16. ^a Região	1.911.199,50	0,25%
TRT da 19. ^a Região	1.254.797,80	0,17%
TRT da 22. ^a Região	367.660,00	0,05%
Total	750.625.319,06	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A segunda VPA de maior valor na formação do resultado de 30/09/2018, Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é detalhada na tabela seguinte:

Tabela 12.4 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação de Ativos	392.161.706,67	362.457.914,14	8,20%	67,26%	29.703.792,53
Ganhos com Incorporação de Ativos	77.416.716,53	27.207.790,86	184,54%	13,28%	50.208.925,67
Ganhos com Desincorporação de Passivos	113.511.034,62	84.629.267,11	34,13%	19,47%	28.881.767,51
Total	583.089.457,82	474.294.972,11	22,94%	100,00%	108.794.485,71
Fonte: Siafi2018/2017					

A composição desse grupo de contas envolve as contas Reavaliação de Ativos (67,2%), Ganhos com Incorporação de Ativos (13,3%); e Ganhos com Desincorporação de Passivos (19,5%), cujas participações somam 100,00% do total.

Conforme se verifica na tabela, comparando-se o primeiro semestre de 2018 com o mesmo período do exercício anterior, o grupo apresenta variação geral positiva de 23%, que

corresponde a R\$ 108,8 milhões, relativos aos acréscimos verificados em cada uma das três contas componentes do grupo.

As variações do período são as seguintes (por ordem de grandeza):

a) A maior variação do grupo, R\$ 50,21 milhões (184,5%) na conta Ganhos com Incorporação de Ativos. Esse acréscimo corresponde a 46% do total dos acréscimos do período. A tabela a seguir detalha o saldo final de R\$ 77,4 milhões, evidenciando as principais variações ocorridas no período:

Tabela 12.4.1 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Principais Lançamentos

				Em R\$	
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV	
TST	NS007854	31/08/2018	26.272.635,17	33,94%	
	NS007854	31/08/2018	113.424,45	0,15%	
TRT 05	NL800001	02/08/2018	4.520.671,88	5,84%	
TRT 09	NL800087	14/06/2018	669.566,33	0,86%	
	NL800088	14/06/2018	37.892.582,85	48,95%	
TRT 15	NL800005	05/04/2018	1.642.875,29	2,12%	
TRT 17	NL800001	01/03/2018	1.996.541,70	2,58%	
SOMA			73.108.297,67	94,43%	
Demais Lançamentos			4.308.418,86	5,57%	
Total			77.416.716,53	100,00%	
Fonte: Siafi2018/2017					

b) a segunda maior variação ocorreu no grupo de contas de Reavaliação de Ativos, que variou R\$ 29,7 milhões (8,2%). Esse acréscimo corresponde a 27,3% do total dos acréscimos do período, por conta dos lançamentos de reavaliação realizado pelas unidades gestoras durante o período em análise, nas três contas componentes do grupo, Reavaliação de bens móveis, reavaliação de bens imóveis e reavaliação de intangíveis. Os saldos finais dessas contas são respectivamente, de R\$ 176,4 mil; R\$ 391,97 milhões e R\$ 14,98 mil. As três tabelas a seguir detalham, por UG e com destaque para os principais lançamentos, a movimentação ocorrida nas três contas durante o período:

Tabela 12.4.2.1 - Reavaliação de Bens Móveis - Principais Lançamentos

				Em R\$	
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV	
TST	NS 2840	01/04/2018	27.254,07	15,45%	
	NS 3600	01/04/2018	32.696,00	18,53%	
	NS 7892	11/09/2018	26.787,18	15,18%	
TRT 19	ND 184	31/01/2018	78.668,00	44,59%	
SOMA			165.405,25	93,75%	
Demais Unidades			11.020,91	6,25%	
Total			176.426,16	100,00%	
Fonte: Siafi2018/2017					

Os lançamentos efetuados pelo TST e pelo TRT 19 respondem, sozinhos, por 94% do total dos lançamentos de 2018 nessa conta.

Tabela 12.4.2.2 - Reavaliação de Bens Imóveis - Principais Lançamentos

				Em R\$
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV
TRT 02	NL800001	31/08/2018	369.517,35	0,09%
	NL800002	31/08/2018	1.604.385,43	0,41%
	NL800004	31/08/2018	10.059.438,32	2,57%
TRT 04	NL800003	09/03/2018	650.090,44	0,17%
	NL800004	09/03/2018	1.250.632,15	0,32%
	NL800005	09/03/2018	482.733,89	0,12%
TRT 07	NL800001	27/02/2018	27.626.488,39	7,05%
	NS002464	19/07/2018	79.327,64	0,02%
	NL800002	02/08/2018	3.016.340,32	0,77%
	NS003023	27/08/2018	1.714.320,84	0,44%
	NS003023	27/08/2018	8.711.436,86	2,22%
	NS003445	24/07/2018	122.722,22	0,03%
	NS003445	24/07/2018	119.741,82	0,03%
	NS003445	24/07/2018	595.017,15	0,15%
TRT 09	NS003445	24/07/2018	140.107,73	0,04%
	NL800002	24/01/2018	308.563,92	0,08%
	NL800020	19/02/2018	1.402.193,12	0,36%
	NL800021	19/02/2018	21.122.768,12	5,39%
	NL800037	26/02/2018	11.559.090,36	2,95%
	NL800045	28/02/2018	650.592,76	0,17%
	NL800050	05/03/2018	118.729.105,18	30,29%
TRT 10	NL800063	24/05/2018	520.072,98	0,13%
	NL800067	04/06/2018	1.499.345,49	0,38%
TRT 15	NL800001	12/06/2018	2.141.808,85	0,55%
	NL800001	11/01/2018	199.473,56	0,05%
	NL800002	11/01/2018	1.132.348,99	0,29%
TRT 17	NL800003	11/01/2018	9.142.010,02	2,33%
	NL800002	06/03/2018	283.768,09	0,07%
	NL800005	18/07/2018	107.505,76	0,03%
	NL800006	18/07/2018	1.374.866,68	0,35%
	NL800007	18/07/2018	152.039.037,97	38,79%
TRT 18	NL800002	09/01/2018	275.104,13	0,07%
	NL800004	26/01/2018	904.985,75	0,23%
	NL800006	31/01/2018	1.158.222,28	0,30%
TRT 23	NL800007	18/07/2018	1.177.706,34	0,30%
	NL800001	15/03/2018	964.066,85	0,25%
	NL800002	03/05/2018	359.000,00	0,09%
	NL800004	04/06/2018	1.374.754,92	0,35%
	NL800006	06/06/2018	4.839.179,59	1,23%
	NL800011	06/07/2018	468.129,84	0,12%
	NL800017	18/07/2018	488.065,17	0,12%
SOMA			390.764.067,27	99,69%
Demais Unidades			1.206.223,90	0,31%
Total			391.970.291,17	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Os lançamentos mais significativos verificados nos nove tribunais em destaque na tabela respondem por 99,7% dos lançamentos. Os maiores lançamentos ocorreram nos TRT 17 e 9, nos valores respectivos de R\$ 152 milhões e R\$ 118,7 milhões, representando apenas esse dois lançamentos 69% do total.

Tabela 12.4.2.3 - Reavaliação de Intangíveis - Principais Lançamentos

				Em R\$
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV
TRT 07	ND 751	28/02/2018	5.841,41	38,97%
	NS001591	30/04/2018	6.262,77	41,78%
	NS003636	28/09/2018	2.266,64	15,12%
SOMA			14.370,82	95,87%
Demais Lançamentos			618,52	4,13%
Total			14.989,34	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017				

A maioria dos lançamentos, 96% do total, ocorreu no TRT da 7.^a Região, como demonstrado na tabela.

c) A terceira maior variação desse grupo de VPA ocorreu nas contas de Ganhos com Desincorporação de Passivos, cuja variação foi de R\$ 28,9 milhões (34%). Essas contas respondem por 19% do total do grupo e o saldo final de R\$ 113,5 milhões totaliza o saldo de duas contas 4.6.4.0.1.01.00 e 4.6.4.0.2.01.00, com saldos finais de R\$ 107 milhões e 6,5 milhões. As duas tabelas a seguir detalham por UG, com destaque para os principais lançamentos, a movimentação ocorrida nessas contas.

Tabela 12.4.3.1 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Principais Lançamentos

				Em R\$
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV
TRT 01	NS002611	30/04/2018	92.552.645,48	86,45%
TRT 12	NS004058	31/08/2018	1.677.794,10	1,57%
TRT 16	NS001752	17/05/2018	2.140.141,76	2,00%
	NS001752	17/05/2018	2.140.141,76	2,00%
SOMA			98.510.723,10	92,02%
Demais Lançamentos			8.544.153,64	7,98%
Total			107.054.876,74	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017				

Tabela 12.4.3.2 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Principais Lançamentos

				Em R\$
Tribunal	Documentos	Data	Valor	AV
TRT 04	NS003681	30/05/2018	497.376,59	7,70%
TRT 14	NS000515	26/02/2018	3.112.144,00	48,20%
	NS003144	24/08/2018	348.540,01	5,40%
	NS003176	28/08/2018	1.926.540,39	29,84%
SOMA			5.884.600,99	91,15%
Demais Lançamentos			571.556,89	8,85%
Total			6.456.157,88	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017				

A terceira VPA de maior contribuição para o resultado foi o grupo formado pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, detalhados na próxima tabela:

Tabela 12.5 - VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos	-	200,34	-100,00%	0,00%	- 200,34
Taxas	450.346.630,49	446.720.547,08	0,81%	100,00%	3.626.083,41
Total	450.346.630,49	446.720.747,42	0,81%	100,00%	3.625.883,07

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta pequena variação positiva de 0,8%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 3,6 milhões em relação a 2017. Esse acréscimo ocorreu na única conta relevante desse grupo no âmbito da Justiça do Trabalho, a conta Taxas, que contabiliza as taxas e emolumentos arrecadados como corolário da prestação jurisdicional trabalhista. A tabela a seguir detalha, por UG, os valores arrecadados em 2018 na Justiça do Trabalho, que totalizaram R\$ 450 milhões:

Tabela 12.5.1 - Saldo das contas de "Taxas" em 30/09/2018

	Em R\$	
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 2ª Região	78.394.884,10	17,41%
TRT da 4ª Região	49.033.267,91	10,89%
TRT da 15ª Região	46.265.072,61	10,27%
TRT da 5ª Região	40.807.260,51	9,06%
TRT da 1ª Região	37.524.166,30	8,33%
TRT da 9ª Região	33.789.057,04	7,50%
TRT da 3ª Região	32.982.603,64	7,33%
TRT da 12ª Região	16.630.464,47	3,69%
TRT da 6ª Região	15.881.037,58	3,53%
TRT da 10ª Região	14.926.778,23	3,32%
TRT da 18ª Região	14.676.368,64	3,26%
TRT da 8ª Região	11.117.122,84	2,47%
TRT da 17ª Região	7.507.095,27	1,67%
TRT da 23ª Região	7.238.563,52	1,61%
TRT da 24ª Região	5.757.248,17	1,28%
TRT da 7ª Região	5.452.121,16	1,21%
TRT da 20ª Região	4.844.800,56	1,08%
TRT da 11ª Região	4.834.785,41	1,07%
TRT da 13ª Região	4.756.221,25	1,06%
TRT da 21ª Região	4.604.720,94	1,02%
TRT da 14ª Região	3.937.322,42	0,87%
TRT da 19ª Região	3.182.319,43	0,71%
TRT da 16ª Região	2.438.009,54	0,54%
TST	2.072.362,47	0,46%
TRT da 22ª Região	1.620.524,82	0,36%
Total	450.274.178,83	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na tabela, os Tribunais das 2.ª, 4.ª, 15.ª, 5.ª e 1.ª Regiões foram os que mais arrecadaram Taxas e Emolumentos durante o período, mais de 56% do total arrecadado no período.

Outra grupo de VPA de relevante contribuição positiva para o resultado foi o de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, cuja composição é demonstrada a seguir:

Tabela 12.6 - VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	34.980.193,86	19.082.798,09	83,31%	76,95%	15.897.395,77
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	10.156.129,77	1.626.488,16	524,42%	22,34%	8.529.641,61
VPA a Classificar	320.232,94	-	100,00%	0,70%	320.232,94
Total	45.456.556,57	20.709.286,25	119,50%	100,00%	24.747.270,32
Fonte: Siafi2018/2017					

O montante de R\$ 45,4 milhões desse grupo apresenta em 30/09/2018 a seguinte composição: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (77%), Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas (22%) e VPA a Classificar (0,70%),

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 119,5%, que corresponde a R\$ 24,7 milhões, sendo que as duas contas componentes do grupo variaram positivamente no período em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As variações que ocorreram no período são as seguintes:

- a) variação positiva de R\$ 15,9 milhões (83%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Esse grupo de VPA é composto pelas contas de Multas Administrativas (R\$ 3.138.814,06); Indenizações (R\$ 3.069.593,14); Restituições (17.655.357,23) e VPA decorrente de fatos geradores diversos (R\$ 981.356,99). O saldo de R\$ 34,9 milhões, somatório dessas contas, é detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.6.1 - Composição e saldos finais do grupo Diversas VPA em 30/09/2018

					Em R\$
TRIBUNAL	Multas Administrativas	Indenizações	Restituições	VPA FG Diversos	VALOR
TST	185.096,36	336.786,26	2.635.649,76	11.331,39	3.168.863,77
TRT 1	250.721,41	289.831,88	1.414.576,83	125.440,78	2.080.570,90
TRT 2	96.974,19	941.075,02	1.088.379,15	48.362,57	2.174.790,93
TRT 3	237.480,39	114.159,86	7.771.595,89	1.790.447,71	9.913.683,85
TRT 4	3.769.848,73	973.885,41	23.579,83	266.102,73	5.033.416,70
TRT 5	19.108,08	-	1.570.457,43	78.411,27	1.667.976,78
TRT 6	5.365,06	172.015,44	134.846,34	16.692,48	328.919,32
TRT 7	120.212,60	41.914,99	314.926,12	12.546,05	489.599,76
TRT 8	163.194,51	24.552,48	279.345,90	- 7.622,06	459.470,83
TRT 9	137.901,40	32.728,61	1.290.634,81	93.200,04	1.554.464,86
TRT 10	165.482,35	492,00	500.001,62	360,00	666.335,97
TRT 11	186.125,99	131.932,35	378.842,42	360,40	697.261,16
TRT 12	59.564,48	305.567,84	611.931,11	2.086,46	979.149,89
TRT 13	204,29	72.742,77	71.505,53	46.948,91	191.401,50
TRT 14	12.670,89	604,84	286.462,43	25.539,76	325.277,92
TRT 15	451.203,73	114.932,16	1.347.241,06	76.309,57	1.989.686,52
TRT 16	3.055,61	-	205.752,46	100.417,11	309.225,18
TRT 17	35.732,95	83.521,27	192.587,78	6.885,01	318.727,01
TRT 18	150.724,35	114.770,47	174.568,89	213,62	440.277,33
TRT 19	48.673,57	3.449,98	138.171,65	9.186,94	199.482,14
TRT 20	-	1.447,58	192.818,50	42.311,14	236.577,22
TRT 21	32.861,46	74.437,61	473.911,65	78.816,41	660.027,13
TRT 22	232,50	20.489,79	12.820,54	-	33.542,83
TRT 23	184.965,78	1.649,69	338.223,62	96.164,93	621.004,02
TRT 24	78.298,05	-	38.395,18	97.709,08	214.402,31
SETORIAL	-	225.654,90	-	-	225.654,90
Outros	38,75	-	364,38	-	403,13
Total	6.395.737,48	4.078.643,20	21.487.590,88	3.018.222,30	34.980.193,86

Fonte: Siafi2018/2017

No que se refere a Multas Administrativas (primeira coluna), merecem destaque os dois lançamentos efetuados pelo TRT 4, (NS 1383 – de 14/03/2018 – R\$ 1,4 milhão e NS 5297 – de 20/07/2018 – R\$ 1,3 milhão) referentes a regularização de Dívida Ativa.

Na terceira coluna da tabela, Restituições, merece destaque o lançamento do TRT 3 (NS 675 – 11/01/2018 – R\$ 5,7 milhões) que se refere a apropriação de crédito por dano ao patrimônio em razão do Acórdão 10567/2017 TCU – primeira câmara – sessão de 28/11/2017.

Na última coluna, destaca-se o lançamento do TRT 3 – RA 4733 – 30/08/2018 – R\$ 1,5 milhão.

b) variação positiva de R\$ 8,5 milhões (524 %) na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas. O saldo de R\$ 10,2 milhões é o somatório das contas 4.9.7.1.1.01.00 – R\$ 3,6 milhões e 4.9.7.1.5.01.00 – R\$ 6,6 milhões. A primeira conta contém lançamentos de dois tribunais – TRT 5: R\$ 672,6 mil e TRT 9 – R\$ 2,87 milhões. A segunda conta contém lançamentos efetuados pelo TRT 15 (NS 2517; NS 2521; NS 6430 e NS 6442 – valores respectivos de R\$ 3,97 milhões; R\$ 1,88 milhão; R\$ 403,93 milhões e R\$ 340,6 milhões. A tabela a seguir demonstra, por UG, a composição do grupo:

Tabela 12.6.2 - Saldo do grupo Reversão de Provisões em 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 5. ^a Região	672.632,90	6,62%
TRT da 9. ^a Região	2.873.267,58	28,29%
TRT da 15. ^a Região	6.610.229,29	65,09%
Total	10.156.129,77	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

c) a terceira conta componente do grupo, VPA BRUTA A REGULARIZAR – Alienação de Bens, com saldo de R\$ 320,2 mil em 30/09/2018, não apresentou saldo no período anterior. O saldo atual é referente aos lançamentos feitos pelos TRT da 7^a e 18^a Região, nos valores respectivos de R\$ 145,8 mil e R\$ 174,4 mil.

A tabela seguinte, demonstra a composição do grupo de VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:

Tabela 12.7 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Venda de Produtos	12.621,28	-	100,00%	0,03%	12.621,28
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	44.812.148,79	26.941.147,92	66,33%	99,97%	17.871.000,87
Total	44.824.770,07	26.941.147,92	66,38%	100,00%	17.883.622,15
Fonte: Siafi2018/2017					

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 66 %, que corresponde a R\$ 17,88 milhões. A variação de R\$ 12,6 mil referente a venda de produtos ocorreu no TRT da 5^a Região (RA 1240, de 10/05/2018). O maior acréscimo no saldo, R\$ 44,8 milhões (variação de 66%) foi verificado na conta Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços. Conforme RA's registradas no SIAFI, os saldos finais obtidos nesta conta, por UG, estão relacionados a seguir, merecendo destaque os valores contabilizados nos cinco primeiros TRT da tabela, que juntos respondem por 85% do total.

Tabela 12.7.1 – Saldos finais da VPA Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços em 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 2ª Região	14.115.538,24	31,50%
TRT da 1ª Região	8.216.084,32	18,33%
TRT da 6ª Região	5.970.235,24	13,32%
TRT da 15ª Região	5.902.731,74	13,17%
TRT da 5ª Região	3.875.410,49	8,65%
TST	1.388.982,06	3,10%
TRT da 11ª Região	1.118.869,64	2,50%
TRT da 18ª Região	829.237,07	1,85%
TRT da 3ª Região	809.000,81	1,81%
TRT da 10ª Região	545.016,55	1,22%
TRT da 8ª Região	314.393,01	0,70%
TRT da 9ª Região	281.759,77	0,63%
TRT da 19ª Região	251.627,30	0,56%
TRT da 24ª Região	219.867,46	0,49%
TRT da 7ª Região	188.829,33	0,42%
TRT da 20ª Região	152.949,60	0,34%
TRT da 21ª Região	143.464,33	0,32%
TRT da 14ª Região	105.676,02	0,24%
TRT da 13ª Região	81.354,06	0,18%
TRT da 4ª Região	79.981,74	0,18%
TRT da 16ª Região	57.057,64	0,13%
TRT da 22ª Região	54.608,95	0,12%
TRT da 17ª Região	52.037,55	0,12%
TRT da 12ª Região	36.924,92	0,08%
TRT da 23ª Região	20.510,95	0,05%
Total	44.812.148,79	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A menor contribuição positiva para o resultado adveio do grupo de VPA's Financeiras, detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.8 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	92.826,53	326.236,41	-71,55%	13,90%	- 233.409,88
Variações Monetárias e Cambiais	574.949,08	1.010.985,39	-43,13%	86,10%	- 436.036,31
Total	667.775,61	1.337.221,80	-50,06%	100,00%	- 669.446,19

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de - 50%, que corresponde a R\$ - 669,4 mil, relativos aos decréscimos verificados nas duas contas com saldo que compõem o grupo:

a) O grupo de contas Juros e Encargos de Mora (participação de 13,9%), cuja redução montou em R\$ - 233,4 milhões (- 71,5%), apresentou saldo final de R\$ 92,8 mil, composto pelas contas 4.4.2.3.1.01.00 e 4.4.2.9.1.01.00, com saldos respectivos de R\$ 5,9 mil e R\$ 86,9 mil, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 12.8.1.1 - Valores registrados nas contas de Juros e Encargos s/ Fornecimento de Bens/Serviços

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TST	839,69	14,21%
TRT 8	100,00	1,69%
TRT 22	4.483,22	75,88%
TRT 23	485,49	8,22%
Total	5.908,40	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 12.8.1.2 - Valores registrados nas contas de Juros e Encargos de Mora

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 4. ^a Região	32.261,88	37,12%
TRT da 12. ^a Região	7.836,07	9,02%
TRT da 8. ^a Região	7.539,32	8,67%
TRT da 10. ^a Região	6.301,15	7,25%
TRT da 6. ^a Região	5.766,38	6,63%
TRT da 7. ^a Região	4.667,11	5,37%
TRT da 2. ^a Região	3.942,91	4,54%
TRT da 15. ^a Região	3.733,78	4,30%
TRT da 1. ^a Região	3.486,24	4,01%
TRT da 18. ^a Região	2.417,55	2,78%
TRT da 9. ^a Região	2.398,73	2,76%
Soma	80.351,12	92,44%
Demais	6.567,01	7,56%
Total	86.918,13	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) o grupo de Variações Monetárias e Cambiais (86% de participação no total do grupo), que sofreu redução de R\$ - 436 mil (- 43%) no período contém os valores registrados na conta 4.4.3.9.1.01.01 – Atualização Monetária Positiva, que referem-se às atualizações monetárias realizadas pelas unidades da JT nos valores repassados relativos à FUNPRESP-JUD. Os saldos registrados nessa conta ao final do período, por UG, são demonstrados a seguir:

Tabela 12.8.2 - Saldos registrados na conta Variações Monetárias e Cambiais em 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	VALOR	AV
TRT da 2. ^a Região	67.548,08	11,75%
TRT da 3. ^a Região	56.184,06	9,77%
TRT da 1. ^a Região	54.337,95	9,45%
TRT da 15. ^a Região	47.079,08	8,19%
TRT da 4. ^a Região	40.782,83	7,09%
TRT da 5. ^a Região	34.068,01	5,93%
TST	33.532,48	5,83%
TRT da 9. ^a Região	27.740,78	4,82%
TRT da 6. ^a Região	25.174,80	4,38%
TRT da 12. ^a Região	21.054,73	3,66%
TRT da 20. ^a Região	17.598,81	3,06%
TRT da 10. ^a Região	17.392,73	3,03%
TRT da 8. ^a Região	16.819,92	2,93%
TRT da 18. ^a Região	14.237,32	2,48%
TRT da 7. ^a Região	12.804,99	2,23%
TRT da 13. ^a Região	12.467,02	2,17%
TRT da 11. ^a Região	11.845,94	2,06%
TRT da 14. ^a Região	10.603,94	1,84%
TRT da 17. ^a Região	9.098,15	1,58%
TRT da 23. ^a Região	9.079,36	1,58%
TRT da 24. ^a Região	7.967,27	1,39%
TRT da 16. ^a Região	7.911,02	1,38%
TRT da 21. ^a Região	7.728,40	1,34%
TRT da 19. ^a Região	6.402,85	1,11%
TRT da 22. ^a Região	5.488,56	0,95%
Total	574.949,08	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A seguir, explicam-se as variações negativas que impactaram o resultado, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas:

A VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/09/2018 foi a de Transferências e Delegações Concedidas, cuja contribuição foi de R\$ 17,5 bilhões. A composição do grupo consta da tabela a seguir:

Tabela 12.9 – Transferências e Delegações Concedidas

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	17.437.111.904,98	15.318.849.967,44	13,83%	99,73%	2.118.261.937,54
Transferências ao Exterior	-	12.485,42	-100,00%	0,00%	- 12.485,42
Outras Transferências e Delegações Concedidas	47.652.148,65	9.163.181,13	420,04%	0,27%	38.488.967,52
Total	17.484.764.053,63	15.328.025.633,99	14,07%	100,00%	2.156.738.419,64
Fonte: Siafi2018/2017					

O montante de R\$ 17.48 milhões relativo a 30/09/2018, foi obtido mediante o somatório das seguintes contas Transferências Intragovernamentais (99,7%) e Outras Transferências e Delegações Concedidas (0,3%), cujas participações somam 100,00% do total.

A Tabela em análise apresenta variação geral positiva de 14%, que corresponde a R\$ 2,2 bilhões, correspondente ao somatório dos acréscimos verificados em duas das três contas que formam o grupo e ao decréscimo verificado em uma das contas.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 569.360.257,22 (5,83%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 98% do total dos acréscimos do período. A tabela seguinte detalha as contas componentes desse grupo, merecendo destaque a participação da conta Sub-Repasse Concedido, que responde por aproximadamente 89% do total.

Tabela 12.9.1 - Composição das Transferências Intragovernamentais

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/06/2018	AV
REPASSE CONCEDIDO	129.623,53	0,00%
SUB-REPASSE CONCEDIDO	15.486.810.463,11	88,82%
COTA DEVOLVIDA	6.730.848,58	0,04%
SUB-REPASSE DEVOLVIDO	385.799,70	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	226.637.947,31	1,30%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.683.354,60	0,04%
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	484.836.745,59	2,78%
MOVIMENTAÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIM.DIMINUTIVA	1.224.897.122,56	7,02%
Total	17.437.111.904,98	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

b) segunda maior variação positiva de R\$ 38,5 milhões (420%) na conta Outras Transferências e Delegações Concedidas. Esse aumento corresponde a apenas 1,7% do total dos acréscimos do período. São componentes desse grupo as contas de Doações/Transferências Concedidas tanto dentro do OFFS, como também para Estados e para Municípios, conforme detalhamento constante da próxima tabela. A conta de maior representatividade nesse grupo é Doações/Transferências Concedidas-Intra OFFS, com 90% de participação no total:

Tabela 12.9.2 - Composição de Outras Transferências e Delegações Concedidas

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-CONSOLID	2.695.460,51	5,66%
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	42.804.315,47	89,83%
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTER ESTA	935.780,46	1,96%
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	1.216.592,21	2,55%
Total	47.652.148,65	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

c) a única conta que sofreu redução no período foi Transferências ao Exterior, que tinha saldo nominal de R\$ 12,5 mil em 30/09/2017 e no entanto apresentou saldo zero em 2018. Porém

devido à magnitude de seu saldo, não apresenta representatividade no total do grupo, com participação percentual próxima de 0,00%.

A segunda VPD mais representativa foi a de Pessoal e Encargos, cuja contribuição foi de R\$ 9,6 bilhões. A tabela seguinte detalha a composição desse grupo de contas:

Tabela 12.10 - VPD - Pessoal e Encargos

						Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Remuneração a Pessoal	7.587.798.977,41	7.487.693.167,87	1,34%	79,04%	100.105.809,54	
Encargos Patronais	1.246.352.566,72	1.215.815.600,11	2,51%	12,98%	30.536.966,61	
Benefícios a Pessoal	733.357.515,21	734.757.489,95	-0,19%	7,64%	- 1.399.974,74	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	32.496.069,33	34.517.447,21	-5,86%	0,34%	- 2.021.377,88	
Total	9.600.005.128,67	9.472.783.705,14	1,34%	100,00%	127.221.423,53	

Fonte: Siafi2018/2017

As tabelas seguintes apresentam o detalhamento de cada um desses grupos que compõem as VPD de Pessoal e Encargos. O primeiro grupo de contas é o de Remuneração de Pessoal, que participa com 79% do total, cujo detalhamento consta da tabela a seguir. Merecem destaque nesse grupo de contas as participações das contas de Vencimentos e Salários – RGPS e de Gratificações RGPS, que juntas participam com 86% do total das Remunerações:

Tabela 12.10.1 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	3.175.904.147,17	41,86%
ABONOS - RGPS	76.701.651,74	1,01%
ADICIONAIS - RGPS	4.444.039,00	0,06%
GRATIFICAÇÕES - RGPS	3.383.607.082,94	44,59%
FÉRIAS - RPPS	310.920.536,74	4,10%
13. SALÁRIO - RPPS	589.073.412,61	7,76%
LICENÇAS - RGPS	451.102,74	0,01%
INDENIZAÇÕES - RPPS	81.610,38	0,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	16.838.006,77	0,22%
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	5.404,81	0,00%
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	590.144,83	0,01%
ABONOS - RGPS	21.183,98	0,00%
ADICIONAIS - RGPS	20.602,77	0,00%
GRATIFICAÇÕES - RGPS	15.527.739,53	0,20%
FÉRIAS - RGPS	4.312.902,05	0,06%
13. SALÁRIO - RGPS	1.322.999,24	0,02%
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	7.976.410,11	0,11%
Total	7.587.798.977,41	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

O segundo grupo de contas é de Encargos Patronais, que representa 13% do total, cujo detalhamento consta da tabela a seguir, com destaque para a conta de Contribuição Patronal para o RPPS – Intra, R\$ 1,22 bilhão, que participa com 98% do grupo.

Tabela 12.10.2 – Composição do grupo Encargos Patronais em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.222.281.864,48	98,07%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	266.442,81	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	359,99	0,00%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - ESTADOS	387.484,89	0,03%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - MUNICÍPIOS	420.906,68	0,03%
CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.815.330,39	0,63%
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	93.029,05	0,01%
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	127.661,54	0,01%
SENTENÇAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGP	49.526,45	0,00%
FGTS	87.300,14	0,01%
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	14.816.495,47	1,19%
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	6.164,83	0,00%
Total	1.246.352.566,72	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

O terceiro grupo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefício a Pessoal, 8% do total do grupo, cujo detalhamento consta da tabela a seguir. Merecem destaque nesse grupo as contas de Auxílio Alimentação - RPPS, R\$ 367,2 milhões, Assistência a Saúde – RPPS, R\$ 134,5 milhões e Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal, R\$ 128,9 milhões, que juntas detêm 86% de participação no total:

Tabela 12.10.3 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	367.237.546,21	50,08%
AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	9.085.920,02	1,24%
AUXÍLIO MORADIA - RPPS	3.690.397,03	0,50%
AJUDA DE CUSTO - RPPS	5.277.940,89	0,72%
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - RPPS	134.517.265,52	18,34%
AUXÍLIO CRECHE - RPPS	56.716.637,44	7,73%
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - RPPS	9.896.875,91	1,35%
SENTENÇAS JUDICIAIS - BENEFÍCIOS A PESSOAL	128.950.683,03	17,58%
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	13.341.583,17	1,82%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	2.760.547,29	0,38%
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	55.650,58	0,01%
AUXÍLIO MORADIA - RGPS	683.429,84	0,09%
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - RGPS	802.926,70	0,11%
AUXÍLIO CRECHE - RGPS	330.815,87	0,05%
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - RGPS	9.073,02	0,00%
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	222,69	0,00%
Total	733.357.515,21	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

O último e menor grupo de contas são as Outras VPD – Pessoal e Encargos, cuja participação é de apenas 0,34% do total. O detalhamento consta da tabela a seguir. Destacam-se no grupo as contas de Pessoal Requisitado de Municípios, R\$ 17,97 milhões e Pessoal Requisitado de Estados, R\$ 9,99 milhões, que somadas detêm participação de 86% no total.

Tabela 12.10.4 – Composição do grupo Outras VPD - Pessoal e Encargos em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.791.387,43	8,59%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	1.673.478,49	5,15%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	64.990,25	0,20%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - ESTADOS	9.994.608,97	30,76%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - MUNICÍPIOS	17.971.604,19	55,30%
Total	32.496.069,33	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A terceira VPD em valor de contribuição para a formação do resultado foi a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, cuja contribuição foi de R\$ 3,5 bilhões. O grupo é composto pelas contas Aposentadorias e Reformas - R\$ 2,9 bilhões, Pensões – R\$ 586,6 milhões e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 4,7 milhões. A tabela a seguir demonstra a composição desse grupo de contas:

Tabela 12.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	2.899.343.126,97	2.636.878.105,81	9,95%	83,07%	262.465.021,16
Pensões	586.625.400,43	563.683.854,92	4,07%	16,81%	22.941.545,51
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.367.574,69	3.580.499,16	21,98%	0,13%	787.075,53
Total	3.490.336.102,09	3.204.142.459,89	8,93%	100,00%	286.193.642,20

Fonte: Siafi2018/2017

A maior participação no grupo é proveniente das contas de Aposentadorias e Reformas, 83% do total, no valor de R\$ 2,9 bilhões, cujo detalhamento consta da próxima tabela, com destaque para as contas de Proventos – Pessoal Civil e Aposentadorias Pendentes de Aprovação Pessoal Civil, que juntas representam 88% do total:

Tabela 12.11.1 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.797.255.050,43	61,99%
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PESSOAL CIVIL	749.795.306,42	25,86%
GRATIFICAÇÕES	119.560.865,29	4,12%
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	10.915.518,49	0,38%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL 16/91	176.157.293,07	6,08%
LICENÇA PRÊMIO PARA INATIVO CIVIL	19.883.209,52	0,69%
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	12.790.722,47	0,44%
13 SAL COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA PES CIVIL	16.822,02	0,00%
DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS	12.968.339,26	0,45%
Total	2.899.343.126,97	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A segunda maior participação no grupo é proveniente das contas de Pensões, 17% do total, no valor de R\$ 586,6 milhões, cujo detalhamento consta da próxima tabela, com destaque para Pensões Cíveis e 13 Salário – Pessoal Civil – Pensionistas, que juntas representam 97% do total:

Tabela 12.11.2 – Composição do grupo Pensões em 30/09/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/09/2018	AV
PENSÕES CIVIS	533.069.066,62	90,87%
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	33.519.076,37	5,71%
LICENÇA-PRÊMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	333.090,24	0,06%
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES RPPS	13.526.878,83	2,31%
GRATIFICAÇÕES	5.965.968,43	1,02%
ADICIONAL TETO PARLAMENTAR	159.803,94	0,03%
PENSÕES INDENIZATÓRIAS - LEGISLAÇÃO ESPECIAL	51.516,00	0,01%
Total	586.625.400,43	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A terceira maior participação no grupo é proveniente das contas de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 4,7 milhões, 0,13% do total, cujo detalhamento consta da próxima tabela. A conta mais representativa, com 81% de participação é a de Auxílio Funeral.

Tabela 12.11.3 – Composição do grupo Outros Benefícios Assistenciais em 30/09/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/09/2018	AV
AUXÍLIO FUNERAL	3.530.099,25	80,83%
AUXÍLIO NATALIDADE	775.702,63	17,76%
AUXÍLIO RECLUSÃO	61.772,81	1,41%
Total	4.367.574,69	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A quarta VPD foi a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo, que contribuiu com R\$ 1,2 bilhão, com destaque para as contas de Serviços, que participa com 86% do total do grupo. A tabela a seguir demonstra a composição desse grupo de VPD:

Tabela 12.2 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Variações Patrimoniais	Em R\$				
	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	39.751.649,75	34.513.721,49	15,18%	3,33%	5.237.928,26
Serviços	1.025.052.108,28	979.820.437,40	4,62%	85,91%	45.231.670,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	128.350.257,95	140.201.236,18	-8,45%	10,76%	- 11.850.978,23
Total	1.193.154.015,98	1.154.535.395,07	3,34%	100,00%	38.618.620,91

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 3,3%, que corresponde ao acréscimo absoluto de R\$ 38,6 milhões ocasionado pelas variações elencadas a seguir:

a) a maior variação positiva de R\$ 45,2 milhões (4,6%) pertence ao grupo de conta “Serviços”. Esse aumento corresponde a 89,6% do total dos acréscimos do período. A próxima tabela apresenta em detalhes a composição desse grupo, que totaliza R\$ 1,02 bilhão. Merecem destaque nesse grupo a participação majoritária das contas 3.3.2.3.1.02.00 - SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL (37,9%) e 3.3.2.3.1.01.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (23%):

Tabela 12.12.1 – Composição do grupo Serviços em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
SERV. DE APOIO ADM, TÉCN. E OPERACIONAL	389.040.186,23	37,95%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	234.443.299,05	22,87%
SERV. TÉCN. PROFISS. - PF	89.532.977,05	8,73%
LOCAÇÃO E ARRENDAM. MERCANTIL OPERAC.	72.600.897,03	7,08%
SERV.ÁGUA E ESG,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	65.037.677,97	6,34%
SERV. COMUM., GRAFICO E AUDIOVISUAL	57.048.554,13	5,57%
DIÁRIAS	35.014.530,36	3,42%
SERV. EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	29.360.941,91	2,86%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	15.593.670,14	1,52%
SERV.TRANSP.,PASS. , LOCOM. E HOSPED.-PJ	9.738.781,34	0,95%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PJ	9.435.935,82	0,92%
SERV. EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	6.769.374,01	0,66%
SENT. JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PF	2.078.077,96	0,20%
SERV.COMUNIC.,GRÁFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	1.915.889,44	0,19%
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	1.176.001,81	0,11%
SERV. DE APOIO ADM., TÉCN. E OPER. - PF	1.149.164,43	0,11%
SEGUROS EM GERAL	1.063.960,90	0,10%
SERV.ÁGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	889.944,72	0,09%
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL-PJ-EST	798.229,37	0,08%
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	770.133,52	0,08%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PJ - MUNICÍPIO	471.494,03	0,05%
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	441.054,00	0,04%
SERV. PRESTADOS DIVERSOS - PJ	179.852,73	0,02%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	157.866,78	0,02%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PF	104.074,49	0,01%
SERV. ASSISTENCIAIS - PF	98.024,10	0,01%
SERV.DE TRANSP., LOCOM. E HOSPEDAGEM - PF	48.297,90	0,00%
SEGUROS EM GERAL	33.478,93	0,00%
SERV. DE CONFECÇÕES - PJ	19.027,01	0,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PJ	13.134,47	0,00%
SERV. PRESTADOS DIVERSOS - PF	6.518,19	0,00%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PJ - ESTADO	5.293,55	0,00%
SERV. COMUM., GRÁF. E AUDIOVISUAL-PF	4.800,00	0,00%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	4.437,80	0,00%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO	3.312,00	0,00%
SERV.COMUNIC.,GRÁFICOS E AUDIOV.-PJ-MUN	1.937,10	0,00%
SERV.APOIO ADM,TÉCNICO E OPERAC.-PJ-INTRA	1.278,01	0,00%
Total	1.025.052.108,28	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 5,2 milhão (15%) na conta Uso de Material de Consumo. Esse aumento corresponde a 10% do total dos acréscimos do período. A tabela elenca as contas componentes desse grupo em 30/09/2018, cujo total montou em R\$ 39,75 milhões, com destaque para as três primeiras contas que totalizam 87% do total.

Tabela 12.12.2 – Composição do grupo Uso de Material de Consumo em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
CONS. DE MAT. ESTOCADOS - ALMOX.	25.183.492,45	63,35%
MAT. DE CONS. IMEDIATO	5.226.186,28	13,15%
CONS. DE MAT. DE PROCES. DE DADOS	4.276.961,62	10,76%
CONS. DE COMBUST. E LUBRIFICANTES	3.103.211,80	7,81%
CONS. DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.161.414,57	2,92%
CONS. DE MAT. FARMACOLÓGICO	542.218,72	1,36%
DISTRIBUIÇÃO DE MAT. GRATUITO	128.201,05	0,32%
CONS. DE MAT. HOSPITALAR	97.358,51	0,24%
CONS. DE OUTROS MAT.	32.604,75	0,08%
Total	39.751.649,75	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

c) a variação negativa de - R\$ 11,8 milhões (- 8,4%) ocorreu nas contas de Depreciação, Amortização e Exaustão. O saldo final de R\$ 128,4 milhões desse grupo é formado pelo somatório de três contas: Depreciação de Bens Móveis (R\$ 101,87 milhões – 79%); Depreciação de Bens Imóveis (R\$ 19,3 milhões – 15%) e Amortização de Intangível (R\$ 7,2 milhão – 5,6%), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12.12.3 – Composição do grupo Depreciação e Amortização em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	101.870.783,34	79,37%
DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19.284.881,16	15,03%
AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	7.194.593,45	5,61%
Total	128.350.257,95	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A quinta maior VPD do período foi a de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, cuja contribuição foi de R\$ 455,44 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 12.13 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	199.121.841,00	13.096.603,29	1420,41%	43,72%	186.025.237,71
Incorporação de Passivos	176.126.512,03	61.203.450,70	187,77%	38,67%	114.923.061,33
Desincorporação de Ativos	78.831.453,92	36.754.935,63	114,48%	17,31%	42.076.518,29
Perdas Involuntárias	1.367.083,32	708.923,68	92,84%	0,30%	658.159,64
Perdas com Alienação	-	77.597,60	-100,00%	0,00%	- 77.597,60
Total	455.446.890,27	111.841.510,90	307,23%	100,00%	343.605.379,37
Fonte: Siafi2018/2017					

O montante de R\$ 455,44 milhões que totaliza esse grupo em 30/09/2018 apresenta a seguinte composição: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas (43,7%), Incorporação de Passivos (38,7%), Desincorporação de Ativos (17,3%), e Perdas Involuntárias (0,3%), cujas participações somam 100,00% do total. A conta Perdas com Alienação apresentava saldo no período anterior de R\$ 77,6 mil, não apresentou saldo em 2018.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 307%, que corresponde a R\$ 343,6 milhões.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 186 milhões (1.420%) nas contas de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas. O grupo é composto por duas contas: 3.6.1.1.02.00 Reavaliação de bens Imóveis e Redução a valor recuperável de bens móveis, com saldos respectivos de R\$ 199,06 milhões e R\$ 62,97 mil. Apenas o TST efetuou lançamentos no total de R\$ 62.971,30 no período, relativos a redução ao valor recuperável de bens móveis. Quanto à conta de Reavaliação de Bens Imóveis, a tabela seguinte detalha o saldo por UG, destacando os lançamentos realizados pelo TRT da 9ª Região durante o primeiro semestre, no valor total de R\$ 134.771.674,95, especialmente as NL's 800055 (R\$ 119.066.506,90) e 800004 (R\$ 11.418.391,96), ambas relativas a registros de desvalorizações de imóveis no SPIUNET:

Tabela 12.13.1 – Saldo da conta de Reavaliação de Bens Imóveis em 30/09/2018

				Em R\$
TRIBUNAL	Principais Lançamentos		VALOR	AV
TRT 09	NL800001	24/01/2018	412.572,27	0,31%
	NL800003	24/01/2018	590.792,34	0,44%
	NL800004	24/01/2018	10.406.614,79	7,72%
	NL800042	28/02/2018	219.658,85	0,16%
	NL800052	05/03/2018	143.047,47	0,11%
	NL800054	05/03/2018	513.680,86	0,38%
	NL800055	26/03/2018	119.066.586,90	88,35%
	NL800061	18/05/2018	658.457,51	0,49%
	NL800070	06/06/2018	696.765,29	0,52%
	NL800071	11/06/2018	234.386,14	0,17%
	NL800075	11/06/2018	286.883,13	0,21%
	NL800078	13/06/2018	414.230,39	0,31%
	NL800085	14/06/2018	377.508,16	0,28%
	NL800092	19/06/2018	490.972,85	0,36%
	Outros	-	259.518,00	0,19%
Total TRT 9			134.771.674,95	100,00%
TRT 2	NL800003	31/08/2018	1.066.828,49	1,77%
	NL800005	31/08/2018	3.516.778,74	5,84%
	NL800006	31/08/2018	43.739.199,26	72,65%
	NL800007	04/09/2018	11.878.873,52	19,73%
Total TRT 2			60.201.680,01	100,00%
TRT 8	NL800001	12/03/2018	1.829.175,16	81,16%
	NL800002	22/03/2018	424.648,41	18,84%
Total TRT 8			2.253.823,57	100,00%
TRT 18	NL800001	04/01/2018	305.788,84	26,40%
	NL800005	29/01/2018	852.433,44	73,60%
Total TRT 18			1.158.222,28	100,00%
TRT 4	NL800001	09/03/2018	511.284,14	93,77%
	Outros	-	33.978,08	6,23%
Total TRT 4			545.262,22	100,00%
SOMA			198.930.663,03	99,94%
Outros			128.206,67	0,06%
Total			199.058.869,70	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação positiva de R\$ 114,9 milhões (188%) na conta Incorporação de Passivos, composta por quatro contas. A tabela a seguir detalha os saldos das unidades nessas contas que totalizam R\$ 176 milhões em 30/09/2018:

Tabela 12.13.2 – Saldo das contas de Incorporação de Passivos em 30/09/2018

					Em R\$	
TRIBUNAL	3.6.4.0.1.01.00	3.6.4.0.2.01.00	3.6.4.0.4.01.00	3.6.4.0.5.01.00	VALOR	Participação
TST	-	-	29.450.432,83	-	29.450.432,83	16,72%
TRT da 1.ª Região	17.904.990,03	-	-	-	17.904.990,03	10,17%
TRT da 2.ª Região	16.658.737,53	511.356,62	-	84,76	17.170.178,91	9,75%
TRT da 3.ª Região	8.965,76	-	-	-	8.965,76	0,01%
TRT da 4.ª Região	928.618,99	14.690,88	-	-	943.309,87	0,54%
TRT da 5.ª Região	5.333.013,65	-	-	-	5.333.013,65	3,03%
TRT da 6.ª Região	1.992.917,84	-	-	-	1.992.917,84	1,13%
TRT da 7.ª Região	8.633.195,26	336.516,15	-	106.294,22	9.076.005,63	5,15%
TRT da 8.ª Região	9.769.381,52	4.718.624,83	-	-	14.488.006,35	8,23%
TRT da 9.ª Região	6.987.924,41	-	-	-	6.987.924,41	3,97%
TRT da 10.ª Região	307.476,42	-	-	-	307.476,42	0,17%
TRT da 11.ª Região	7.505.939,41	-	-	-	7.505.939,41	4,26%
TRT da 12.ª Região	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 13.ª Região	941.800,96	-	-	-	941.800,96	0,53%
TRT da 14.ª Região	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 15.ª Região	7.381.487,35	-	41.263.860,85	68,07	48.645.416,27	27,62%
TRT da 16.ª Região	674.074,93	-	90.898,70	112.546,94	877.520,57	0,50%
TRT da 17.ª Região	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 18.ª Região	9.643.745,53	-	-	-	9.643.745,53	5,48%
TRT da 19.ª Região	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 20.ª Região	642.158,84	10.665,36	-	-	652.824,20	0,37%
TRT da 21.ª Região	1.037.295,03	6.519,87	-	-	1.043.814,90	0,59%
TRT da 22.ª Região	2.302.363,12	208,26	-	-	2.302.571,38	1,31%
TRT da 23.ª Região	766.902,00	-	-	-	766.902,00	0,44%
TRT da 24.ª Região	82.755,11	-	-	-	82.755,11	0,05%
Total	99.503.743,69	5.598.581,97	70.805.192,38	218.993,99	176.126.512,03	100,00%
Fonte: SIAFI2018/2017						

c) terceira maior variação positiva de R\$ 42,1 milhões (114,5%) na conta Desincorporação de Ativos. A tabela a seguir apresenta a composição do saldo final de R\$ 78,8 milhões do grupo, por UG, com destaque para o TRT 9 que sozinho participa com 57,3% do total da baixa de ativos no período.

Tabela 12.13.3 – Saldo da conta de Desincorporação de Ativos em 30/09/2018

		Em R\$
UNIDADE	30/09/2018	Participação
TRT da 9. ^a Região	45.173.771,62	57,30%
TRT da 1. ^a Região	5.269.914,90	6,69%
TRT da 23. ^a Região	4.744.842,89	6,02%
TRT da 5. ^a Região	4.599.603,74	5,83%
TST	4.417.534,03	5,60%
TRT da 3. ^a Região	2.654.391,59	3,37%
TRT da 18. ^a Região	2.430.696,87	3,08%
TRT da 15. ^a Região	2.245.593,02	2,85%
TRT da 17. ^a Região	2.081.717,87	2,64%
TRT da 12. ^a Região	1.453.565,44	1,84%
TRT da 4. ^a Região	1.365.096,90	1,73%
TRT da 10. ^a Região	918.283,99	1,16%
TRT da 2. ^a Região	553.101,47	0,70%
TRT da 21. ^a Região	302.677,72	0,38%
TRT da 19. ^a Região	297.420,48	0,38%
TRT da 20. ^a Região	182.865,18	0,23%
TRT da 8. ^a Região	82.805,63	0,11%
TRT da 7. ^a Região	18.572,97	0,02%
TRT da 11. ^a Região	16.777,76	0,02%
TRT da 24. ^a Região	12.701,94	0,02%
TRT da 22. ^a Região	9.517,91	0,01%
Total	78.831.453,92	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

d) quarta maior variação positiva de R\$ 658,2 mil (92,8%) na conta Perdas Involuntárias. O saldo de R\$ 1,4 milhão é formado por duas contas: 1 - Perdas Involuntárias com Estoques – R\$ 56,3 mil (TRT 18, R\$ 317 e TRT 19, R\$ 55,98 mil) e 2 – e Perdas Involuntárias de Bens Móveis (R\$ 1,3 milhões). Essa última conta é detalhada por UG na tabela a seguir, com destaque para o TRT da 18.^a Região, que participa com 50% do total.

Tabela 12.13.4 – Saldo da conta de Perdas Involuntárias de Bens Móveis em 30/09/2018

		Em R\$
TRIBUNAL	30/09/2018	Participação
TRT da 18. ^a Região	652.672,64	49,79%
TRT da 8. ^a Região	194.111,10	14,81%
TRT da 6. ^a Região	104.289,21	7,96%
TRT da 2. ^a Região	84.352,25	6,44%
TRT da 24. ^a Região	77.471,25	5,91%
TRT da 21. ^a Região	48.843,61	3,73%
TRT da 7. ^a Região	41.927,40	3,20%
TRT da 19. ^a Região	39.514,81	3,01%
TRT da 1. ^a Região	23.182,08	1,77%
TRT da 4. ^a Região	22.257,15	1,70%
TRT da 9. ^a Região	12.163,41	0,93%
TRT da 3. ^a Região	4.981,40	0,38%
TST	3.452,01	0,26%
TRT da 10. ^a Região	1.564,54	0,12%
Total	1.310.782,86	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

e) a única variação negativa do grupo ocorreu na conta Perdas com Alienação, cuja participação no total é próxima de 0,0%. A redução foi da ordem de R\$ - 77,6 mil.

A sexta maior VPD foi a de VPD's Financeiras, cuja contribuição foi de R\$ 40,3 milhões, conforme detalhamento constante da tabela seguinte:

Tabela 12.14 - VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	27.088.424,26	37.369.044,24	-27,51%	67,24%	- 10.280.619,98
Variações Monetárias e Cambiais	12.865.895,89	3.067.310,46	319,45%	31,93%	9.798.585,43
Descontos Financeiros Concedidos	333.848,69	375.946,87	-11,20%	0,83%	- 42.098,18
Total	40.288.168,84	40.812.301,57	-1,28%	100,00%	- 524.132,73

Fonte: Siafi2018/2017

As contas mais relevantes que compõem o montante de R\$ 40,3 milhões desse grupo são as seguintes: Juros e Encargos de Mora (67%), Variações Monetárias e Cambiais (32%), Descontos Financeiros Concedidos (1%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela apresenta variação geral negativa de - 1,3% nas VPD Financeiras, que corresponde a - R\$ 524 mil, com acréscimo em uma conta e redução individualizada em duas das três contas componentes do grupo em comparação ao terceiro trimestre de 2017, conforme discriminado a seguir:

a) maior variação negativa de - R\$ 10,3 milhões (- 27,5%) na conta Juros e Encargos de Mora, cuja composição do saldo final de R\$ 27,1 milhões está detalhada na tabela a seguir.

Tabela 12.14.1 – Detalhamento dos saldos de Juros e Encargos de Mora em 30/09/2018

	Em R\$	
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
JUROS DE MORA DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	3.230,66	0,01%
MULTAS DEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	1,84	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	6.056,49	0,02%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA	208,26	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - ESTADOS	1.553,15	0,01%
JUROS DE MORA DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIOS	203,40	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIOS	532,04	0,00%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57,09	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	93,27	0,00%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	22.256,06	0,08%
MULTAS DEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	29,04	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	11.951,49	0,04%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS	0,03	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS	0,20	0,00%
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.042.251,24	99,83%
Total	27.088.424,26	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) segunda maior variação negativa de - R\$ 42,1 mil (- 11,2%) na conta Descontos Financeiros Concedidos, cujo saldo final de R\$ 333,8 é detalhado na tabela a seguir, com destaque para o valor contabilizado no TST, que responde por 94% do total:

Tabela 12.14.2 – Descontos Financeiros Concedidos por UG - até 30/09/2018

Unidade	Em R\$	
	30/09/2018	AV
TST	314.873,38	94,32%
TRT da 20. ^a Região	15.541,26	4,66%
TRT da 5. ^a Região	2.627,52	0,79%
TRT da 21. ^a Região	400,68	0,12%
TRT da 15. ^a Região	222,51	0,07%
TRT da 1. ^a Região	109,12	0,03%
TRT da 19. ^a Região	74,22	0,02%
Total	333.848,69	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

c) a única variação positiva nesse grupo em comparação com o terceiro trimestre de 2017, R\$ 9,8 milhões (319%) ocorreu na conta Variações Monetárias e Cambiais, cujo saldo de R\$ 12,9 milhões em 30/09/2018 está detalhado na tabela a seguir, destacando-se a conta Encargos Financeiros Indedutíveis, com 99,8% do total.

Tabela 12.14.3 – Detalhamento de Variações Monetárias e Cambiais em 30/09/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/09/2018	AV
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	12.838.125,75	99,78%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NEGATIVA	14.881,09	0,12%
OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	12.245,99	0,10%
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS-INTRA	619,68	0,00%
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS-INTER MUN	23,38	0,00%
Total	12.865.895,89	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A sétima VPD em grandeza do saldo final foi a de Outras VPD, cuja contribuição foi de R\$ 34,96 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.15 - VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais	Em R\$					
	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Premiações	42.719,00	26.837,40	59,2%	0,1%	15.881,60	
Incentivos	-	3.720,00	-100,0%	0,0%	- 3.720,00	
Constituição de Provisões	1.368.312,47	19.258.506,53	-92,9%	3,9%	- 17.890.194,06	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33.553.074,80	25.243.333,99	32,9%	96,0%	8.309.740,81	
Total	34.964.106,27	44.532.397,92	-21,49%	100,00%	- 9.568.291,65	
Fonte: Siafi2018/2017						

O grupo apresenta a seguinte composição no final do terceiro trimestre de 2018: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (96%) e Premiações (0,1%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela em análise apresenta variação geral negativa de – 21,4%, que corresponde a R\$ - 9,6 milhões, em valores absolutos e consiste na soma das variações ocorridas nas três contas componentes do grupo em 2018.

As variações que ocorreram em 2018 comparado ao mesmo período de 2017 são as seguintes:

a) variação positiva de R\$ 8,31 milhões (33%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, cuja composição e saldo final de R\$ 33,6 milhões são demonstrados na próxima tabela, com destaque para as contas de Indenizações, R\$ 30,6 milhões e Restituições, R\$ 2,9 milhões, que juntas totalizam 99,9% do total do grupo:

Tabela 12.15.1 – Composição do grupo Diversas VPD em 30/09/2018

Contas Contábeis	Em R\$	
	30/09/2018	AV
MULTAS ADMINISTRATIVAS	799,50	0,00%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESTADOS	633,65	0,00%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MUNICÍPIOS	136,20	0,00%
INDENIZAÇÕES	30.596.163,74	91,19%
RESTITUIÇÕES	2.945.395,05	8,78%
RESTITUIÇÕES	4.329,90	0,01%
VPD DECORR. DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.616,76	0,02%
Total	33.553.074,80	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A conta mais representativa do grupo, Indenizações é detalhada na tabela a seguir, com destaque para a participação conjunta de quase 80% no total que ocorre nos Tribunais das 13ª, 8ª, 3ª, 4ª e 23ª Regiões.

Tabela 12.15.1.1 – Saldo da conta de Indenizações em 30/09/2018

UNIDADE	Em R\$	
	30/09/2018	Participação
TRT da 13.ª Região	9.360.847,44	30,59%
TRT da 8.ª Região	5.734.524,50	18,74%
TRT da 3.ª Região	4.879.824,54	15,95%
TRT da 4.ª Região	3.230.770,33	10,56%
TRT da 23.ª Região	1.212.119,27	3,96%
TRT da 12.ª Região	1.210.774,26	3,96%
TRT da 14.ª Região	1.170.808,40	3,83%
TRT da 24.ª Região	628.513,86	2,05%
TRT da 11.ª Região	595.962,50	1,95%
TRT da 19.ª Região	580.735,94	1,90%
TRT da 18.ª Região	481.033,98	1,57%
TRT da 15.ª Região	389.586,18	1,27%
TRT da 6.ª Região	292.354,63	0,96%
TRT da 1.ª Região	194.774,15	0,64%
TRT da 22.ª Região	169.016,81	0,55%
TRT da 9.ª Região	132.327,56	0,43%
TRT da 5.ª Região	120.695,96	0,39%
TRT da 10.ª Região	67.766,03	0,22%
TRT da 16.ª Região	65.235,43	0,21%
TRT da 7.ª Região	27.487,91	0,09%
TRT da 17.ª Região	23.729,51	0,08%
TRT da 2.ª Região	16.913,65	0,06%
TRT da 20.ª Região	10.360,90	0,03%
Total	30.596.163,74	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A segunda conta de maior participação em Outras VPD, Restituições, é detalhada na próxima tabela, destacando-se as participações do TRT da 2ª e 3ª Região que juntas atingem aproximadamente 87% do total da conta:

Tabela 12.15.1.2 – Saldo da conta de Restituições em 30/09/2018

	Em R\$	
UNIDADE	30/09/2018	Participação
TRT da 2.ª Região	1.815.372,40	61,63%
TRT da 3.ª Região	746.833,40	25,36%
TRT da 10.ª Região	133.336,70	4,53%
TRT da 21.ª Região	77.180,84	2,62%
TRT da 23.ª Região	47.605,07	1,62%
TRT da 16.ª Região	42.843,80	1,45%
TRT da 11.ª Região	21.987,43	0,75%
TRT da 22.ª Região	16.058,96	0,55%
TST	15.000,00	0,51%
TRT da 18.ª Região	13.002,76	0,44%
TRT da 17.ª Região	5.829,61	0,20%
TRT da 6.ª Região	4.754,12	0,16%
TRT da 5.ª Região	3.043,10	0,10%
TRT da 13.ª Região	2.136,30	0,07%
TRT da 14.ª Região	397,16	0,01%
TRT da 4.ª Região	13,40	0,00%
Total	2.945.395,05	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

b) segunda maior variação positiva de R\$ 15,9 mil (59%) na conta Premiações, composta de pelas contas 3.9.1.2.1.01.00 – Premiações Artísticas (TRT 24ª Região – NS 1569 de 05/06/2018 – R\$ 3.000,00) e 3.9.1.5.1.01.00 – Ordens Honoríficas – saldo de R\$ 39,7 mil, cujo detalhamento por UG é demonstrado na tabela a seguir, destacando-se a participação majoritária de 70,5% do TST:

Tabela 12.15.2 – Saldo da conta Ordens Honoríficas em 30/09/2018

	Em R\$	
TRIBUNAL	30/09/2018	Participação
TST	28.000,00	70,50%
TRT da 24.ª Região	5.175,00	13,03%
TRT da 11.ª Região	4.000,00	10,07%
TRT da 16.ª Região	2.544,00	6,40%
Total	39.719,00	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

d) as variações negativa ocorreram nas contas de Incentivos (- R\$ 3,7 reais) e Constituição de Proviões (- 17,9 milhões), cujo saldo final de R\$ 1,36 milhão corresponde ao lançamento efetuado pelo TRT da 5.ª Região (NS 8344 – 17/09/2018) referente à contabilização de saldo de passivo a descoberto de Pessoal (Principal, Juros e Correção Monetária)

A oitava e última VPD, Tributárias, contribuiu negativamente com R\$ 17,3 milhões para a formação do resultado de 30/09/2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12.16 - VPD – Tributárias

					Em R\$
Variações Patrimoniais	30/09/2018	30/09/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062.936,19	896.677,24	18,54%	6,14%	166.258,95
Contribuições	16.241.076,94	18.206.996,78	-10,80%	93,86%	- 1.965.919,84
Total	17.304.013,13	19.103.674,02	-9,42%	100,00%	- 1.799.660,89

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme se vê na tabela, o total de R\$ 17,3 milhões do grupo é formado pela soma das duas contas integrantes, que são as contas Contribuições (94%) e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (6%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela em análise apresenta variação geral negativa em 2018 em relação ao mesmo período de 2017 de – 9,4%, que corresponde a - R\$ 1,8 milhão, com acréscimo no saldo de uma conta e decréscimo na outra, conforme detalhado a seguir:

a) variação negativa de - R\$ 1,95 milhão (- 10,8%) na conta Contribuições. A principal conta nesse grupo é Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoas Físicas, que responde por mais de 95% do total, conforme detalhado na próxima tabela:

Tabela 12.16.1 - Composição do grupo Contribuições em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. DE PES. FIS.	15.514.678,15	95,53%
CONTRIB. P/ SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	449.146,93	2,77%
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	276.478,40	1,70%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	293,46	0,00%
Total	16.240.596,94	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

b) variação positiva de R\$ 166,3 mil (18,5%) na conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. A tabela seguinte demonstra a composição e o saldo final desse grupo, destacando-se a conta 3.7.1.2.5.01.00 – Taxas – Municípios, que participa com 87% do total do grupo.

Tabela 12.16.2 - Composição do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em 30/09/2018

		Em R\$
Contas Contábeis	30/09/2018	AV
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	165,88	0,02%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	11.883,69	1,12%
IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA	16.098,64	1,51%
TAXAS	23.936,35	2,25%
TAXAS - INTRA OFSS	15.707,32	1,48%
TAXAS - ESTADO	72.033,07	6,78%
TAXAS - MUNICÍPIOS	923.111,24	86,85%
Total	1.062.936,19	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

3.13. Nota 13 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Set/2018 as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 908.274.968,65, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 19.839.943.193,83, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 18.931.668.225,18 no período.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 94,91%, da dotação atualizada (R\$ 20.903.063.300,00) em 30/9/2018, enquanto que a realização de receitas chegou a 170,50% da previsão atualizada de arrecadação, evidenciando que a execução de despesas corresponde a 55,67%, da realização de receitas, o que demonstra que as despesas da JT são, substancialmente, arcadas com recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional.

3.13.1 Receitas

As receitas realizadas em 30/9/2018, em comparação com as de 31/12/2017, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 13.1 – Receitas Realizadas – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Receitas Correntes	907.954.735,71	1.184.245.122,31	(23,33%)	99,96%	(276.290.386,60)
Receitas De Capital	320.232,94	324.567,41	(1,34%)	0,04%	(4.334,47)
Total	908.274.968,65	1.184.569.689,72	(23,32%)	100,00%	(276.294.721,07)

Fonte: Siafi 2018/2017

As receitas realizadas apresentam variação geral negativa de 23,32%, que corresponde a R\$ 276.294.721,07.

As Receitas Correntes, que contemplam 99,96% das receitas arrecadadas, tiveram uma variação negativa de 23,33% (R\$ 276.290.386,60); enquanto que a arrecadação de Receitas de Capital teve uma variação ínfima, considerando o perfil de arrecadação do órgão.

Segue a composição das Receitas Correntes na Tabela 13.2 abaixo.

Tabela 13.2 – Receitas Correntes – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Receitas Tributárias	315.323.765,87	446.993.305,53	(29,46%)	34,73%	(131.669.539,66)
Receitas de Contribuições	-	-	- %	- %	-
Receita Patrimonial	12.024.927,07	8.877.431,18	35,46%	1,32%	3.147.495,89
Receita Agropecuária	-	-	- %	- %	-
Receita Industrial	12.621,28	-	- %	0,00%	-
Receitas de Serviços	28.466.019,84	17.766.876,48	60,22%		
Transferências Correntes	547.389.826,42	692.285.990,56	(20,93%)	60,29%	(144.896.164,14)
Outras Receitas Correntes	4.737.575,23	18.321.518,56	(74,14%)	0,52%	(13.583.943,33)
Total	907.954.735,71	1.184.245.122,31	(23,33%)	100,00%	(276.290.386,60)

Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 13.2 em análise apresenta variação geral negativa de 23,33%, que corresponde a R\$ 276.290.386,60.

A maior variação positiva de R\$ 10.699.143,36 (60,22%) na conta Receita de Serviços. O acréscimo decorre da arrecadação de taxas de concurso público, principalmente, pelos TRT's

da 1ª, 2ª e 15ª Regiões , nos valores de R\$ 7.609.562,41, R\$ 12.636.750,00 e R\$ 5.617.240,64, respectivamente.

A segunda maior variação positiva de R\$ 3.147.495,89 (1,32%) ocorreu na conta Receita Patrimonial. E foi ocasionado, dentre outros, pelo recolhimento em virtude da cessão de direitos de concessão da folha de pagamento do TRT da 6ª Região, onde foram arrecadados o valor de R\$ 3.056.166,68. Também, contribuiu, substancialmente, para o acréscimo, no período, a cobrança de taxa de ocupação de imóveis pelo Itaú Unibanco s.a. no Tribunal Regional da 11ª Região no mês de junho de 2018 (valor de R\$ 892.800,00, 2018RA000831). Acrescenta-se, ainda, os recolhimentos da referida taxa no TRT da 2ª Região e no TST.

A principal redução ocorreu nas Receitas Tributárias oriunda da arrecadação de taxas e emolumentos decorrentes da prestação jurisdicional realizada pelos tribunais no valor de R\$ 138.790.872,95 (29,26%). Um fator que pode explicar a redução é o esforço da JT em promover a conciliação ou mediação nos processos trabalhistas, como a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CSJT. O objetivo da campanha é que patrões e empregados firmem acordos e solucionem seus litígios trabalhistas, reduzindo o número de processos nos tribunais e varas, permitindo ainda julgamentos em prazos mais aceitáveis. Outro fator que pode estar influenciando na arrecadação das referidas taxas é a diminuição do volume de processos judiciais em função da nova lei trabalhista, que simplificou e dificultou as possibilidades de interposição de recursos na JT.

3.13.2. Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.

De acordo com o Art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 19.839.943.193,83, enquanto que em 30/09/2017, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 17.576.058.352,23, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 2.263.884.841,60 (12,88%) entre os dois períodos.

Semelhantemente ao verificado no final de Jun/2018, contribuiu de forma preponderante para este número em 30/9/2018 o empenho de despesas correntes, conforme evidenciado na Tabela 90 a seguir:

Tabela 13.3 – Despesas Empenhadas – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Despesas Correntes	19.473.408.765,67	17.414.767.570,64	11,82%	98,15%	2.058.641.195,03
Despesas De Capital	366.534.428,16	161.290.781,59	127,25%	1,85%	205.243.646,57
Total	19.839.943.193,83	17.576.058.352,23	12,88%	100,00%	2.263.884.841,60
Fonte: Siafi 2018/2017					

As despesas empenhadas apresentam variação geral positiva de 12,88%, que corresponde a R\$ 2.263.884.841,60. Esse aumento foi impactado, substancialmente, pela implementação gradual do Plano de Carreiras do Judiciário (Lei 13.317/2016).

As Despesas Correntes, que contemplam 98,15% das despesas empenhadas, tiveram uma variação positiva de 11,82% (R\$ 2.058.641.195,03); enquanto que as Despesas de Capital, que contribuem com 1,85% no montante empenhado, apresentaram uma variação positiva de 127,25% (R\$ 205.243.646,57).

Segue a composição das Despesas Correntes na Tabela 91 abaixo:

Tabela 13.4 – Despesas Correntes Empenhadas – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	16.984.437.114,11	14.925.456.355,18	13,80%	87,22%	2.058.980.758,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %	-
Outras Despesas Correntes	2.488.971.651,56	2.489.311.215,46	(0,01%)	12,78%	(339.563,90)
Total	19.473.408.765,67	17.414.767.570,64	11,82%	100,00%	2.058.641.195,03
Fonte: Siafi 2018/2017					

A Tabela 13.4 em análise apresenta variação geral positiva de 11,82%, que corresponde a R\$ 2.058.641.195,03.

Houve uma variação positiva de R\$ 2.058.980.758,93 (13,80%) na conta Pessoal E Encargos Sociais, sendo que este aumento se deu em virtude implantação gradual do Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

No item Outras Despesas Correntes, praticamente, não houve variação devido aos efeitos da limitação de gastos impostos pela EC 95/2016.

O Quadro 13.1, a seguir, apresenta os créditos Especiais Reabertos por Unidade:

Quadro 13.1: Créditos Extraordinários Reabertos – Por Unidade

UNIDADE	VALOR
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª Região	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Fonte: Siafi 2018

Os Créditos foram reabertos na fonte 381 – fonte de convênio com instituições financeira e se destinam a aquisição de imóvel para Forum Trabalhista no município de Barra Mansa – RJ.

Até o fechamento do 3º trimestre, o crédito ainda não tinha sido executado.

3.13.3 Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Não Processados Inscritos, valor de R\$ 809.010.556,19, foram liquidados e pagos 46,53% do estoque. Houve cancelamentos na ordem de R\$ 161.102.771,31,

que corresponde a 19,91% do total inscrito. No presente trimestre houve uma expressiva execução dos restos a pagar que chegou a 66,4% do total das inscrições.

Quanto aos Restos a Pagar processados, valor de R\$ 33.903.203,56, foi pago apenas 13,58 %, que pode ser em decorrência dos efeitos a EC 95/2016.

Houve cancelamentos de Restos a Pagar Processados durante o exercício, na ordem de R\$ 544.756,24, em função da prescrição do direito das empresas contratadas ou por ajuste de saldos de conta de obrigações.

3.14. Nota 14 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31/09/2018 foi superavitário em R\$ 743.531.549,07, no entanto, quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi inferior em 39,52%, ou seja, em R\$ 485.820.168,54.

Tabela 14.1 – Resultado Financeiro – 30/06/2018

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AH Relativa (R\$)
Receitas Orçamentárias	908.274.968,65	1.184.569.689,72	(23,32%)	(276.294.721,07)
Despesas Orçamentárias	19.839.943.193,83	17.576.058.352,23	12,88%	2.263.884.841,60
	(18.931.668.225,18)	(16.391.488.662,51)	15,50%	(2.540.179.562,67)
Transferências Financeiras Recebidas	31.438.575.913,85	28.683.953.089,07	9,60%	2.754.622.824,78
Transferências Financeiras Concedidas	16.212.214.782,42	14.761.479.813,44	9,83%	1.450.734.968,98
	15.226.361.131,43	13.922.473.275,63	9,37%	1.303.887.855,80
Recebimentos Extraorçamentários	4.862.021.018,73	3.885.962.417,06	25,12%	976.058.601,67
Despesas Extraorçamentárias	413.182.375,94	187.595.312,60	120,25%	225.587.063,34
	4.448.838.642,79	3.698.367.104,46	20,29%	750.471.538,33
Resultado Financeiro	743.531.549,04	1.229.351.717,58	(39,52%)	(485.820.168,54)
Fonte: Siafi 2018/2017				

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor em 23,32%, decorrente ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 12,88%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela do plano de cargos e salários do Judiciário. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital (127,25%), principalmente, as em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 4.678.484.246,28 (96,23% do montante total), que foram incluídos na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destaca-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 381.029.763,06 (92,22% do montante total).

3.15. – Nota 15 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. A seguir é apresentada na Tabela a formação da diminuição de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no terceiro trimestre de 2018 comparado ao que ocorreu com o mesmo trimestre de 2017.

Tabela 15.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Atividades Operacionais	1.187.020.296,30	1.355.879.567,50	(12,45%)	159,65%	(168.859.271,20)
Atividades de Investimento	(443.488.747,26)	(126.719.504,99)	249,98%	(59,65%)	(316.769.242,27)
Atividades de Financiamento	-	191.655,07	- %	- %	-
Total	743.531.549,04	1.229.351.717,58	(39,52%)	100,00%	(485.820.168,54)

Fonte: Siafi 2018/2017

O período em análise apresenta variação geral negativa de 38,52%, que corresponde a R\$ 485.820.168,54, em valores absolutos.

O resultado financeiro no período apresenta superavitário em R\$ 743.531.549,04. A maior contribuição para este resultado veio do fluxo das Atividades Operacionais, que teve um resultado positivo de R\$ 1.187.020.296,30, apurado pela diferença entre os ingressos e dispêndios de natureza operacionais. Porém, o resultado foi impactado pelo fluxo negativo das atividades que apresenta valores negativos, uma vez que ele decorre de desembolsos financeiros para aquisição de bens, sem correspondentes valores de ingressos, dentro do mesmo fluxo. Os ingressos das atividades de investimento poderiam ser, por exemplo, decorrentes de alienações de ativos, amortização de empréstimos concedidos, etc., o que não ocorreu no período. Assim sendo e considerando que o fluxo representa a diferenças entre ingressos e desembolsos financeiro, a diferença fez a cifra negativa de R\$ 443.488.747,26. Considerando que este fluxo é somente de saída de recursos financeiros, contribuindo de forma negativa na geração líquida de caixa, e que o mesmo sofreu um relevante acréscimo no período, conseqüentemente, a diferença gerada foi acampada pelo resultado do fluxo nas atividades operacionais e ainda restaram R\$ 743.531.549,04 de geração líquida de caixa. Vale salientar que não houve atividade de financiamento no período.

Em análise comparativa dos dois fluxos em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se um decréscimo de 12,45% nas atividades operacionais, devido ao acréscimo dos ingressos de recursos financeiros (8,85%, em relação ao ano anterior) ter sido menor que os desembolsos (9,86%), destacando-se o volume de gasto com previdência, que cresceu 9,91% no período, somado às ordens bancárias não sacadas de Cartão de Pagamento, que cresceram 139,34% no período.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, este foi influenciado pelas aquisições de imóveis pelas unidades, provocando um aumento de 249,98% nos pagamentos destes itens.

Em 30/09/2018, o caixa gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ R\$ 743.531.549,04, somado ao Saldo inicial de Caixa de R\$ 2.130.891.636,77, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 2.874.423.185,81.

Segue abaixo a Tabela 15.2 com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Tabela 15.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	32.529.300.283,07	29.884.810.122,89	8,85%	100,00%	2.644.490.160,18
Receitas Derivadas e Originárias	360.564.909,29	491.959.131,75	(26,71%)	1,11%	(131.394.222,46)
Transferências Correntes Recebidas	547.389.826,42	692.285.990,56	(20,93%)	1,68%	(144.896.164,14)
Outros Ingressos das Operações	31.621.345.547,36	28.700.565.000,58	10,18%	97,21%	2.920.780.546,78
DESEMBOLSOS	31.342.279.986,77	28.528.930.555,39	9,86%	100,00%	2.813.349.431,38
Pessoal e Demais Despesas	13.844.154.132,45	12.524.072.536,02	10,54%	44,17%	1.320.081.596,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %	-
Transferências Concedidas	1.253.758.459,02	1.226.825.640,60	2,20%	4,00%	26.932.818,42
Outros Desembolsos das Operações	16.244.367.395,30	14.778.032.378,77	9,92%	51,83%	1.466.335.016,53
Total	1.187.020.296,30	1.355.879.567,50	(12,45%)		(168.859.271,20)

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 1.187.020.296,30. Quando se compara com o resultado apurado no terceiro trimestre do ano anterior, verifica-se um decréscimo de 12,45%, que corresponde a R\$ 168.859.271,20, em valores absolutos. Esse decréscimo ocorreu em função do aumento dos ingressos no item denominado Outros Ingressos das Operações (10,18%) ter sido menor do que o aumento ocorridos no desembolsos, conforme já explicado anteriormente

As transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades representam 99,42% do título de Outros Ingressos das Operações.

Quanto aos desembolsos, a maior variação nos desembolsos ocorreu nos pagamentos a Pessoal e Encargos que tiveram um aumento na ordem de R\$ 1.320.081.596,43 ou 10,54% em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da parcela de implantação do Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

A segunda maior variação ocorreu no título de Outros Desembolsos das Operações, valor de R\$ 1.466.335.016,53 (9,92%), que representa, substancialmente, as transferências financeiras concedidas pela unidade setorial financeiras para os tribunais efetuarem pagamentos.

O Segue abaixo a Tabela 15.3 com a composição do fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 15.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	320.232,94	132.912,34	140,94%	100,00%	187.320,60
Alienação de Bens	320.232,94	132.912,34	140,94%	100,00%	187.320,60
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	100,00%	- %	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	100,00%	- %	-
DESEMBOLSOS	443.808.980,20	126.852.417,33	249,86%	100,00%	316.956.562,87
Aquisição de Ativo Não Circulante	427.323.228,96	115.209.012,02	270,91%	96,29%	312.114.216,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	- %	- %	-
Outros Desembolsos de Investimentos	16.485.751,24	11.643.405,31	41,59%	3,71%	4.842.345,93
Total	(443.488.747,26)	(126.719.504,99)	249,98%		(316.769.242,27)

Fonte: Siafi 2018/2017

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresenta variação geral positiva de 249,98%, que corresponde a R\$ 316.769.242,27. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa do fluxo de investimento ocorrida em Set/2018, R\$ 443.808.980,20, e Set/2017, valor de R\$ 126.852.417,33.

A principal variação ocorreu nas aquisições de ativos não circulantes, como:

- aquisições de imóveis, valor total de R\$ 186.796.250,87: TRT da 1ª Região, em R\$ 174.000.000,00; TRT 8ª Região, em R\$ 1.154.703,90; TRT 9ª, em R\$ 2.951.000,00 e pagamento de resíduo na aquisição da Vara Trabalhista de Taguatinga-DF pelo TRT da 10ª Região, valor de R\$ 8.690.546,97;
- gastos com obras e instalações em diversos tribunais: valor total de R\$ 114.996.841,93; e
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos tribunais: R\$ 125.530.136,16.

Segue abaixo a Tabela 15.4 com a composição do fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Tabela 15.4 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – Composição

	30/9/2018	30/9/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	-	191.655,07	(100,00%)	- %	(191.655,07)
Transferências de Capital Recebidas	-	191.655,07	100,00%	- %	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	100,00%	- %	-
DESEMBOLSOS	-	-	100,00%	- %	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	100,00%	- %	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	100,00%	- %	-
Total	-	191.655,07	(100,00%)		(191.655,07)

Fonte: Siafi 2018/2017

Não houve fluxo de atividade de financiamento no período. A Tabela 15.4 acima evidencia que, no exercício anterior, houve o ingresso de transferência de capital, decorrente de ingressos de arrecadação de recursos de convênio com os bancos. Este fator ocorreu em função da utilização de código de GRU que contabiliza receita de capital. Já no exercício atual toda arrecadação dos convênios foi em código de receita corrente, o que explica a redução de 100% do fluxo de financiamento.